



Camila de Carvalho Meireles

**Entre a educação e a disciplina: sobre
agentes socioeducativos do Estado do
Rio de Janeiro**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do grau de Mestre pelo Programa
de Pós-Graduação em Psicologia (Psicologia
Clínica) do Departamento de Psicologia do Centro
de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio.

Orientadora: Prof^a. Maria Helena Rodrigues Navas Zamora

Rio de Janeiro

Março de 2017



Camila de Carvalho Meireles

**Entre a educação e a disciplina: sobre
agentes socioeducativos do Estado do
Rio de Janeiro**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Psicologia Clínica) do Departamento de Psicologia do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Profa. Maria Helena Rodrigues Navas Zamora
Orientadora
Departamento de Psicologia - PUC-Rio

Profa. Junia de Vilhena
Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Profa. Maria Lívia do Nascimento
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - UFF

Profa. Monah Winograd
Coordenadora Setorial de Pós-Graduação
e Pesquisa do Centro de Teologia
e Ciências Humanas – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e da orientadora.

Camila de Carvalho Meireles

Graduou-se em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense, em 2007. Cursou pós-graduação em Psicologia Jurídica na UERJ em 2011, e Geriatria e Gerontologia na UERJ em 2013. Psicóloga do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, desde 2010. Trabalha em uma unidade de internação provisória, atualmente integrando a Equipe de Referência em Saúde Mental.

Ficha Catalográfica

Meireles, Camila de Carvalho

Entre a educação e a disciplina : sobre agentes socioeducativos do Estado do Rio de Janeiro / Camila de Carvalho Meireles ; orientadora: Maria Helena Rodrigues Navas Zamora. – 2017.

139 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia, 2017.
Inclui bibliografia

Psicologia – Teses. 2. Agentes socioeducativos. 3. Medida socioeducativa. 4. Internação provisória. 5. Pesquisa-intervenção. 6. Direitos humanos. I. Zamora, Maria Helena Rodrigues Navas. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Psicologia. III. Título.

CDD:150

Para minha mãe Laura (*in
memoriam*) e minha avó Ana,
pelo maior amor do mundo.
Para os agentes socioeducativos,
pelos encontros.
E para os adolescentes atendidos.
É também para vocês.

Agradecimentos

À minha orientadora Professora Maria Helena Zamora pelo incentivo e parceria na construção do trabalho; pela amizade e pelo exemplo de militância, que levo para minha prática como psicóloga, mas também pra vida.

Ao Renato pelo acolhimento e pelas trocas ao longo do mestrado. Você foi muito importante nessa trajetória. Aos amigos da pesquisa, pelo tanto que aprendi com vocês, por me fazerem lembrar que é no coletivo que a gente se fortalece e que militância também se faz com risos.

À professora Maria Lívia Nascimento, por mais essa parceria e pelas contribuições na qualificação. À professora Junia de Vilhena, por ter aceitado prontamente e de forma carinhosa, o pedido para compor essa banca.

À CAPES e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos, que permitiram a realização deste trabalho.

A todos os professores e funcionários do Departamento de Psicologia pelos ensinamentos e ajuda.

Ao DEGASE, por ter aberto as portas para que a pesquisa acontecesse e à gestão da unidade onde trabalho, por ter apoiado e, na medida do possível, dado condições para que os grupos com os agentes acontecessem.

Aos colegas de trabalho e amigos do “Resenha” e aos agentes socioeducativos pela disponibilidade e confiança em dividir comigo suas histórias.

À Maria Cláudia, Tereza, Paula e Thaís, por serem meu suporte no dia a dia de trabalho e pelo apoio nos momentos de desânimo. Liziene por, além disso, ter encarado comigo o “Cineminha com as técnicas” e Rodolfo por também me ajudar na revisão. Tenham certeza que esse trabalho só foi possível com a ajuda de vocês.

Aos meus amigos, pela compreensão pelas ausências para escrever esse trabalho e por não desistirem de me tirar de casa de vez em quando.

À minha família, especialmente Manu, Uoli, Mari, Galardo e Ilda (in memoriam), e a minha Dupla, por estarem por perto nos momentos difíceis, pelo colo, pelas conversas, pela torcida e por tudo o que vivemos juntos e que nos fortaleceu.

Resumo

Meireles, Camila de Carvalho; Zamora, Maria Helena Rodrigues Navas. **Entre a educação e a disciplina: sobre agentes socioeducativos do estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2017. 139 p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O sistema socioeducativo ainda carrega heranças assistenciais-repressivas das legislações minoristas, que afetam diretamente a política de atendimento aos adolescentes, embora as legislações atuais reafirmem o caráter pedagógico desta. Com as críticas ao sistema socioeducativo, e especificamente analisando o estado do Rio de Janeiro, observa-se que a atuação dos agentes socioeducativos tem sido alvo de constantes denúncias. Com isso, esses profissionais ainda são marcados por discursos essencialistas que os reduzem às violações de direitos dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio fechado. A partir de uma pesquisa-intervenção em unidade de internação provisória no estado do Rio de Janeiro, o objetivo deste trabalho foi discutir a prática de tais atores e as instituições presentes, que se dão em meio a espaços de disputas entre discursos educacionais e práticas repressivas. Diante deste contexto, investigou-se como esses profissionais compreendem sua atuação e como constroem seus fazeres. Além disso, almejou-se identificar as possibilidades de ruptura das relações estabelecidas. Investigar a atuação desses profissionais é pensar também os desafios para uma mudança dos paradigmas que hoje constituem o sistema socioeducativo, por isso sua relevância. Para orientar esta reflexão, recorre-se às contribuições de autores da Análise Institucional e da Psicologia da Diferença. Para além do estigma que carregam, reafirma-se certa subjetividade “agente” e seus discursos/práticas enquanto modulações das lógicas institucionais e de uma política voltada para os adolescentes acusados de autoria de atos infracionais.

Palavras-chave

Agentes socioeducativos; Medida socioeducativa; Internação provisória; Pesquisa-intervenção; Direitos Humanos

Abstract

Meireles, Camila de Carvalho; Zamora, Maria Helena Rodrigues Navas (Advisor). **Between education and discipline: about socioeducational agents of the state of Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2017. 139 p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The socioeducational system still bears assistential-repressive legacies of the minorist legislations, which directly affect the policies regarding this service for adolescents, although current legislation reaffirms its pedagogical character. Regarding critics about the socioeducational system, and specifically analyzing the state of Rio de Janeiro, it is observed that the performance of socioeducational agents has been the subject of constant denunciations. As a result, these professionals are still marked by essentialist discourses that reduce them to violations of the rights of adolescents on socioeducational measure of incarceration. From an Intervention research in a temporary incarceration unit in the state of Rio de Janeiro, this dissertation aims to discuss the practice of such actors and the institutions, which are in between educational discourses and repressive practices. Given this context, we investigated how the agents perceive their role, construct their daily practices. In addition, it was aimed to identify the possibilities of rupture of established relations. To investigate the work of these professionals is also to think about the challenges for a change of the paradigms that constitute the socioeducative system nowadays, what elicits the relevance of such research. For its analysis, the study resort to contributions on Institutional Analysis and Psychology of Difference. In addition to the stigma these professional carry, the research reaffirms their discourses / practices as modulations of institutional logic and a policy directed at adolescents accused of illicit practices.

Keywords

Socioeducational agents; Socioeducational measure; temporary incarceration; Intervention research; Human rights

Sumário

1. Introdução	9
1.1. Notas sobre o método	17
2. Da história da política para a infância e adolescência ao Sistema Socioeducativo atual	24
2.1. O sistema socioeducativo e as permanências históricas	34
2.2. Biopolítica e tanatopolítica: o sistema socioeducativo em questão.....	43
3. Sobre agentes socioeducativos: o cotidiano institucional	52
3.1. Lógicas que tecem as práticas dos agentes	64
4. Análise de implicação, sobreimplicação e dispositivos grupais com os agentes	91
4.1. O embate entre o velho e o novo: um campo de intervenção	97
4.1.1. O Acolhimento	103
4.1.2. Cineminha com as técnicas	107
4.1.3. A Restituição	115
5. Conclusão	121
6. Referências bibliográficas	124
7. Anexos	133
A – Atribuições do Agente Educacional	133
B – Atribuições do Agente de Disciplina	134
C – Atribuições do Agente Socioeducativo	135

1

Introdução

Não venho armado de verdades decisivas.
Minha consciência não é dotada de fulgurâncias essenciais.
Entretanto, com toda a serenidade, penso que é bom que certas coisas sejam ditas

Franz Fanon

A formação profissional baseada no compromisso ético-político me guiou, desde a graduação em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense, por caminhos atravessados pelas questões acerca das violações de direitos da criança e do adolescente. Foram especialmente importantes as duas experiências de estágios curriculares: a primeira, voltada à intervenção socioanalítica em um Conselho Tutelar de Niterói e, posteriormente, em um serviço de saúde que atendia adolescentes envolvidos com uso abusivo de drogas e situações de violência, com orientação esquizoanalítica.

Nesses espaços, ouvi e acompanhei histórias marcadas pela pobreza e por violações dos direitos fundamentais; e ainda, pela precariedade ou ausência de políticas públicas, pela estigmatização e despotencialização dos sujeitos atendidos – enfim, um contexto de desinvestimento social e político. Vivenciei assim, as potências e frustrações de quem atua nesses campos.

Nessa travessia se deu meu encontro com a temática das políticas públicas voltadas para os adolescentes acusados de autoria de atos infracionais, que me levou ao curso de especialização em Psicologia Jurídica na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. A ideia era problematizar o papel do psicólogo nas lutas pela efetivação do Sistema de Garantia de Direitos desses adolescentes.

Ao pensar sobre o fazer do psicólogo nesses espaços, baseio-me no entendimento de que os saberes estão constituídos dentro de um campo histórico-político, logo, de que não se trata de um campo de conhecimento dado, mas em constante transformação. A permanente problematização das nossas práticas possibilita uma atuação crítica e inventiva, que rejeita a reprodução de uma psicologia normatizadora, docilizadora e individualizante, que atua em prol das forças hegemônicas. Diferentemente, que seja uma Psicologia que compreenda a

multiplicidade de sentidos históricos, sociais e políticos que atravessam a subjetividade, rompendo com a dualidade indivíduo *versus* sociedade e se abrindo aos acontecimentos e à reinvenção de suas práticas (Nascimento et al., 2006).

Propomos adotar um constante estranhamento dos paradigmas e realidades que se apresentam como prontos, autorizando-nos a inventar, no cotidiano, estratégias que não obedeçam às fórmulas prescritas, mas que, pelo contrário, possibilitem o exercício de autonomia em nossas análises e gestões do dia a dia (Nascimento et al., 2006, p.19)

Somado às orientações teórico/práticas, a Psicologia tem como eixo norteador o Código de Ética profissional (CFP, 2005). Este traz expresso como princípio a atuação profissional pautada nos Direitos Humanos como defesa dos processos de individuação e universalização, com a análise política e histórica da realidade vivida. Estas orientações profissionais convocam os psicólogos à posição crítica diante de qualquer contexto que fira esse princípio.

O que se afirma é uma psicologia política. Compreendendo que nossos discursos/práticas *psi* interferem no mundo, é fundamental refletir sobre o que estamos produzindo, sobre que políticas se está promovendo. Como contribuem Nascimento et al. (2006, p.18),

fazer psicologia é imediatamente fazer política, pois lidamos com sujeitos que habitam um determinado momento e lugar históricos, e não há distância nem oposição entre indivíduos e sociedade, mas uma economia subjetiva e política que estão indissociadas. O fazer da psicologia não apenas acolhe sujeitos e formas de ser, mas também produz subjetividades, reforçando ou questionando, favorecendo ou constringendo, em uma constante interferência com o plano político.

Esse olhar se pauta na crítica à lógica positivista que persegue a neutralidade científica e nega a oposição entre psicologia e política, reafirmando uma psicologia necessariamente implicada. Dentro da concepção da Análise Institucional, estas estão intrinsecamente ligadas em um plano de imanência, em que não caberia uma posição clássica de neutralidade ou objetividade.

Paralelamente ao curso de especialização, fui convocada a assumir o cargo de psicóloga no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro em 2010, para o trabalho com adolescentes em regime fechado. Neste espaço me deparei com as

diversas violações de direitos existentes neste modelo de atendimento que, embora declarado socioeducativo, ainda se pauta no atendimento assistencial-repressivo.

Diante do quadro grave em que se encontram as unidades responsáveis pelas medidas socioeducativas em privação de liberdade, diversas denúncias foram e são feitas, tanto por organismos de controle e fiscalização, entidades de garantia de direitos da infância e adolescência, organismos de Direitos Humanos, e também da mídia¹.

Para além das denúncias quanto às precárias condições das instalações, à carência de projetos pedagógicos e à superlotação, as unidades de atendimento socioeducativo são acusadas, ainda, por violações à integridade física e psicológica dos jovens sob sua tutela ou por serem negligentes e permitirem agressões entre os adolescentes. Nestes casos, surge como foco das críticas o personagem do agente socioeducativo enquanto autor de espancamentos, humilhações e torturas que ainda ocorrem no sistema supostamente socioeducativo. Deste modo, a visibilidade deste segmento profissional limita-se, muitas vezes, ao lugar do carrasco e, como acontece com os adolescentes, tende-se a criminalizá-los.

A urgência de mudanças do quadro socioeducativo vem exigindo dos gestores um maior investimento nos profissionais que nele atuam, mas para isso é preciso conhecê-los. Neste sentido, destaca-se a escassez de estudos sobre os agentes socioeducativos, sua formação e atuações (Sereno, 2015).

Diante da relevância desses profissionais para o sistema socioeducativo, se faz fundamental conhecer suas demandas e as estratégias por eles desenvolvidas para lidar com seu contexto atual de trabalho, bem como conhecer os atravessamentos histórico-políticos que vão construindo este cargo. Assim, o aumento do conhecimento sobre estes atores e seus dilemas, poderá contribuir para mudanças de paradigmas e das relações entre todos os atores socioeducativos.

¹ Por exemplo, em agosto de 2014, o jornal EXTRA iniciou uma série de reportagens intitulada *Novo DEGASE, velhas práticas*. Dentre as denúncias, destacava as violações de direitos cometidas por funcionários desse órgão. Descrevia o aumento, em 2014, de agressões contra adolescentes cometidas por agentes socioeducativos, que perpetuam a lógica de que só seria possível lidar com os adolescentes através da violência (Heringer, 2014).

Portanto, este estudo objetivou problematizar a atuação dos agentes socioeducativos de uma unidade de internação provisória do sistema socioeducativo entre 2014 e 2016. Mais especificamente, como esses profissionais compreendem as forças que os constituem e como constroem seus fazeres. Ainda, a pesquisa almejou compreender como esse grupo se relaciona com os dilemas próprios deste cargo e identificar as possibilidades de ruptura das relações estabelecidas, encontradas por eles neste contexto tão endurecido.

Embora a violência praticada contra os adolescentes não seja exclusividade de um segmento profissional, presenciar as humilhações, agressões verbais e físicas e saber de relatos de torturas me fizeram olhar inicialmente para os agentes socioeducativos como opositores. Esses profissionais são, de acordo com a Lei 12.594² (Brasil, 2012), responsáveis tanto pela garantia da integridade física e psicológica de adolescentes e profissionais do sistema socioeducativo, quanto pelo desenvolvimento de atividades pedagógicas. Apesar de previsto na normativa, o que ainda se encontra como a principal atuação para este profissional são as atividades voltadas à segurança e à disciplina. A distorção de suas atribuições os coloca em muitos momentos frente a uma prática de coerção e de materialização da violência contra os adolescentes.

Foi com um olhar homogeneizante sobre esses atores que ingressei no sistema socioeducativo. Porém, ao longo do meu percurso, indaguei-me: para além dos estigmas que eles carregam, o que se sabe desses profissionais que compõem o maior percentual do quadro funcional do sistema socioeducativo?

Sereno (2015) convoca à reflexão sobre a cristalização do caráter violador do agente socioeducativo e ao estranhamento do lugar em que esses profissionais são colocados e que, muitas vezes, assumem como parte de sua natureza e função. A personificação da violência no agente prejudica uma análise mais profunda sobre a produção da violência e desconsidera a participação de outros atores do sistema socioeducativo e de todo o Sistema de Garantia de Direitos. E, ainda, ressalta a importância do deslocamento do olhar para o agente socioeducativo como antagonista para percebê-lo como protagonista.

² Lei que institui o Sistema Nacional de Ações Socioeducativas (SINASE), Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm.

Esse choque com um espaço permeado por uma cultura da violência, em suas diversas formas, me colocou em constantes questionamentos éticos. Minha permanência neste espaço vem se constituindo em embates buscando a afirmação do caráter realmente socioeducativo da medida, mas também, por sentimentos de insegurança, impotência e paralisação diante de violências explícitas e cotidianas. Diante dessas incertezas, são minhas bases teóricas que me emprestam ferramentas para criar diferentes olhares e fazeres.

Ao longo do percurso, os tempos de debates foram dando lugar também à escuta e à afetação³. Foi a partir da escuta de um agente socioeducativo que entendi que a violência é reproduzida em muitas esferas e atores daquele território da dita socioeducação. “Quando um agente bate em um adolescente ele não bate sozinho”. Ou seja, nas mãos do agente pesam também toda a desarticulação e mal funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos, das violências desde a apreensão do adolescente, das entidades da justiça, até os setores responsáveis pela execução das medidas socioeducativas. Nesta corrente de violências, nós psicólogos não estamos isentos.

Fui também confrontada com a precariedade das condições de trabalho, com a desproporção de recursos humanos diante da tendência crescente à superlotação, com a burocratização do trabalho com os adolescentes e a cisão entre o trabalho dos chamados técnicos (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, equipe de saúde, musicoterapeutas, etc.) e o dos agentes socioeducativos, chamados pelos adolescentes de “Seus”⁴.

Os breves contatos entre técnicos e “Seus”, que se davam na interseção entre os trabalhos, eram muitas vezes marcados por tons de provocação e pela desqualificação do saber uns dos outros. Essa rivalidade é traduzida em um equivocado embate entre “teoria” – todo o arcabouço teórico e legal acerca do atendimento aos adolescentes – e “prática” – as condições atuais de atendimento e o tratamento destinado aos adolescentes. Como indicou Zamora (2005), marcava-

3 A partir de Spinoza, compreendemos que a afetação se relaciona ao poder de afetar e ser afetado com os encontros. Ou melhor, é a variação produzida no corpo pelos encontros, que podem potencializá-lo ou reduzir sua potência (Camuri, 2012).

4 “Seu” é como se referem aos agentes socioeducativos, a partir da exigência dos próprios agentes do uso do pronome de tratamento Senhor pelos adolescentes ao dirigirem a eles. Com isso, acabou virando sinônimo de agente socioeducativo (Ex. Acompanhada de um psicólogo, ouvi um adolescente perguntar-lhe: - Você também é “Seu”?)

se uma divisão entre trabalho manual – agentes socioeducativos – e intelectual – o da equipe técnica.

O abismo entre essas duas equipes é ainda alimentado por sentimentos de desconfiança, incompreensão e desqualificação entre os diferentes atores. É notório o sentimento que reina entre os agentes socioeducativos de que são sempre eles os alvos das denúncias contra as mazelas do sistema, mas principalmente, que as denúncias partem da equipe técnica, o que acirra ainda mais esta divisão.

A existência histórica de uma cisão bem demarcada entre essas duas equipes reflete, genericamente, os diferentes olhares para os adolescentes e a defesa de seus direitos, mas fala também de uma demanda institucional desigual para esses dois grupos profissionais – socioeducação *versus* segurança e disciplina. Enquanto se reforça o lugar da equipe técnica como responsável pela intervenção socioeducativa e pela garantia de direitos dos adolescentes, exclui-se o agente deste trabalho, desqualifica-se suas atuações e limita-se sua atuação à contenção dos atendidos. Evidencia-se as diferentes demandas dentro da organização institucional, por exemplo, quando se submete as equipes técnicas a uma Coordenação de Saúde, dentro do eixo de saúde integral do adolescente, enquanto os agentes socioeducativos estão subordinados ao eixo da segurança, dentro de uma Coordenação de Segurança e Inteligência. Com isso, a perspectiva de se criar uma abordagem interdisciplinar para o atendimento fica cada vez mais distante.

A partir das contribuições de Guattari & Rolnik (1996), entendo a subjetividade enquanto um processo de produção em que se nega uma universalidade ou essência do homem, e a coloca no âmbito da contingência, ou seja, produzida de acordo com cada tempo histórico e própria de cada lugar. De acordo com Baremlitt (2002, p.50), “o sujeito é uma organização por meio da qual se realizam muitas instituições”. Portanto, é produto de processos instituintes, criadores, assim como de processos de reprodução e antiprodução. Quando a serviço dos interesses hegemônicos, exploradores e mistificantes, veremos a reprodução de um sujeito do desejo assujeitado, submetido.

Ao contextualizarmos o campo social, desnaturalizamos as subjetividades que se constroem “com” e “a partir” dele. A subjetividade é compreendida

enquanto um processo de produção polifônica, ou seja, engendrada a partir de uma série de instituições, práticas e procedimentos de acordo com cada tempo histórico. Isso implica em uma produção de subjetividade essencialmente política (Guattari & Rolnik, 1996).

Nesta perspectiva, compreendo a institucionalização de uma subjetividade “agente”, que transita entre conceitos de educação e de repressão. Esse modo-de-ser “agente” os submete à mesma lógica criminalizante sofrida pela juventude atendida e, não raro, a tratamento semelhante, refletido nas condições de trabalho e nos efeitos desta em sua qualidade de vida.

Foi no encontro com os agentes que fui percebendo o sentimento vivido por eles de desamparo, de sobrecarga e de descrença em relação às mudanças necessárias na qualidade do trabalho. Surgiam nas entrelinhas dos discursos e das brincadeiras, demandas por atenção semelhante às recebidas pelos adolescentes. “Também estou precisando de atendimento”, diziam. Entretanto, falam também de um pedido por reconhecimento, por serem ouvidos e, muitas vezes, cuidados.

A partir da potência desse encontro, que permitiu a desterritorialização de paradigmas, e do contato com suas rotinas, queixas, provocações e embates, voltei meu olhar para esses profissionais. Neste movimento, passei a compreender a reprodução de uma violência institucional que afeta adolescentes e agentes socioeducativos, reduzindo-os a uma subjetividade “menor” e “agente”, respectivamente.

Para compreender essa cristalização de um modo-de-ser “agente”, reafirmo a relação entre a violência que lá ocorre e uma política dominante de vigilância e repressão às camadas pobres da sociedade. Quando analiso a atual política socioeducativa e os paradigmas que a circunscrevem, não posso desconsiderar as raízes históricas que atravessam a construção das políticas públicas voltadas para esses adolescentes, marcadas por preceitos menoristas de disciplina e segurança.

É no espaço, atravessado por disputas entre discursos/práticas educacionais e repressivos, que vão se configurando as atuações e certa subjetividade “agente”. As questões sobre a atuação deste profissional dentro do sistema socioeducativo e como se dá a construção dessa subjetividade “agente” me guiaram por esta

pesquisa. Para isso, recorri a autores da Análise Institucional, da Criminologia Crítica e da Psicologia da Diferença.

No primeiro capítulo, faço uma contextualização histórica sobre as políticas para a infância e adolescência, demonstrando que as legislações menoristas deixam marcas atuais nas ações voltadas a adolescentes acusados de cometer atos infracionais. Discuto ainda, a atual política socioeducativa como um espaço de disputas entre os novos paradigmas socioeducativos e as lógicas disciplinares e de controle presentes nas ações voltadas a tais adolescentes.

No segundo capítulo, abordo a rotina e práticas dos agentes socioeducativos. Dialogo com a Análise Institucional para compreender quais lógicas permeiam seus fazeres e produzem uma subjetividade “agente”.

E, finalmente, no terceiro capítulo, apresento algumas questões acerca do meu encontro com eles a partir das intervenções feitas no campo de pesquisa. Para além dos entraves encontrados, trago os encontros como possibilidade de flexibilização das relações instituídas.

É esse trajeto que convido os leitores a trilharem nas páginas que se seguem.

Notas sobre o método

Quando me propus a estudar a atuação dos agentes socioeducativos partindo de um campo de trabalho compartilhado com eles, não pude deixar de considerar os atravessamentos das minhas referências e da relação que ocupo com esses atores na pesquisa. Seguindo o referencial da Análise Institucional, a pesquisa foi desenvolvida a partir das relações que nos conectam ao campo de estudo, considerando sermos atravessados por diversas referências, sendo um processo de materialidade múltipla, em que estamos sempre implicados. Assim, o lugar que ocupamos, por exemplo, na divisão social do trabalho, nas relações sociais, na vida profissional, quais as nossas referências, onde nos situamos nas relações de poder, se transversalizam com as relações com o “objeto” de estudo (Coimbra & Nascimento, 2008).

Diferentemente do seu uso convencional, a implicação não se traduz em engajamento, nem tampouco é uma questão de vontade, já que diz de nossa relação com as diversas instituições (Coimbra & Nascimento, 2007). Na pesquisa, a implicação é esse conjunto de relações entre o pesquisador e as instituições, sendo mesmo prévia ao contato com o objeto de análise. Nesse sentido, bem definem Rossi & Passos ao afirmarem que, “antes de comprometer-se com o campo, o pesquisador já está nele implicado” (Rossi & Passos, 2014, p. 172).

Trazer agenciamentos, desconfortos, relações de poder, que se entrelaçam ao ato de pesquisar, é colocar em análise as implicações, o que se choca com a lógica da neutralidade positivista. Diferentemente desta, coloca-se em questão os lugares de sujeito e objeto de estudo, a partir da análise do papel que ocupamos enquanto pesquisadores e das relações de saber/poder que produzimos, inscrevendo a pesquisa no campo político. “Ou seja, utilizar a análise de implicações é tornar visível e audível as forças que nos atravessam, nos afetam e nos constituem cotidianamente” (Nascimento & Coimbra, 2008, p.5).

Para nortear este trabalho com os agentes socioeducativos, me apoiiei em ferramentas do campo da Análise Institucional, para conhecer uma realidade social e organizacional a partir dos discursos e práticas dos sujeitos. Esta corrente, que tem sua emergência na França por volta dos anos 1960, se desenvolve a partir

da crítica à psicossociologia e acrescenta um olhar mais político às intervenções. Constrói seu campo de coerência dentro de referenciais múltiplos, tomando de empréstimo ou mesmo “roubando” conceitos de diversas áreas do conhecimento e autores. Essa multirreferencialidade diz respeito, como descreve Lourau (1993, p.10), “ao apelo a diferentes métodos e ao uso de certos conceitos já existentes, a fim de construir um novo campo de coerência”.

Quando pesquisamos, não podemos perder de vista de que produção estamos falando, para quê e a serviço de quem se destinam nossas produções. De que ciência falamos? O que tem de nós na produção e análises produzidas?

A modernidade inaugura uma produção de conhecimento marcada pela concepção de ciência enquanto saber neutro e objetivo, pautado por técnicas e métodos específicos de reprodução e confiabilidade. A Análise Institucional, enquanto outro modo de produção de conhecimento abandona as bases das produções de ciências tradicionais – neutralidade, objetividade, totalização dos saberes – e relativiza a concepção de verdade. Como define Lourau (1993), o escândalo da Análise Institucional é propor a noção de implicação.

Neste caminho, a discussão sobre produção de conhecimento dentro do campo da psicologia traz à cena o próprio questionamento sobre ciência. Isso implica desnaturalizar sua concepção de produtora da verdade. É compreender que esse modelo é histórico e imanente ao plano político, já que se encontra sempre dentro de campos de disputas e de relações de força.

Não escapando à necessidade de trazer à cena a experiência do pesquisador e o caráter político do ato de pesquisar, o método escolhido para o desenvolvimento deste trabalho foi a pesquisa-intervenção. A aposta nesta metodologia coloca em xeque os jogos de interesses e de poder presentes no campo de pesquisa, o que marca a indissociabilidade da gênese teórica e social. Nesta, toda investigação é um ato político, estando o pesquisador sempre implicado (Paulon, 2005). “A análise das implicações é o cerne do trabalho socioanalítico, e não consiste somente em analisar os outros, mas em analisar a si mesmo a todo momento, inclusive no momento da própria intervenção” (Lourau, 1993, p.36).

É importante considerar que a pesquisa envolve sempre implicações políticas, materiais, ideológicas, libidinais, etc., sendo estas, portanto, indissociadas do ato de pesquisar, motivo pelo qual Lourau critica a tentativa da ciência em negá-la. Para ele, “a neutralidade axiológica, a decantada ‘objetividade’, não existe. Mas a ciência necessita que ela ‘exista’ e os cientistas, por vezes, nos fazem crer nessa ‘existência’” (Lourau, 1993, p.16). Com isso, a Análise Institucional entende o pesquisador como ao mesmo tempo técnico e praticante, o que coloca a pesquisa no âmbito da intervenção.

Nesta esfera, a transformação da realidade escapa à questão de uma correta aplicação dos saberes acadêmicos, sendo produzida a partir da interação entre os saberes formalizados e os saberes dos atores, individuais e coletivos, envolvidos na pesquisa. Desta forma, a metodologia participativa coloca todos como coautores, demandando uma nova postura entre pesquisadores e pesquisados. “É um processo contínuo que acontece no curso da vida cotidiana, transformando os sujeitos e demandando desdobramentos de práticas e relações entre os participantes” (Rocha & Aguiar, 2003, p.66). A pesquisa-intervenção amplia as bases teórico-metodológicas das pesquisas participativas, radicalizando a proposta de atuação transformadora da realidade.

O que se coloca em questão é a construção de uma ‘atitude de pesquisa’ que irá radicalizar a ideia de interferência na relação sujeito/objeto pesquisado, considerando que esta interferência não se constitui em uma dificuldade própria às pesquisas sociais, em uma subjetividade a ser superada ou justificada no tratamento dos dados, configurando-se, antes, como condição ao próprio conhecimento (Rocha & Aguiar, 2003, p.67)

A pesquisa foi realizada com agentes socioeducativos de uma unidade de internação provisória do estado do Rio de Janeiro, na qual trabalho como psicóloga desde 2010. Nesta unidade, durante a maior parte da pesquisa, estiveram lotados 89 agentes socioeducativos, sendo apenas 06 do sexo feminino – incluídos nestes dados os profissionais de férias e licenciados. A participação dos profissionais na pesquisa se deu nos momentos do exercício profissional, nos nossos encontros no cotidiano do trabalho, mas também extrapolou os muros da unidade, ganhando a rua e os espaços virtuais.

Utilizei, assim, como instrumento para a pesquisa, a técnica da produção do diário de campo. Dos encontros no nosso território de atuação e das observações do campo, organizei um diário de pesquisa, do qual partiram as análises dos movimentos que me ajudaram a compreender a atuação dos agentes no território socioeducativo e seus dilemas quanto à função que exercem.

Sobre o diário, Lourau (1993) o caracteriza como uma escrita ‘fora do texto’ que nos possibilita conhecer o cotidiano do campo, a história subjetiva do pesquisador e a temporalidade da pesquisa, recusando a construção do que chama “lado mágico” ou “ilusório” da pesquisa; ou seja, negando o entendimento da cientificidade a partir do asséptico dos resultados finais. “A essa escrita quase obscena, violadora da ‘neutralidade’, chamei de ‘fora do texto’. ‘Fora do texto’ no sentido literal e etimológico do termo: aquilo que está fora da cena; fora da cena oficial da escritura” (Lourau, 1993, p.71).

Bocco (2006) fala de uma experiência de escrita do diário de campo a partir da relação de integralidade em nosso fazer, já que a pesquisa vai se dando não apenas no período formal em campo, mas é constituída dos pequenos desvios, dos encontros e ideias que vão surgindo no dia a dia, “mostrando um conhecimento que se fabrica estando imerso no mundo e possuindo caráter provisório e sempre inacabado” (Bocco, 2006, p. 53). É um registro espontâneo da intensidade dos acontecimentos e do cotidiano da pesquisa, carregado de multiplicidades, pois se dá nos encontros. Por esse motivo, Bocco ressalta sua dimensão coletiva. “Há uma co-autoria e um desejo de partilha imanentes a essa prática-ferramenta, afirmando que além de ser processual, a produção do conhecimento nunca é individual e sim da ordem de um agenciamento coletivo de enunciação” (Bocco, 2006, p.54).

O diário permitiu certa liberdade quanto à temporalidade da pesquisa e quanto à formalidade da redação. Nele destaquei minhas percepções, implicações, envolvimento e afetos produzidos, permitindo, dessa forma, uma reflexão ‘própria do escrever’. Trouxe para o texto as rivalidades entre agentes e a equipe técnica, as disputas de poder, os instituídos, mas também as limitações do pesquisar e as transformações que foram produzidas, no campo e em mim.

O diário de campo pode, assim como outros dispositivos, contribuir para a formação de outro tipo de pesquisador e intelectual: “o IMPLICADO (cujo

projeto político inclui transformar a si e a seu lugar social, a partir de estratégias de coletivização das experiências e análises)” (Lourau, 1993, p. 85). Pretende, com isso, a desterritorialização de instituições cristalizadas, convocando para a análise os jogos de poder presentes no campo de investigação e permitindo a criação de novas práticas (Rocha & Aguiar, 2003).

Perpassou por toda a construção do diário o desejo de utilizar o grupo como dispositivo de análise. Sentia falta de uma conversa aberta sobre o que entendem os agentes sobre o trabalho que executam e sobre os efeitos desse para suas vidas. Contudo, a preocupação de que a formalização de um grupo que partisse de uma proposta de pesquisa pudesse interferir negativamente na espontaneidade das falas, me fez recuar em um primeiro momento.

A experiência da intervenção socioanalítica realizada no período de estágio na graduação, no Conselho Tutelar, me invadiu a lembrança. Lembrei-me de que, ao final do estágio, concluído o projeto de intervenção, nos reunimos para a discussão e apresentação das análises feitas. Ouvíamos atentamente os questionamentos dos conselheiros sobre nossa produção, certos de que a análise se completaria considerando as discussões que ali foram travadas. Não havia neste contexto uma posição vertical, de detentores de um saber que seria então exposto, mas a possibilidade de uma horizontalização do saber que estava sendo produzido. Este momento rico de análise era a restituição.

Tal lembrança me fez retomar este conceito como estratégico para a pesquisa, já que me permitiria uma discussão sobre minhas análises preliminares com os agentes. Por isso, outro instrumento-conceito utilizado na pesquisa é a restituição, compreendida por Lourau (1993) como atividade intrínseca à pesquisa, tão relevante quanto os dados. Considera-se a pesquisa para além dos limites da redação final e permite às pessoas com quem trabalhamos no campo se apropriarem dela e contribuírem como uma espécie de “pesquisador-coletivo”. Na restituição, a devolutiva é incorporada ao processo de análise, ao enunciar coisas que geralmente são deixadas à margem na pesquisa, evidenciando as implicações de cada um com a experiência. O autor alerta, no entanto, para o cuidado de não transformá-la em instrumento de denúncia ou confissão, mas de dar passagem à sua força de análise coletiva da situação.

Assim, previ inicialmente dois momentos de restituição a serem realizados em grupos com todos os agentes socioeducativos que desejassem participar, como dispositivo para fazer emergir suas percepções. A ideia de fazer duas restituições se deu para que pudesse ampliar a participação deles nas análises que produzia.

Inscrevendo a pesquisa em sua dimensão processual e imprevisível, não descartei a utilização de entrevistas e de dispositivos de grupo. Pesquisadores que somos, é preciso que estejamos dispostos a nos “perder” no percurso. “Perder-se” significa permitir os desvios e percebê-los como pontos fundamentais para a análise. É estar aberto aos novos rumos, deixar-se contaminar pelos acontecimentos, recusar a busca por objetivos fechados, modelos, estratégias rígidas, metas e verdades. Nesses desvios, surgiu a possibilidade de realizar atividades em grupo com os agentes, utilizando filmes e debates. A riqueza dos encontros me fez abandonar a primeira restituição. A restituição aconteceu em dezembro de 2016.

Moraes et al. (2014) aponta que, embora tracemos um caminho a seguir, é no percurso que o corpo do pesquisador vai sendo colocado em cena, um corpo que envolve um processo de aprendizagem, que precisa estar sensível e aberto às novas conexões, que vai sendo tecido pelos agenciamentos. Para isso, os autores retomam os escritos de Latour sobre o corpo, um corpo que se torna mais e mais sensível à medida que é afetado, efetuado no mundo. “Um corpo não se resume a relações pré-arranjadas, mas se constrói através das conexões e afecções com o mundo que, ao invés de determinarem os encontros possíveis, *geram* efetivamente os encontros” (Moraes et al., 2014, p.6).

Neste enfoque, a pesquisa se deu menos no distanciamento do que no encontro com o outro. A condição para o conhecimento está no nível da experimentação, das afecções, ou seja, do poder de afetar e ser afetado, dos efeitos que esses encontros produziram. Foi na afetação, na possibilidade do novo, da surpresa, no desconforto, que a pesquisa ocorreu, permeada por meus valores, crenças e julgamentos. Diferentemente da ideia de uma pesquisa sobre o outro, objetificado, há uma relação de reciprocidade entre o pesquisador e seu campo de estudo.

Dentro dessa concepção, fui defrontada sempre com questões éticas e políticas, já que envolviam tomadas de decisões sobre o que fazer com o que ouvi do outro e como escolher o que seria levado adiante, ou nos termos dos autores, como povoei o mundo com a pesquisa. O entendimento aqui descrito não é de uma realidade que é dada e sobre a qual lanço luz, mas uma realidade que é construída dentro de uma dimensão performativa do método de pesquisar, ou seja, de construção de realidades, mais do que sua revelação. A pesquisa se dá COM o outro e não SOBRE o outro. É, portanto, uma ação dentro de uma política ontológica, dentro de um campo de negociação e pactuação do que será eleito como real, de com quais concepções nos engajaremos e quais versões serão realçadas. Reafirmo com isso a indissociabilidade entre método e política.

Nesta perspectiva, destaca-se a análise de implicações como cerne do trabalho socioanalítico. Esta, diz sobre como ocupamos ativamente o mundo e a pesquisa e sobre o conjunto de condições que permitem que o estudo ocorra, o que será costurado nas páginas que se seguem.

2

Da história da política para a infância e adolescência ao sistema socioeducativo atual

Para pensar o fazer do agente socioeducativo e a dicotomia entre segurança e educação é preciso considerar o contexto histórico em que o atual modelo de atendimento aos adolescentes acusados de autoria de atos infracionais se estabeleceu. Partindo da compreensão das práticas disciplinares como uma construção histórica e política, podemos compreender quais forças produzem este lugar do agente socioeducativo como força constituinte da violência do sistema. A história permite entender como vão se construindo os discursos em torno da infância e da adolescência e as políticas de atendimento a estes.

Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) regulem a aplicação de medidas socioeducativas aos adolescentes autores de atos infracionais a partir da Doutrina de Proteção Integral, as entidades responsáveis pela execução destas medidas trazem arraigadas discursos/práticas produzidos a partir de uma preocupação histórica com a prevenção e a vigilância. Historicamente, a prevenção está associada à noção de periculosidade, em que as ações se dão no nível das virtualidades e não dos atos cometidos. É nesse contexto que a infância e a juventude pobres tornam-se foco de intervenções de diversos saberes e surgem instituições com a finalidade de normatizá-las (Rizzini & Vogel, 1995).

Os primeiros espaços de institucionalização da infância das camadas pobres da população serão identificados no período colonial, através especialmente das intervenções de cunho caritativo-religioso aos órfãos e “expostos”, mas será no final do século XIX que ganhará força a preocupação do Estado com o reordenamento social e com as disfunções da sociedade. A função anteriormente assumida pela Igreja diante desse segmento populacional passará a ser responsabilidade do Estado, que regulará juridicamente as relações comunitárias, os costumes e a vida das camadas pobres, instituindo o “social-assistencial”. Os serviços públicos darão ao Estado a responsabilidade como o principal ator na garantia da “proteção social”, condicionada à suposta proteção da classe pobre,

sendo acionado para dar conta dos disfuncionamentos da sociedade.(Nascimento & Davila, 2000).

Ganhará destaque neste período o discurso em torno da educação e recuperação dos “menores”, crianças e adolescentes pobres. Será em nome de uma missão civilizatória, de construção de uma sociedade moderna, capitalista, que se investirá na institucionalização da infância e adolescência pobres. Isso ocorrerá através de casas de correção, orfanatos, preventórios e reformatórios, cuja missão será tornar os “menores” úteis para a sociedade pela via do trabalho.

É possível perceber que o conceito de educação que permeava esses espaços fechados retrata uma necessidade de preservação da ordem pública, moldando cidadãos dóceis e justificando a tutela do Estado sobre os pobres. Há no modelo educativo da época, a reafirmação de uma política de manutenção dos privilégios da elite, que se dava sob discursos de progresso e em nome da ordem, para a qual justificava-se a necessidade de vigilância e controle das classes pobres. Na realidade, instituía-se uma educação que produzisse cidadãos submissos, ou seja, sem direitos políticos. Dignifica-se então o trabalho e criminaliza-se o ócio (Rizzini, 2008).

A respeito desta política de institucionalização, Foucault (2004) traz reflexões sobre como serão erguidos estabelecimentos de normatização e controle da população pobre, denominando-as de instituições de sequestro. Acompanhadas de um discurso sobre a periculosidade e de prevenção aos vícios, estas têm como principais características a vigilância e a disciplina, que se darão através do controle do tempo e dos corpos. Sobre essa docilização, o autor define: “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (Foucault, 2004, p.118).

Essa lógica ganhará respaldo do discurso higienista que surgia em cena, reafirmando uma preocupação com o saneamento físico e moral da sociedade. Em nome do discurso sobre o cuidado com a infância, justificava-se uma intervenção na família, coibindo a desordem e a imoralidade atribuída às classes populares. Então, serão sobre as camadas pobres que se debruçarão as políticas para a infância da época. Educá-las e vigiá-las para afastá-las da criminalidade e da viciosidade, formando “cidadãos de bem”, era essa a política social em vigência.

Desse modo, vão se delineando as bases para uma política de intervenção e controle do Estado no âmbito privado da família, em nome do saneamento e da moralização da sociedade, mas especialmente no que se refere à infância. Veremos nascer duas concepções de infância: a que deve ser protegida e outra, de quem a sociedade deve se proteger. Surge com isso o conceito do “menor” como síntese da infância pobre, abandonada, baseado em noções de periculosidade. Sentimos aqui, a influência do higienismo e das ciências positivistas, que darão forma aos discursos sobre a *normalidade*, pautada em valores hegemônicos burgueses, e com isso, seus opostos: os desvios, a patologia, a delinquência.

Diferentemente da categoria criança, os “menores” serão aqueles que precisarão da intervenção do governo e para quem serão destinados os novos aparatos jurídico-assistenciais. Para as crianças, a cidadania e os cuidados da família; para os “menores”, a tutela do Estado, a lei, as medidas “educativas” e repressivas e os programas assistenciais e/ou filantrópicos (Rizzini, 2008). Dentro dessa política de tutela da infância pobre, incorporam-se discursos de prevenção, tratamento e recuperação dos desviantes.

Apesar de, ainda no Império, com o Código Criminal de 1830, ter se diferenciado legalmente as penas segundo faixas etárias, será apenas no período republicano que veremos uma distinção efetiva entre as políticas voltadas a adultos e crianças, especialmente no que se referia à autoria de crimes. É então que são criadas as Casas de Correção. Anteriormente a esse período, crianças e adolescentes cumpriam penas em prisões comuns, junto com presos adultos. Apesar da criação do primeiro instituto disciplinar e, posteriormente, do Juízo de Menores, manteve-se ainda uma indistinção entre as políticas para os chamados “delinquentes” e aquelas para os “abandonados” (Bulcão, 2002). Inicialmente, a Casa de Correção recebia desde infratores dos 09 aos 21 anos de idade, até “menores vadios”, “enjeitados”, filhos de condenados, “moralmente abandonados”, como eram denominados à época. Em sua tentativa de separar infância e adolescência dos adultos, o modelo não fugiu ao prisional, embora tenha integrado a noção de tratamento aos estabelecimentos disciplinares.

Somente décadas depois, estruturando o discurso na reeducação e recuperação dessa parcela populacional, começa-se a discutir encaminhamentos

distintos também para “delinquentes” e “abandonados”, com a proposta de investir em estabelecimentos “educativos” e não mais em prisões especiais. O que presenciaremos, posteriormente, é o quanto o discurso educativo e de ressocialização se aproximará dos moldes punitivos e repressivos prisionais. Assim, o modelo de internação se mantém como padrão da política pública de atendimento aos “menores”. Com isso, na primeira década do século XX, surgem diversas instituições correcionais e disciplinares para acolher (ou melhor, recolher) essa categoria. Dentre estas é criada, no Rio de Janeiro, a Escola Quinze de Novembro, em 1903.

Veremos ser estruturado um aparato jurídico-assistencial voltado à infância pobre, pautada na noção de periculosidade, que legitimará a tutela do Estado e sua interferência na família. Será sobre essas bases que se elaborará uma legislação específica para a infância que possibilitará a ação estatal através, principalmente, dos juristas sobre os “menores”, aqueles considerados propensos ao crime (Bulcão, 2002).

A preocupação com a vigilância e o controle sobre as camadas populares, que acompanha o discurso da prevenção e da periculosidade, justificará então a institucionalização de crianças e jovens, sua normatização e docilização. É sobre uma política de criminalização da pobreza, ocultada pelo discurso em torno da educação, da proteção e da profissionalização dos jovens, que serão criados os estabelecimentos de “correção”. Ou seja, inseriram-se os jovens em instituições de sequestro, com o objetivo de docilizar e normatizar os sujeitos, tornando-os produtivos ao maquinário industrial-burguês. O modelo de internação se mantém como padrão da política pública aos “menores” e assistiremos ao longo do século XX a ampliação dessa rede de instituições correcionais e disciplinares.

Com os rumos que tomavam os debates sobre a “delinquência infantil” o tema era, cada vez mais, abraçado pela Justiça. Em um processo que pode ser chamado “judicialização da infância”, assistiremos a uma popularização do termo menor. Segundo Rizzini (1995, p.115), “o termo menor e suas várias classificações (abandonado, delinquente, desvalido, vicioso, etc.) foram naturalmente incorporados na linguagem, para além do círculo jurídico”, marcando o termo com uma conotação pejorativa.

Serão sobre esses princípios que irão se estruturar as primeiras legislações referentes à infância no Brasil, que culminará com a implantação do Código de Menores, em 1927. É preciso deixar claro que essa legislação referia-se a determinado estrato da sociedade, e não sobre toda a infância. Atingia, assim, apenas aquelas consideradas perigosas, necessitadas da intervenção estatal por “incapacidade” da família em educar adequadamente sua prole, o que implica a definição dos parâmetros morais da classe burguesa. Ou seja, atingia os pobres.

Para Rizzini (2008, p.134), “ser menor era carecer de assistência, era sinônimo de pobreza, baixa moralidade e periculosidade”. Como mostrado, tais conceitos abriram caminho para estratégias de classificação dos “menores” e de avaliação das famílias; em uma busca por detectar graus de perversão, abandono, viciosidades, má índole, além de definir a “delinquência”, a “vagabundagem” ou os “em perigo de o ser”, para assim definir o tipo de tutela apropriada. Ao longo da vigência das legislações menoristas, edificou-se uma política estruturada em um discurso moralista, repressivo e controlador, em que a proteção e a exclusão estão intimamente associadas.

O Código de Menores de 1927 amplia o poder e controle estatal sobre a população pobre, disseminando a noção de periculosidade, que, segundo Rizzini (2008) abrangia, de acordo com estereótipos, fatores sociais e raciais, conectando-os a uma essência criminosa. Respalhando os discursos/práticas positivistas, mas acrescentando o viés “humanizado” às intervenções estatais, vão entrar em cena diversos saberes e especialistas, dentre os quais a psicologia. Com isso, propaga-se a inclusão da educação ao discurso punitivo, sem lançar qualquer oposição ao modelo institucionalizante, ao contrário, reforçando-o. Teremos, então, a reestruturação dos serviços asilares e carcerários destinados à infância e à adolescência.

A percepção da sociedade em relação ao aumento da “delinquência” e da instabilidade em que vivia não pode ser analisada sem considerarmos a produção de subjetividade a partir da disseminação de discursos e práticas “fundamentadas” pela ciência e que, por esta razão, eram incorporados na vida cotidiana. Neste sentido, as práticas higienistas exerceram importante papel nos modos de ser, agir e pensar. Essa visão não era “natural”, mas construída junto às forças que,

configuradas como saberes, legitimavam a criminalização sobre o verniz do cuidado, da ciência e da educação.

Quando pensamos que as políticas menoristas, legitimadas por discursos científicos, era voltada a uma determinada parcela da população, comumente consideramos os discursos higienistas que ganhavam espaço naquele período. Contudo, precisamos reconhecer que as políticas eram voltadas aos pobres, majoritariamente negros, e com isso, representavam também os discursos eugenistas amplamente difundidos neste período, em que se buscou associar características fenotípicas a determinados comportamentos.

A Eugenia foi fundada em 1883 pelo inglês Francis Galton e defendia que o Estado favorecesse intervenções de controle da procriação humana, com o objetivo de formar uma elite genética. Ou seja, visava o aprimoramento das raças humanas, inscrevendo-se no campo do Darwinismo social, que pregava uma hierarquização das raças a partir da aplicação ao social da ideia de seleção natural. Segundo a vertente social do darwinismo, a supremacia de um grupo se demonstrava através da adaptação aos valores capitalistas. “A vida na sociedade humana é uma luta ‘natural’ pela vida, portanto é normal que os mais aptos a vençam, ou seja, tenham sucesso, fiquem ricos, tenham acesso a qualquer forma de poder”. Neste sentido, qualquer ação de promoção social do Estado voltado aos pobres era criticada por intervir na seleção biossociológica (Bolsanello, 1996, p.154).

O Brasil pós-abolição da escravidão tinha uma massa de trabalhadores negros e mestiços, desqualificados enquanto seres humanos e sem recursos materiais, que integravam as camadas pobres da sociedade, vivendo em condições de miséria e vulneráveis às doenças. A Eugenia e o Darwinismo social foram importados no final do século XIX para o país de modo a legitimar a existência e dominação de uma elite. “Estavam lançadas as bases científicas do preconceito racial e a legitimação das desigualdades sociais em nome da democracia” (Bolsanello, 1996, p.159). Os valores eugênicos se materializaram enquanto política, por exemplo, na fundação da Liga Brasileira de Higiene Mental (1923), baseada na psiquiatria nazista, que propagava a esterilização sexual dos doentes, a proibição da imigração de não-negros e desestímulo à miscigenação racial.

“Acreditavam que os vícios, a ociosidade e a miscigenação racial eram responsáveis pela degradação moral e social do Brasil” (Bolsanello, 1996, p.161). Por seu caráter racista, esta corrente associava negros (e pobres) a propensão à criminalidade e, com isso, justificava seu encarceramento, controle a até extermínio, tendo sido base do desenvolvimento da Criminologia.

Sem questionar a política de internação, muitas críticas foram feitas à administração dos estabelecimentos oficiais para onde eram encaminhados os “menores delinquentes”. Superlotação, falta de unidades para receber todos os recolhidos, parcerias com estabelecimentos privados, muitas vezes despreparados para receber os jovens, foram alguns dos pontos destacados. Questionava-se a ausência das políticas educativas, que reduzia o serviço a mero castigo através do asilamento ou depósitos de “menores” (Meireles, 2011).

Observamos um movimento por propostas de centralização da assistência, que, em meio à Ditadura de Getúlio Vargas, se materializa na criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), em 1941. Apesar da criação desse aparelho da assistência, responsável pela organização do atendimento aos menores, pouco alterou o funcionamento da assistência em relação à década de 20, com a criação do 1º Juízo de Menores. Assim como é possível notar que não melhoraram as condições do atendimento aos adolescentes, motivo pelo qual, na década de 50, foram formuladas graves críticas ao SAM, com denúncias de maus-tratos, castigos corporais, explorações sexuais e do trabalho, etc. A “fábrica de criminosos”, como foi apelidado o Serviço, produzia outras formas de violência para além dos ataques ao corpo, embora não menos punitivas como: alimentação de péssima qualidade, a ociosidade, a superlotação, a falta de higiene e a precariedade dos estabelecimentos (Rizzini, 2008).

A despeito das críticas, o SAM se manteve em funcionamento até 1964, resistindo às tentativas de reforma e às propostas de substituição por um modelo com autonomia financeira e administrativa que impedisse a corrupção que o acometia (Rizzini & Vogel, 1995). Sua substituição pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – FUNABEM, propunha uma oposição ao SAM, a partir do desenvolvimento da chamada Política Nacional do Bem Estar do Menor (PNBEM). Nasce enquanto marco da tendência de centralização do atendimento

aos “menores”, dentro de um contexto da política de segurança nacional instaurada com a Ditadura Militar. Segundo Coimbra et al. (2002), a política de segurança nacional imprimiu à PNBEM sua preocupação com a ordem e a segurança do regime, trazendo à cena a figura do “inimigo interno”, a quem se deveria combater. Nesta categoria estavam os “menores”, ameaças ao crescimento do país e ao “milagre econômico”, e, por isso, tratados como uma questão de segurança nacional.

A novidade incorporada às políticas para o “menor” foi a preocupação com a prevenção em contraposição às práticas repressivas herdadas do SAM. Neste sentido, volta-se o olhar para as famílias e sua qualificação: estruturada ou desestruturada.

Sendo a FUNABEM um órgão normativo, sua principal função era o repasse de verbas e, portanto, era necessária a criação de serviços que aplicassem esses recursos de acordo com a política da organização. Para isso, foram criadas as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor – FEBEM’s. Estruturalmente, estas pouco se afastaram da prática do SAM, já que a cultura do internamento estava arraigada na sociedade e era defendida por grupos familiares, preocupados com a formação e segurança de seus filhos.

Ainda sobre o período militar, o suposto aumento da violência praticada pelos “menores”, produz um questionamento sobre a legislação e a necessidade de sua reformulação. Assim, em 1979, institui-se o novo Código de Menores (Faleiros, 1995), que herdou a concepção do “menor” como somatório de infância e pobreza. Caracterizado nesta nova normativa como aqueles que estão em *situação irregular*, abrange todos aqueles que escapam ao padrão de *normalidade* vigente, pautado em valores socioeconômicos e em modelos de famílias burgueses (Bulcão, 2002). Considerando a abrangência dada ao termo *irregular*, vemos que poucas foram as rupturas em relação ao código anterior. A partir de um discurso hegemônico individualizante, que negava os problemas sociais e econômicos, veremos a *justiça de menores* fortalecer a responsabilização dos que estão em *situação irregular* por sua marginalidade (Meireles, 2011).

Já nos fins da década de 1970, a conjuntura política do país era de intensa mobilização de vários segmentos da sociedade civil pelo fim da ditadura militar.

Ao mesmo tempo, se ampliaram os debates sobre direitos humanos, dos quais a questão da infância e adolescência e de seus direitos não foi excluída. Tal movimentação reforçou as duras críticas à política da FUNABEM e ao seu caráter repressivo e correccional, pautado na institucionalização dos jovens e, com isso, marcou seu fracasso e a necessidade de reformulação que incorporasse as novas tendências democráticas que se estabeleciam no país.

Dentre as tentativas de reformas, a descentralização dos grandes internatos e sua substituição pelos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor (CRIAM's) não foi suficiente para a manutenção da FUNABEM, que seria extinta finalmente em 1989 e substituída pelo Centro Brasileiro para a Infância e da Adolescência – CBIA (Meireles, 2011).

A discussão sobre a causa do “problema do menor”, antes limitada à responsabilização individual, passa a incorporar o caráter social e econômico, o que coloca a responsabilidade do Estado em outros termos. É nesse contexto de participação dos movimentos sociais que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é promulgado em 1990. Revogando o Código de Menores e estabelecendo a Doutrina de Proteção Integral, a nova lei rompe com os conceitos menoristas, estabelece a garantia de direitos universais e o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e cidadãos.

Desde as críticas ao Serviço Nacional de Assistência ao Menor (SAM) e sua substituição pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM), pouco se alterou no modelo correccional e repressivo, marcado pela institucionalização de crianças e adolescentes. Assim como ainda permanecem, mesmo após mais de duas décadas de promulgação do ECA, conflitos entre as ideias de proteção e repressão, principalmente quando pensamos nos adolescentes que cometem algum tipo de infração.

Apesar do longo caminho a ser percorrido rumo à efetivação do ECA, esta Lei representa um grande avanço rumo à garantia de direitos de crianças e adolescentes. Desta maneira, o ECA legisla sobre os direitos e as ações voltadas para a infância e adolescência e, diferentemente do Código de Menores, responsabiliza a família, a sociedade em geral e o poder público pelo seu cumprimento. O Estatuto, ao adotar a Doutrina de Proteção Integral, garante à

toda infância e adolescência o *status* de sujeitos de direitos, os quais devem ser garantidos com absoluta prioridade.

Quando se trata de intervenções voltadas aos autores de atos infracionais, a Lei prevê distinção entre as aplicáveis à infância e à adolescência. Assim, as medidas socioeducativas são previstas apenas para adolescentes, ou seja, sujeitos entre doze e dezoito anos, podendo se estender até os vinte e um anos quando estiverem em cumprimento destas. Além disso, a imposição das medidas socioeducativas deve variar de acordo com a gravidade do ato cometido. Destaca-se que, embora o ECA preveja a aplicação de medidas em meio fechado, sua aplicação está atrelada aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Brasil, 1990, art. 121), indicando, com isso, que os objetivos das medidas devem diferir das políticas de enclausuramento. Responsabiliza, ainda, o Estado quanto ao dever de zelar pela integridade física e psicológica dos jovens sob sua tutela (Brasil, 1990, art.25).

Com a necessidade de se construir parâmetros nacionais para a execução das medidas socioeducativas, reafirmando sua natureza pedagógica, foi elaborado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) - formalizado na Resolução nº119 de 2006 e, em 2012, como resultado de grande mobilização da sociedade civil e das três esferas de governo, na Lei Federal nº12. 594.

Esforços têm sido feitos para que os Estados adêquem suas políticas socioeducativas aos parâmetros definidos pelo SINASE. Este surge então da necessidade e urgência por mudanças nas ações socioeducativas em todo o país e, para isso, define princípios e regras de âmbito jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolvem desde a apreensão do adolescente e apuração do ato infracional até a execução da medida socioeducativa.

Elaborado por diversos setores e órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente e dos Direitos Humanos, o SINASE vem materializar o paradigma da proteção integral previsto no Estatuto, construindo diretrizes específicas para a execução das medidas socioeducativas, limitando as lacunas deixadas por esta lei e combatendo os equívocos oriundos dela. Reafirma a corresponsabilidade do poder público, da sociedade e da família na atenção a esses adolescentes, mas especialmente, reforça o caráter pedagógico da medida, zelando por sua

prioridade em meio aberto e atentando para as condições mínimas das unidades socioeducativas para que se viabilize a socioeducação. Define como sendo seus objetivos:

- I – a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- III – a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

Apesar das legislações acima referidas, infelizmente, o que ainda presenciamos é o descumprimento do ECA e do SINASE, em que os princípios de “brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (Brasil, 1990, art. 121) assim como, o dever do Estado em zelar pela integridade física e mental dos internos (Brasil, 1990, art.125) são desrespeitados pelo próprio Estado. Na prática, as instalações e os atendimentos socioeducativos permanecem precários, com pouco recurso material e humano para o trabalho, criando um contexto em que se mantém a priorização do viés repressivo sobre a política socioeducativa. A discussão sobre esse contexto de atendimento aos adolescentes acusados de autoria de atos infracionais supera a ideia de uma falta ou falha do Estado, se constituindo enquanto uma política voltada aos adolescentes pobres.

2.1 O sistema socioeducativo e as permanências históricas

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas – Novo DEGASE⁵ - é o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio fechado do estado do Rio de Janeiro. Assim, o Novo DEGASE compõe diferentes unidades para onde são encaminhados por determinação do Poder Judiciário os

5 O Novo DEGASE – como foi nomeado em sua fundação – nasce em 1993 com a necessidade de se diferenciar da política vigente anteriormente, embora tenha herdado integralmente os adolescentes do órgão anterior, além de funcionários e instalações físicas.

adolescentes acusados de autoria de atos infracionais, dentre elas: as unidades de internação provisória, de semiliberdade e de internação (DEGASE, 2016).

Este departamento vem substituir os estabelecimentos do antigo Código de Menores com o objetivo de atender aos preceitos legais em vigência com a Constituição Federal de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) e é criado em 26 de janeiro de 1993 pelo Decreto nº18.493 (DEGASE, 2016). Apesar da proposta de substituição do modelo anterior de atendimento aos adolescentes e sua tentativa de adequação aos novos princípios de proteção integral em vigência, além da reestruturação física das unidades em acordo com os parâmetros legais, o Novo DEGASE herdou também velhas práticas. No que se refere ao trato com os adolescentes, percebemos que, embora tenham sido registrados avanços, lidamos ainda com a necessidade de superar essas lógicas arraigadas da política menorista (Lopes, 2015; Sereno, 2015).

De acordo com o *Relatório Anual do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do estado do Rio de Janeiro – MEPCT*, no que diz respeito às medidas socioeducativas, foram encontrados relatos de violências e maus tratos, regimes disciplinares muito rígidos e arbitrários, precárias condições materiais, insalubridade, superlotação e a falta de ênfase na dimensão socioeducativa (MEPCT, 2012). Já o relatório de 2013 denunciou a presença de casos de tortura e outras violações graves ocorridas, inclusive apontando a permanência no quadro funcional de mais de 47 agentes socioeducativos que respondiam a processos criminais por atos como esses e até por mortes de adolescentes no sistema (MEPCT, 2013). Suas ações remetem a lógicas militares, disciplinadoras e punitivas, que se sobrepõem à lógica da socioeducação e ferem a integridade física, psíquica e moral dos atendidos.

É uníssona a reclamação dos adolescentes de uso excessivo da força perpetrada pelos agentes socioeducativos contra os adolescentes. Os relatos são desde agressões físicas e verbais – como xingamentos, intimidações, tapas, socos, pontapés, até a utilização de barras de ferro ou madeira (MEPCT, 2012, p.101).

Embora recente, o Novo DEGASE já esteve vinculado a diversas Secretarias distintas – Secretarias Estaduais de Justiça e Interior, de Justiça, Direitos Humanos, Ação Social e ao Gabinete Civil – mas desde 2008 está integrada à Secretaria Estadual de Educação. Com isso, fica demonstrada uma dificuldade do governo do estado do Rio de Janeiro de enquadramento desse órgão nas secretarias hoje existentes, já que a execução das medidas socioeducativas envolve aspectos da educação, assistência social, justiça e segurança (Lopes, 2015).

Entretanto, é necessário estarmos atentos às forças que produzem essa “inadequação”, já que, com este argumento, vemos ganhar força a inclusão dessa política no campo da Segurança Pública, fazendo com que cada vez mais os agentes sejam convocados ao lugar da segurança e excluídos do caráter pedagógico da medida. Não à toa, já veicula um projeto do governo do estado de transferir este órgão para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a ser votado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), mesmo ferindo os princípios legais referentes à garantia de direitos desses adolescentes e à execução das medidas socioeducativas (Rio de Janeiro, 2015).

Menicucci & Carneiro (2011) discutem a presença de duas lógicas distintas nos estabelecimentos de privação de liberdade – coerção e socialização – marcando o caráter híbrido da política, sendo simultaneamente jurídico e social. Em sua pesquisa, exploram os conflitos decorrentes da convivência entre essas duas instituições, dentre eles: a burocratização e massificação do atendimento, nos moldes das instituições totais⁶; resistências a mudanças das lógicas de controle sobre os adolescentes, especialmente por parte dos agentes socioeducativos; comparações entre os sistemas prisional e socioeducativo, resultando na priorização de ações de segurança; tensão entre profissionais das equipes técnicas e os responsáveis pela segurança em detrimento da horizontalidade das relações e

⁶ As instituições totais, assim como definidas por Goffman (1974), são estabelecimentos que tem como principal característica seu “fechamento”, ou seja, a imposição de uma barreira às relações com o mundo externo. Nestas, os indivíduos levam uma vida separada da sociedade e formalmente administrada. Assim, proibidos de sair, realizam atividades em grupos e tem a comunicação e seus horários controlados e impostos por funcionários.

do trabalho multiprofissional; divergências de interpretações quanto as premissas legais e sobre o que constitui uma ação pedagógica e uma ação punitiva.

Com a doutrina de proteção integral inaugurada pelo ECA, foram definidas as medidas socioeducativas para os adolescentes autores de atos infracionais com o objetivo de garantir seus direitos e responsabilizá-los. Embora a proteção e responsabilização sejam duas faces do sistema socioeducativo, Menicucci & Carneiro (2011) demonstram que conciliar esses dois objetivos têm sido um campo em disputa, em que o viés punitivo ainda tem sobressaído. Suas análises nos fazem pensar que há uma distorção do viés da responsabilização, que assume caráter repressivo e disciplinar.

Contrariamente aos preceitos da nova legislação, o que se verifica é uma construção social da infância e juventude ligada à incapacidade e desigualdade. Desta forma, a criação de todo um aparato institucional como políticas para este segmento objetiva conformá-los e sujeitá-los às normas, usando para isso a violência, direta ou não. A partir de um discurso da garantia da ordem social, a utilização de políticas repressivas ou de prevenção sugere que o enfrentamento dos problemas sociais relacionados à adolescência tem tomado os próprios jovens como problemas sobre os quais é necessário intervir (Vicentin, 2005).

Nota-se que a promulgação da lei não encerrou as discussões nem garantiu a implantação efetiva de suas diretrizes. Fato verificável ainda hoje quando se constata a exigência por políticas de segurança cada vez mais severas ou quando se destacam as precárias condições do atendimento socioeducativo pelo país. Estas últimas, apontam para o preterimento de propostas pedagógicas à lógica normatizadora e de encarceramento e pelo descumprimento em zelar pela integridade física e mental dos internos. Ou seja, permeadas pela lógica prisional.

A situação grave em que ainda se encontram os estabelecimentos socioeducativos em meio fechado se constata através do óbito de 30 adolescentes sob a tutela do Estado em unidades socioeducativas apenas no ano de 2012, e de 29 adolescentes em 2013 (Brasil, 2014, 2015). “Isso supera uma média mensal de dois adolescentes por mês” (Brasil, 2014, p.21). Esses números alarmantes demonstram a inadequação das políticas atuais às bases legais.

Sobre a aplicação das medidas, o mesmo levantamento demonstra o aumento de 10,6% no quantitativo de adolescentes que receberam alguma medida restritiva ou privativa de liberdade entre 2010 e 2011. Essa tendência é observada também nos dados referentes ao *Levantamento Anual SINASE 2013* (Brasil, 2015), que sinaliza um aumento de 12% no período de 2012 a 2013. Dentre as medidas em meio fechado (semiliberdade, internação provisória e internação), a internação continua sendo a principal adotada quando o envolvido é adolescente pobre, representando 64% dos casos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990, art. 122) limita a aplicação de medidas de internação aos casos de: atos infracionais cometidos mediante grave ameaça ou violência a pessoa; reiteração de atos infracionais graves ou por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente aplicada. Considerando que as medidas devem ser atribuídas segundo a gravidade dos atos infracionais praticados, a tendência de aplicação de medidas em meio fechado deveria indicar um aumento dos casos graves cometidos por adolescentes. Contudo, esses dados se chocam com os que demonstram a redução dos atos graves contra a pessoa, que sugerem que em 2010 foram notificados 25,9% de atos contra a pessoa. Já em 2011, houve uma importante redução para 12,6% desses casos e em 2013 foram 13,3%. Ou seja, após a queda dos atos contra a pessoa em 2012, o ano seguinte não apresentou mudança significativa deste quadro (Brasil, 2015).

Especificamente no que se refere a atos infracionais análogos a crimes contra a pessoa (homicídios, latrocínio, estupro e lesão corporal), os dados mostram uma leve oscilação que não define tendência na série histórica desde 2011 (Brasil, 2015, p.27)

Quando se analisam os números sobre o quantitativo de unidades socioeducativas pelo país e seus Planos de Atendimento, os dados não são menos preocupantes. O *Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – 2012* indica a existência de 452 unidades até 2012, 209 apenas na região Sudeste. Em 2013, o número de unidades saltou para 466, das quais 47% estão na região sudeste (Brasil, 2015). Segundo o documento de 2012,

o estado do Rio de Janeiro se encontrava entre os cinco estados com maior número de adolescentes em privação de liberdade, juntamente com São Paulo, Acre, Espírito Santo e Distrito Federal (Brasil, 2014). No relatório referente a 2013, o estado do Rio de Janeiro sobe para a quarta posição em relação ao quantitativo de adolescentes em regime fechado (Brasil, 2015).

Reforçando os dados encontrados no levantamento, o *Relatório do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro* – MEPCT/RJ, de 2013, dá pistas sobre como os grandes eventos na cidade (Rio +20, Copa das Confederações, Jornada Mundial da Juventude Católica, Copa do Mundo de Futebol e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos) se relacionam com o aumento das apreensões de adolescentes. Este órgão é ligado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ – e tem como objetivo monitorar espaços de privação de liberdade para prevenir a tortura e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Corroborando com a hipótese e a preocupação assinalada pelo MEPCT/RJ, se verificou no relatório do órgão de 2014 uma tendência de intensificação das políticas repressivas, expressas no encarceramento em massa e prisões arbitrárias, fora ações que impactaram nas políticas assistenciais e de habitação, como os recolhimentos forçados de pessoas em situação de rua e as remoções de famílias das casas localizadas nas áreas de interesse para os megaeventos. Essa política foi verificada não apenas nos períodos em que ocorreram os eventos, mas durante todo o contexto de preparação deles (MEPCT, 2013, 2014).

Em seu estudo, Pereira (2015) recorre aos dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), órgão responsável pela sistematização e publicização dos dados oficiais da área de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. A autora confirma o aumento expressivo das apreensões em 2014 em comparação aos anos anteriores. Sobre o número de apreensões de adolescentes na capital, mostra que em 2011 foram presos menos de quatro mil adolescentes por ano, enquanto em 2014 esse número superou os sete mil.

Como efeito desse movimento, a política atual do estado do Rio de Janeiro tem se configurado em propostas de ampliação das unidades de internação e internação provisória, em detrimento do investimento nas políticas de promoção

social e de medidas em meio aberto (Castro, 2016). O governo estadual expandiu a capacidade de 3 grandes unidades – Escola João Luiz Alves, CENSE Dom Bosco, Centro de Atendimento Intensivo de Belford Roxo – com a construção de prédios anexos para abarcarem o número crescente de apreensões de adolescentes e de internações provisórias decretadas pela justiça. Além disso, construiu duas novas unidades de internação provisória e internação, em Campos dos Goytacazes e em Volta Redonda, ampliando em seguida suas capacidades (MEPCT, 2013; Dalbert, 2013; Agência Brasil, 2014).

Justificada pelo discurso da descentralização, definida pelo SINASE, há previsão de construção de mais unidades nas regiões dos Lagos, Serrana, Grande Rio e Baixada Fluminense, com ampliação de cerca de 700 vagas (Nascimento, 2015). Diversamente da diretriz legal, as unidades construídas seguem os mesmos parâmetros dos grandes unidades de internação e internação provisória. É de se estranhar, por exemplo, que esse movimento de expansão de descentralização tenha se limitado a estabelecimentos de privação de liberdade, já que neste período não foram construídas novas unidades de semiliberdade. Diante desses dados, entendemos que essas construções não visam a descentralização, nem a adequação arquitetônica ou ao quantitativo de adolescentes, o que nos direciona para a necessidade de discussão sobre o aumento da política de encarceramento no estado. Assim, é mais provável que quanto mais estabelecimentos desses forem criadas, mas se aplicarão medidas de privação de liberdade. Esta análise encontra respaldo na fala de uma juíza do Rio de Janeiro, na reportagem *Estado terá mais nove casas de detenção para menores infratores*, em que afirma ver como positiva a construção de unidades fora da capital: “Demorou a acontecer. Às vezes, um juiz não aplica uma medida porque não tem uma unidade por perto” (Nascimento, 2015).

O pesquisador Loic Wacquant fez importantes estudos sobre o aumento do investimento do Estado Penal, enquanto o Estado reduz progressivamente as políticas sociais, que garantiriam proteção aos mais vulneráveis aos abalos de mercado. Em entrevista, afirma que diante de tamanha insegurança social e falta de estabilidade (fragilidade das relações trabalhistas, subempregos, subsalários, redução de direitos), o Estado se presentifica, não através da proteção ao mercado

e garantia da estabilidade, mas através da justiça criminal, das prisões e da polícia. O Estado se retira do campo social e político, produz insegurança na classe trabalhadora, e reafirma sua autoridade com políticas repressivas e no âmbito penal (Bocco et al., 2008).

Pereira (2015), ao discutir o aumento expressivo das apreensões no estado do Rio de Janeiro nos últimos anos, faz uma discussão sobre os mitos que giram em torno do aumento da violência praticada por adolescentes. Aponta para uma hiperdimensionalidade do problema, evidenciando uma crença de um aumento da criminalidade a partir da quantidade de notícias veiculadas sobre o tema ou mesmo sobre pesquisas baseadas em dados tendenciosos. Encontra respaldo também na ausência de relação entre o aumento das taxas de criminalidade e o nível de punição de uma sociedade, demonstrando que este se dá em esferas políticas e culturais. Além disso, Pereira (2015) retoma a discussão sobre o processo de criminalização da pobreza descrito por Wacquant, para pôr em xeque a relação entre o número de apreensões de adolescentes e o aumento da criminalidade, já que podem indicar, na verdade, um aumento da vigilância sobre determinados setores sociais e uma política de encarceramento.

Esse processo de criminalização foi abordado por Zaffaroni & Batista (2003), que descrevem que o sistema punitivo se pauta em uma aplicação distinta, logo arbitrária, da lei pelas autoridades públicas. É a lei que determina de forma abrangente e abstrata o que é crime, porém são as agências policiais que efetivamente selecionam quem é passível de punição e quem deve ser protegido. Desta maneira, o que vemos imperar é o estereótipo como principal critério seletivo da criminalização, o que explica a uniformidade e os padrões dentro das unidades de privação de liberdade. O que podemos avaliar com isso é que o que entendemos como crimes, e, conseqüentemente, como criminosos, faz parte de um processo de seleção racista e classista, por se restringir aos “segmentos subalternos”.

Este modelo de encarceramento tem caráter seletivo e estigmatizante, já que se exerce principalmente sobre as camadas mais pobres. Porém, quando se discute em termos de classes sociais, muitas vezes se suprime a discussão sobre a questão racial. Quando se analisa quem compõe cada classe social, entendemos que

quando se fala nos estratos mais pobres da sociedade, se fala de uma maioria negra. Como bem resume Zamora (2012, p.568), “a desigualdade social tem cor!”, comprovando esta afirmação a partir das grandes desvantagens, em relação à qualidade de vida, conferidas aos negros. Assim, não é de hoje que a juventude pobre e negra tem sido associada ao aumento da violência, concorrendo para sua permanente estigmatização ou, de forma mais grave, para seu extermínio⁷.

O próprio *Levantamento Anual SINASE 2013* indica que há um perfil dos adolescentes a quem as medidas restritivas ou privativas de liberdade são impostas: são do sexo masculino (96%), com idade entre 16 e 21 anos (79%) e pelo menos 57,4% foram considerados pardos ou negros pelos gestores estaduais do sistema socioeducativo.

A análise dos dados de raça/cor indica predominância de pretos/pardos em três regiões do país: Sudeste, Centro-Oeste e Norte. A Região Sul apresenta a maior taxa de brancos no Sistema Socioeducativo, superando pretos/pardos. A Região Nordeste apresenta elevada taxa de “sem informação” (PE), o que pode alterar a distribuição no total nacional (Brasil, 2015, p. 32).

Esses dados sugerem que há, na verdade, não apenas uma política de ampliação do encarceramento, mas especialmente de seletividade do sistema repressivo e de controle. Assim, quando consideramos o perfil dos adolescentes que lotam as unidades e os tratamentos a eles dispensados nesse sistema que se pretende socioeducativo, mas marcado pela violência do Estado, compreenderemos que tal espaço comporta também um vetor racista, que define quem se enquadra no espectro de humanidade. Para além das violências a que são submetidos nas apreensões e nas unidades de cumprimento de medidas em meio fechado, a negligência e a desqualificação das denúncias contra essas violências retratam o aspecto racista do sistema de justiça e evidenciam a resistência de considerá-los sujeitos de direitos (Menezes, 2014).

⁷ Segundo o Atlas da Violência 2016, o Brasil, em números absolutos, é o país que mais mata! Essa constatação é ainda mais preocupante quando o mapa demonstra que há uma subnotificação das mortes por ação do Estado, causadas pela polícia, podendo chegar a um aumento de mais de 340% dos casos de homicídios. Para além da questão etária (53% são homens entre 15 e 19 anos), também são determinantes para o risco de morte a baixa escolaridade e a situação econômica, mas alerta que a maioria da população pobre do país é negra. Com isso, é possível identificar que jovens negros/pardos morrem 147% mais (IPEA, 2016)!

Segundo Nogueira Neto (1999), especialmente quando se trata da infância considerada desviante, abandonada, em vulnerabilidade social e infratora, a dificuldade de operacionalizar o equilíbrio entre proteção e responsabilização se dá por esbarrar em outros dois polos ainda vistos como antagônicos: a concepção da criança e do adolescente como sujeito de direitos e simultaneamente como pessoas em desenvolvimento. E afirma que “difícil se torna a promoção e a defesa do direito de certos adolescentes, quando a realidade é má, isto é, quando as circunstâncias de vida dos possíveis titulares desses direitos nos incomodam, nos ameaçam, nos agridem” (Nogueira Neto, 1999, p.31). Denuncia, com isso, uma tendência dos operadores sociais de “vítimar” ou “execrar”, demonstrando que esta questão ainda traz muita ambiguidade e preconceito.

Esse olhar encontra respaldo em uma sociedade alheia ao outro, que desumaniza uma parcela da sociedade e, com isso, nega o acesso aos direitos e justifica toda a sorte de violências. Utilizo a noção de alheamento em relação ao outro conforme proposto por Costa (1997), em que tornamos esse outro “estranho” a nós, desqualificado enquanto ser moral e, conseqüentemente, não visto como um sujeito que deva ser respeitado em sua integridade física e moral. Para o referido autor, “no estado de alheamento, o agente da violência não tem consciência da qualidade violenta de seus atos (...) a indiferença anula quase totalmente o outro em sua humanidade” (Costa, 1997, p.70).

A análise desses fenômenos nos permite compreender os efeitos dessas formas de poder na produção de subjetividades, na organização das nossas instituições, no nosso modo de lidar com a vida e na produção de saberes; se traduz no olhar sobre a juventude e sobre a criminalidade e reflete na atuação dos atores socioeducativos, dentre eles os agentes.

Quando se compreende que há, para além das violações de direitos dos adolescentes nas unidades socioeducativas, diversas forças que as legitimam, que produzem a judicialização dos adolescentes, seu extermínio, sua desumanização, é sinal de que precisamos ampliar nossas estratégias para lutar pela defesa de seus direitos. Como afirmam Camuri et al. (no prelo), precisamos ir além das denúncias, do monitoramento e da prevenção à tortura para não cairmos nas práticas que visam apenas a melhoria do sistema. É necessário derrubarmos a

“gigantesca máquina de produção dos ilegalismos” que alimenta as prisões e que, por sua vez, produzem segregação, vigilância, punição e controle dos corpos. “Temos que ousar pensar no fim das instituições de privação de liberdade” (Camuri et al., no prelo, p.18). Precisamos de menos punição e mais investimento na rede de garantia de direitos.

2.2 Biopolítica e tanatopolítica: o sistema socioeducativo em questão

Para discutir sobre as violações de direitos nestes espaços, dialogarei com Vicentin (2007), que, à luz das análises de Michel Foucault e Giorgio Agamben, as coloca no nível do *biopoder*, em que os adolescentes são reduzidos ao corpo humano, desprovidos de qualquer direito, a ponto de serem naturalizados os atos de violência cometidos contra eles. Ao inscrever esta situação não no nível da exceção, mas no da regra e de cerne da realidade social, se evidencia a produção de “uma zona de indistinção entre exceção e regra, lícito e ilícito, e os conceitos de direito subjetivo e de proteção jurídica deixam de ser sentidos” (Vicentin, 2007, p.199).

A *democracia disjuntiva* que vivemos no país, ou seja, essa experiência de expansão e, paradoxalmente, de desrespeito aos direitos humanos, reflete, na verdade, uma resistência em ampliar a democracia a “relações sociais, a vida cotidiana e o próprio corpo (objeto de intervenções e violências amplamente toleradas)” (Vicentin, 2007, p.198). Nesse sentido, quando imputamos à juventude a responsabilização sobre a violência, estigmatizando esses jovens e os reduzindo à imagem do delinquente, transformamos em descartáveis suas vidas e os despimos de direitos. Nessa desumanização, justificamos também a violência, já que os limites entre o que é lícito e ilícito terminam por se confundir. “Já não se tratava apenas de mecanismos repressivos ou disciplinares, mas de estratégias *biopolíticas do poder*, em que o poder se confronta com a pura vida sem qualquer mediação” (Vicentin, 2007, p.199). Assim, a vida dos jovens internados seria como a *vida nua* descrita por Agamben: “*vida nua* ou vida matável: a vida que

pode ser descartada, pois foi empurrada para fora dos limites do contrato social e da humanidade” (Vicentin, 2007, p.199).

Esta gerência da vida em sua virtualidade – a *biopolítica* – tem por objetivo a vigilância, o adestramento e a docilização visando sua inserção nos aparelhos de produtividade. A tecnologia de poder não exclui a técnica disciplinar, mas a sobrepõe. Estas são estudadas enquanto processos históricos que estão em constante movimento, por isso, não lineares. Assim, enquanto o biopoder atua na administração e exploração da população, a disciplina atua sobre o corpo dos indivíduos (Foucault, 2008). Foi sobre essa lógica que se organizaram os grandes confinamentos, possibilitando um maior controle regulador sobre a população e a ampliação das forças disciplinadoras rumo à sujeição dos corpos. A prisão não atua mais apenas sobre o corpo, mas sobre a alma. Apesar do corpo e da dor não serem o objetivo final da punição, esta não eliminou o sofrimento físico em suas práticas, já que o corpo aparece como instrumento intermediário da punição. Foucault analisa o sistema punitivo inserindo-o em uma “economia política” do corpo, em que

ainda que não recorram a castigos violentos ou sangrentos, mesmo quando utilizam métodos ‘suaves’ de trancar ou corrigir, é sempre do corpo que se trata – do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão (Foucault, 2004, p.25)

A sociedade disciplinar, própria da modernidade, é caracterizada por um poder que se dá de forma capilar, no cotidiano, nos discursos e gestos. Preocupado com a produção, o *biopoder* permite a consolidação do modelo de produção capitalista. Desta maneira, não lhes é mais útil o poder de “fazer morrer e deixar viver”, característico da sociedade centrada na figura do soberano. Ao contrário, era preciso fortalecer e ampliar a capacidade dos corpos e extrair seu tempo e trabalho, o que se dá através da vigilância contínua, ou seja, “deve propiciar simultaneamente o crescimento das forças dominadas e o aumento da força e da eficácia de quem as domina” (Foucault, 2008, p.188).

Caracterizada por uma ação sobre o homem enquanto um ser vivo, e não um homem-corpo, a biopolítica buscará gerir a vida em sua virtualidade. Exercerá seu

controle regulador sobre a população, compreendida enquanto um problema político e que, por esta razão, deve ser administrada e explorada pelo Estado. Será preciso vigiar, adestrar, docilizar, enfim, transformar os cidadãos em úteis e produtivos, controlar, mais do que seus corpos, suas almas. Com este intuito organizaram-se grandes confinamentos: hospitais, escolas, família, prisões, etc. (Foucault, 2004, 2008). Diz Deleuze (1992, p.219),

o indivíduo não cessa de passar de um espaço fechado a outro, cada um com suas leis: primeiro a família, depois a escola (“você não está mais na sua família”), depois a caserna (“você não está mais na escola”), depois a fábrica, e vez em quando o hospital, eventualmente a prisão, que é o meio de confinamento por excelência

Desconstruindo a ideia da prisão enquanto dispositivo de reintegração social, Baratta (1999) vai reafirmá-lo em seu objetivo de manutenção da exclusão através da docilização e normatização dos corpos, submetendo-os às normas prisionais. Baseia sua análise na oposição entre uma educação voltada a superação das desigualdades sociais, baseada na liberdade, e a “educação” fornecida no cárcere: “educação para ser bom preso”; ou seja, a manutenção da exclusão ou a docilização e normatização dos corpos através da aceitação das normas prisionais.

Isso quer dizer que a principal função é “tornar pacífica a exclusão, integrando, mais do que os excluídos na sociedade, a própria relação de exclusão na ideologia legitimante do estado social” (Baratta, 1999, p.186). Com essa ideia, coloca em análise o cárcere enquanto reflexo das relações sociais, pautada na manutenção das desigualdades e na produção da marginalidade.

Baratta busca, contudo, superar a análise da questão da marginalidade enquanto um problema restrito a distribuição de renda. Esta análise permite uma reflexão parcial do problema e deixa de fora a análise da dimensão política e econômica em uma sociedade capitalista, já que a exclusão é inerente a esse modelo, que depende da manutenção de setores marginalizados.

É impossível enfrentar o problema da marginalização criminal sem incidir na estrutura da sociedade capitalista, que tem necessidade de desempregados, que tem necessidade, por motivos ideológicos e econômicos, de uma marginalização criminal (Baratta, 1999, p.190)

Com a crise dos meios de confinamento e a suposta necessidade de reformá-los e ampliá-los, Deleuze (1992) aponta para novas práticas de poder, que se dão através de novos instrumentos e sobre outras superfícies, de forma mais difusa, e a estas denomina sociedade de controle. As relações de poder são estudadas enquanto processos históricos que estão em constante movimento, por isso, não lineares. Sendo assim, as relações de poder não são abolidas, mas se mesclam e complementam. Ou seja, mesmo em movimento, a sociedade ainda registra práticas de poderes características das sociedades que a precederam, do que advém a importância de compreendê-las.

Coisificamos a vida, naturalizamos a exclusão e, com isso, toleramos os tratamentos degradantes voltados aos que consideramos perigosos. Essa desumanização promovida pelo distanciamento psíquico entre os autores e as vítimas das violências justifica a necessidade de exterminá-las. Essa forma de gestão incorpora-se à lógica de controle capitalística, na medida em que administra e manipula a população a partir da produção da insegurança, legitimando um controle social cada vez mais repressivo e punitivo (Kolker, 2002).

Quando analisamos o contexto de violações de direitos exposto nas políticas voltadas a adolescentes acusados de autoria de atos infracionais – ou mesmo o genocídio de jovens negros em curso no país – devemos ir além da distância entre as leis e a prática. Há um paradoxo quando uma política que pressupõe a proteção a vida produz tantas violações de direitos, o que motiva Vicentin a nos indagar: “Não se trataria, então, como nos sugerem Agamben e Foucault, de tomar esse paradoxo não como um desvio ou um resíduo da barbárie, mas como a regra e o cerne mesmo da realidade social?” (Vicentin, 2007, p. 200)

As análises de Sciesleski et al. (2016) nos ajudam na resposta. Ao pensar sobre a política voltada aos adolescentes em conflito com a lei, os autores a analisam a partir da relação entre o que Foucault chama de racismo de Estado e a tanatopolítica, desenvolvida por Agamben. Afirmam que a prática disciplinar instituída nas unidades socioeducativas, que se confunde com uma punição que excede a própria lei, faz operar o racismo de Estado. Este conceito de Foucault é

abordado enquanto produtor da segregação de uma parcela da sociedade e de sua manutenção em condições em que serão sujeitos à vigilância constante ou que promoverão sua própria morte. Através desse mecanismo, o poder centrado na positividade da vida – biopoder – exerce o poder da morte, “de deixar morrer”.

Já Agamben aprofunda o conceito de biopolítica analisando suas implicações no âmbito jurídico. Para isso, retoma a inserção da vida na política da Grécia Antiga. Esta priorizava a *Bios* – modo de vida de um indivíduo ou grupo, enquanto a *Zoé* – a vida de um modo geral (biológica, orgânica), era excluída do cenário político. Com o biopoder, na modernidade, a *Zoé* é, então, incluída. “Ou seja, para entrar no campo da política, a *Zoé* – a vida nua – primeiramente foi excluída da pólis; e somente séculos mais tarde, com o advento do biopoder, ela retorna à cena, sendo então incluída” (Sciesleski, 2010, p.59).

Para Agamben, a biopolítica não é apenas a gestão da vida, mas também da morte. Para isso, neste processo de exclusão-inclusão da vida na política, cria um desnível em relação à compreensão da vida, produzindo uma zona de indiferenciação que rege a “estrutura da exceção”. Os que se encontram nessa zona estão fora da proteção jurídica. Assim como os *homo sacer*, são vidas cuja morte não representa crime, já que é uma vida inútil e indigna.

Esse limite do ordenamento jurídico, tem na Soberania o outro extremo. “Se a soberania é um limiar entre o direito e o não-direito (...) ela se apresenta na forma de uma decisão sobre a exceção” (Sciesleski. 2010, p. 61). Diferentemente de Foucault, para Agamben o Soberano é aquele que tem o poder de decidir pelo estado de exceção e sobre as vidas nuas. Sob esta ótica, Sciesleski et al. afirmam que na atualidade os Soberanos “não são mais os herdeiros de um território com o poder de tirar a vida de seus súditos, mas sim todo homem que consegue atuar na produção da morte ou desumanização de outro ser humano sem ser responsabilizado por isso” (Sciesleski et al., 2016, p. 91).

Ao afirmar a tanatopolítica enquanto técnica de produção da morte, os autores analisam o desinvestimento na proteção integral preconizada pelo ECA não como falha do Estado, mas como uma política desejada de abandono. A *vida nua* é a vida abandonada, deixada para a morte. Esta vida sofre a incidência do

biopoder, que busca gerir a vida, ou do tanatopoder, que a limita e exclui, ceifando sua existência.

O estado tem interesse em que esses jovens em conflito com a lei, bem como outras parcelas marginalizadas da sociedade, se configurem como vida nua e permaneçam em situação de abandono, expostos à morte. Essa tanatopolítica, mais do que a biopolítica, tem sido a estratégia de governo de produção da morte (Sciesleski et al., 2016, p. 89)

Em meio a uma gestão da vida que se dá na produção de vidas nuas, no abandono e recusa por direitos fundamentais de um estrato da sociedade, mas também no extermínio dos rejeitados da categoria humano, como pensar os Direitos Humanos?

Cabe aqui uma reflexão sobre os Direitos Humanos e sua historicidade, que nos ajudará a entender a multiplicidade que este conceito carrega, escapando à tendência de naturalização. Assim como as normativas de defesa dos direitos de crianças e adolescentes (ECA e SINASE), a própria teoria dos Direitos Humanos, enquanto igualdade de valor entre os homens e de universalidade no acesso aos direitos, está no plano da invenção moderna. São, assim, estratégias inventadas em determinado tempo histórico (Rosato, 2011).

Como problematizam Coimbra et al. (2002), herdamos uma concepção de defesa dos direitos humanos baseada nos valores de uma burguesia que defendia princípios da individualidade e universalidade, intimamente relacionados à defesa da propriedade privada. Nessa herança, permanece a polarização entre direitos públicos e privados, em que a primeira se constitui como “instância pública de regulação e de proteção dos interesses privados/individuais” (Coimbra et al., 2002, p.15). Nesta concepção, exalta-se uma essência do que seria humano e, com isso, delimita-se para quem são destinados os direitos. No outro polo dessa lógica, o capitalismo exclui da defesa desses direitos uma grande parcela da população, considerada sub-humana e, por isso, marginalizada.

Assim, sempre estiveram de fora desses direitos à vida e à dignidade os segmentos pauperizados e percebidos como marginais: os deficientes de todos os tipos, os desviantes os miseráveis. A estes, efetivamente, os direitos humanos sempre foram – e continuam sendo – negados, uma vez que são definidos como segmentos

“subhumanos” porque, de alguma forma, comprometeriam a “essência do homem”. Não há dúvida, portanto, que esses direitos, proclamados nas mais variadas declarações, têm uma nítida posição discriminatória: de classe, de gênero, de etnia, de religião, de povos (Coimbra et al., 2002, p.16)

Há, então, uma defesa dos direitos humanos elitizada, servindo às forças hegemônicas que visam a manutenção dos privilégios, o que esbarra no discurso da universalidade dos direitos humanos.

Em que direitos humanos apostamos, então? A luta é pela construção de uma defesa de direitos que aposte não em uma natureza, mas que se comprometa com a multiplicidade de expressões humanas. Ou seja, a defesa dos processos de individuação e universalização dos direitos. “Nessa outra perspectiva podemos pensar os direitos humanos como o direito a diferentes modos de viver e estar no mundo” (Coimbra et al., 2002, p. 17).

O que vemos, entretanto, é a prevalência dos discursos que insistem em excluir da categoria “humano” a população pauperizada, produzindo, após o fim da ditadura militar, novos “inimigos da pátria” a serem combatidos. Essa eleição de um novo inimigo, recebeu o apoio dos meios de comunicação de massa, que associavam o aumento da criminalidade ao fim da ditadura, pautadas em supostas ameaças de uma “desestabilização econômica e de catástrofe social” (Coimbra et al., 2002, p.18). Criou-se um clima de insegurança social. Assim, não é de se estranhar que companhas conservadoras pelo armamento da população e aumento do poder repressivo do estado tenham ganhado vulto, assim como o endurecimento das críticas aos direitos humanos.

Hoje, as mesmas práticas são aplicadas aos pobres em geral, aos excluídos, aos também chamados ‘perigosos’. O seu extermínio tem sido plenamente justificado como uma ‘limpeza social’, aplaudido pelas elites e por muitos segmentos médios de nossa. Como nos ‘anos de chumbo’, nestes tempos neoliberais o ‘inimigo interno’ deve ser não somente calado, mas exterminado (Coimbra et al., 2002, p. 21)

Assim, em tempos de discussão sobre o suposto aumento da violência cometido por menores de idade e as demandas mais conservadoras acerca do endurecimento legal, faz-se fundamental discutir o atual atendimento fornecido

aos adolescentes acusados de autoria de atos infracionais. O que se evidencia a partir das práticas que o sistema socioeducativo faz operar? Nesse espaço de disputa entre educação e punição, quais lógicas seus operadores põe em movimento?

Como vemos, essa questão é marcada, ainda hoje, por uma visão penitenciária em detrimento da ressocialização. Embora o caráter sancionatório esteja presente na aplicação das medidas socioeducativas, há um predomínio da tendência punitiva e uma associação entre as medidas socioeducativas de privação de liberdade com o sistema carcerário, o que expressa que os velhos paradigmas menoristas ainda estão em vigência mesmo com o advento da Doutrina de Proteção Integral, inaugurada com o ECA.

Há necessidade de superar barreiras quanto à garantia da cidadania especialmente de adolescentes autores de atos infracionais. Desta forma, Ferrão et al. (2012) partem da compreensão de que o novo reordenamento jurídico e institucional deve ser materializado nas ações dos socioeducadores. Por este motivo, investigam a repercussão do novo paradigma da proteção integral no trabalho realizado com os adolescentes acusados de autoria de atos infracionais, questionando se as normativas atuais são suficientes para superar os antigos paradigmas das legislações menoristas. Esta pesquisa sobre a efetiva aplicação das diretrizes do ECA, embora não restrita à percepção dos agentes socioeducativos, nos dá pistas de que a legislação por si só não tem garantido a aplicação da proteção integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Essas pistas convergem para uma análise necessária sobre como os agentes socioeducativos têm entendido sua atuação e construído suas práticas dentro de um duplo campo. Primeiramente, na atual estrutura do sistema socioeducativo, atravessada por diversas forças de controle e disciplinadoras. Ainda, dentro de um campo de disputas pela garantia de direitos dos adolescentes, já que, como chama atenção a pesquisa acima mencionada, é nas relações sociais e no reconhecimento dos direitos que se garante a efetivação prevista no ECA e no SINASE.

3 Sobre agentes socioeducativos: o cotidiano institucional

Quando o assunto que permeia os veículos de comunicação e conversas cotidianas é o sistema socioeducativo, prevalecem duas tendências principais. De um lado, se discute a violência praticada por adolescentes e a necessidade de medidas mais duras para enfrentá-la, especialmente no contexto político atual, marcado por lógicas extremamente conservadoras e penalistas tanto da sociedade, quanto dos representantes políticos e da mídia (Átila, 2015; Passarinho, 2015; Otávio, 2016). A exemplo disso, está novamente em pauta e sendo votado o Projeto de Emenda Constitucional, PEC 171/93 que prevê a redução da idade penal para os 16 anos, sob a alegação de que adolescentes são responsáveis pelo aumento da criminalidade e a fazem por certeza da impunidade. De outro lado, a própria mídia denuncia as violações de direitos e a precariedade existentes nas unidades brasileiras voltadas para o atendimento desses adolescentes, ressaltando a imagem do agente como símbolo do tratamento desumano nos espaços de execução das medidas socioeducativas em meio fechado (Coelho, 2015; Briso, 2016).

Entretanto, diferentemente dessas posições, que buscam atribuir uma essência violenta tanto para adolescentes, quanto para agentes socioeducativos, partimos da compreensão destes enquanto subjetividades, ou seja, modos-de-ser. Estes profissionais são legalmente responsáveis tanto pela segurança e garantia da integridade física e mental dos adolescentes, quanto pelo desenvolvimento e apoio às atividades pedagógicas (Brasil, 2006). Contudo, em um sistema socioeducativo ainda marcado pelo viés do encarceramento, os agentes socioeducativos têm sido convocados a responder pelo caráter de segurança e disciplina, priorizados nas unidades de privação de liberdade.

Por mais que se identifiquem práticas dominantes, o que se percebe é uma heterogeneidade entre os profissionais quanto ao entendimento de suas atribuições e sobre o tratamento que devem conferir aos adolescentes sob a responsabilidade do Estado. Apesar dos diferentes modos de lidar com os jovens, observa-se uma lógica da impotência e fatalismo diante do modelo repressivo que ainda impera,

como se a eles se destinassem o “trabalho sujo” ou a violência como único meio de conter a superlotação. Aliás, não é essa a violência que se questiona no sistema ou que produz o estigma do torturador nos agentes, mas apenas os “excessos”. Ao mesmo tempo em que a sociedade legitima a violência contra os adolescentes, criminaliza seus autores.

Para nos ajudar nessas análises, destaco a dissertação de Graziela Sereno (2015), que estuda os agentes socioeducativos a partir de uma unidade de internação do Rio de Janeiro. A autora se propõe a mapear as forças que possibilitam e impossibilitam a atuação e formação do agente socioeducativo, além de refletir sobre como os agentes socioeducativos lidam e atuam na interseção socioeducação *versus* segurança.

Assim, parto da concepção de instituição enquanto lógicas com função de regulação da vida humana, que podem se formalizar em leis, normas, hábitos ou comportamentos (Barembliitt, 2002). Veremos destacar-se neste espaço, permeado pela naturalização das várias formas de violência, a instituição disciplina como meio “educativo”, em conformidade com os fins políticos de enclausuramento e docilização dos corpos.

A disciplina é descrita como diretriz pedagógica prevista pelo SINASE, assim como a prevalência das ações pedagógicas sobre as ações sancionatórias e a previsão da participação dos adolescentes na construção, monitoramento e avaliação das ações socioeducativas. De forma que, diferentemente do que as práticas socioeducativas explicitam, é considerada como instrumento que possibilita as ações socioeducativas e não “como instrumento de manutenção da ordem institucional”, como explicita o SINASE:

a questão disciplinar requer acordos definidos na relação entre todos no ambiente socioeducativo (normas, regras claras e definidas) e deve ser meio para a viabilização de um projeto coletivo e individual, percebida como condição para que objetivos compartilhados sejam alcançados e, sempre que possível, participar na construção das normas disciplinares (Brasil, 2006, p. 48)

Trilhando esta mesma compreensão, surge também a segurança como uma instituição que merece ser analisada no espaço socioeducativo. Assim como a disciplina, o SINASE versa sobre a segurança como eixo necessário ao trabalho

com os adolescentes no cumprimento das medidas socioeducativas. De acordo com a previsão legal, a segurança está associada à garantia da integridade física e mental dos adolescentes atendidos, dentro de uma perspectiva de proteção à vida tanto dos internos quanto de todos os trabalhadores.

Adami & Bauer (2013) referem-se a dois esforços empreendidos na gestão da política de atendimento de medidas socioeducativas – equilibrar os aspectos sancionatórios e pedagógicos e extinguir a segurança repressiva e punitiva, estabelecendo uma segurança socioeducativa. Enquanto eixo presente na política socioeducativa, sua função seria de garantir as condições para o trabalho, aproximando-se mais da prevenção e da ordem do que da contenção e punição. Neste sentido, a atuação dos agentes socioeducativos se daria “por meio de diálogo, orientações e mediação de conflitos, sendo utilizada a contenção como último recurso” (Adami & Bauer, 2013, p.17).

A atualidade da temática que envolve as violações de direitos desses adolescentes nos estabelecimentos que deveriam promover sua socioeducação evidencia o sofrimento dos jovens, mas também das equipes de trabalho. Como descreve Zamora (2005, p.89), “os corpos dos trabalhadores destas instituições também são marcados, sua saúde muitas vezes é frágil, eles são institucionalizados, de alguma forma”. Mais à frente, chama atenção para a necessidade de romper com “essa forma de segregação, que pune tanto o jovem quanto o agente” (Zamora, p.95). É inegável o impacto que as condições de trabalho provocam na qualidade do atendimento prestado aos adolescentes sob tutela do Estado.

O *Relatório Anual do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura do Rio de Janeiro – 2012* reafirma a importância de considerar as condições de trabalho como elemento fundamental para a prevenção ao risco de tortura, já que a falta de estímulos e a baixa remuneração são fontes de estresse no trabalho. Com isso, pode-se concluir que a prevenção à tortura no sistema socioeducativo perpassa a valorização e o cuidado dos profissionais envolvidos (Rio de Janeiro, 2012).

Sobre os agentes, o documento descreve uma jornada de trabalho em escala de plantão, a carência de apoio médico ou psicológico e de um trabalho

pedagógico continuado, com capacitação específica para suas atribuições. Faz alusão ainda, às distintas formas de contratação e vínculos trabalhistas, gerando um cenário de desigualdade no exercício das mesmas funções. Sobre o papel do socioeducador, em nota, define como

profissionais que deveriam estar envolvidos em um projeto pedagógico a ser desenvolvido com o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, contudo a natureza do trabalho dos socioeducadores entrevistados é análoga aquela exercida pelos agentes de segurança no sistema prisional (MEPCT, 2012, p.97)

No estado do Rio de Janeiro, além da construção de novas unidades e reformas de outras, nos últimos anos acompanhamos a convocação de um concurso público – em 2012 – para diversas áreas e, em maior número, para agentes socioeducativos, buscando suprir a carência de recursos humanos. Cabe ressaltar que o último concurso para provimento efetivo de seus funcionários havia sido realizado em 1998, apenas para cargos de agentes. Com a chegada de novos profissionais concursados, outros embates de forças emergiram, como o choque entre o “velho” e o “novo” sistema socioeducativo, com antigas práticas colidindo com a exigência de novas atitudes. Juntamente a isso, a identidade profissional de agente apareceu como questão para eles, inclusive com o início de um movimento nacional para regulamentar a profissão.

Em sua monografia⁸ sobre os agentes socioeducativos de uma unidade de internação provisória, Gomes (2015) traz alguns pontos semelhantes aos desenvolvidos nesta pesquisa. Em especial, retomo aqui sua discussão sobre as atribuições do cargo e sua modificação ao longo da história do Novo DEGASE, que, segundo ele, concorreria para esta “crise identitária”, embora considere avanços e retrocessos para o profissional.

O concurso de 1994 descreve a função do agente educacional, cujas atribuições estão mais voltadas ao trabalho educativo na relação com os adolescentes. Como poderemos conferir no anexo A, dentre os direcionamentos deste cargo teremos: a orientação e estimulação aos adolescentes; a assistência às atividades; o acompanhamento, encaminhamento e realização de atividades

8 A monografia de Gomes (2015) foi usada levando-se em consideração a existência de poucos trabalhos que abordem os agentes socioeducativos, especialmente do estado do Rio de Janeiro.

internas e externas; promoção de atividades em articulação com a equipe técnica; observação e diálogo com os adolescentes, etc.

Já em 1998, o concurso público enfatiza o viés da segurança, nomeando a função como Agentes de Disciplina (anexo B). Contrapondo aos agentes educacionais, veremos se delinear orientações voltadas a: recolhimento de pertences; realização de escoltas e condução de veículos oficiais; acompanhamento às audiências e transferências dos adolescentes; zelo pela segurança física dos adolescentes e dos outros funcionários; contenção de rebeliões, indisciplinas e evasões; rondas noturnas; dentre outras.

Em 2007, pela necessidade de recursos humanos, o DEGASE abre um processo seletivo para contratação temporária. Neste, surge nova nomenclatura para os profissionais que atuavam no pátio com os adolescentes: auxiliar de disciplina. Já, o concurso público de 2012 traz a nova nomenclatura para os agentes: agente socioeducativo. Ressalta-se que, como formulado no edital, há a união de diversas atribuições dos cargos de agente educacionais e dos agentes de disciplina. Como adverte Gomes (2015), suas atribuições praticamente duplicaram, o que pode ser lido não apenas como objetivo produtivo e mercadológico, mas também como tentativa de atender às pressões pela adequação das unidades aos parâmetros legais, especialmente do SINASE.

Já Barbosa (2016), no *Dicionário do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro*, produzido pelo DEGASE em recurso eletrônico, descreve que até 2012, os cargos descritos coexistiram, já que os anteriores não eram extintos, o que resultava em conflitos entre os diversos profissionais. Afinal, embora atuassem no mesmo território, tinham concepções diferentes sobre o trabalho e suas atribuições. Conclui, no entanto, que a “nova nomenclatura funcional para o pessoal do pátio não resolveu os problemas de entendimento da função. Mais que isso, não seria exagero afirmar que deixou ainda mais evidente a complexidade da função (...)” (Barbosa, 2016, p.38).

Além do fato de ser uma categoria recente, a inquietação sugerida por Gomes se daria pelo caráter híbrido produzido com a criação do cargo de agente socioeducativo, já que não definiria de forma clara a linha de atuação. Isso, contudo, não pode servir como justificativa para abusos e violências. Afinal, o que

é ser socioeducador? Como se atua na interseção entre práticas educativas e disciplinares?

O território de ação do agente, o pátio, para além do perímetro, é “onde o fazer diário é fronteira de uma rede de relacionamentos e ações de alta complexidade” (Barbosa, 2016, p.34), onde transitam vetores da educação e da segurança. Como território de atuação do agente, em muitos momentos do texto a autora se refere ao agente “de pátio”, no qual estariam inscritas todas as categorias criadas para nomear os profissionais: agentes educacionais, agentes de disciplina, agentes socioeducativos.

Os agentes socioeducativos podem ocupar diversas funções dentro das unidades e fora delas, como no transporte. Contudo, ser agente "de pátio", ou seja, aquele agente que lida diretamente com os adolescentes na rotina da unidade, traz uma diferenciação para esse cargo e, com isso, algumas exigências de características para os que o ocupam. Ter ou não ter “perfil de pátio” os diferenciam entre os pares. O “perfil de pátio” está ligado ao entendimento de uma exigência disciplinadora, impositiva, repressiva e, segundo seus entendimentos, violenta quando “necessário”. Ter “perfil de pátio” os reconhece enquanto um ideal de masculinidade hegemônico, que valoriza o domínio da força bruta e da racionalidade.

Ali não há espaço para fraqueza. Até o adoecimento psíquico pode ser encarado como tal, caso o agente decida, por exemplo, mudar de função. Convém sinalizar o aumento das demandas por licenças médicas por problemas de saúde e do uso abusivo e sem prescrição de medicamentos psiquiátricos. Cabe aqui exemplificar: um agente, cujo apelido denotava um personagem agressivo, conhecido por sua impulsividade e brutalidade, começa a apresentar quadros de transtorno do pânico. Após um período de licença médica, retornou e foi desviado de função para uma área administrativa. Diversas vezes, ouvia as brincadeiras dos agentes, chamando-o por um apelido ligado à delicadeza, associado a um personagem feminino. Retornou pouco tempo depois ao pátio, alegando vontade própria.

Em contrapartida, os agentes excluídos desse “perfil de pátio” são aqueles que escapam às demandas pela cobrança dura da disciplina, que não reagem

violentamente às atitudes dos adolescentes, os que não gritam com eles, ou que não os punem fisicamente por comportamentos desaprovados pelos agentes. Esses, quando não são destinados a outras funções, sofrem as provocações dos outros: “tem que ser homem!”, “tem que se impor, se não os moleques montam!”. Em casos extremos, são transferidos de unidade.

Para os agentes, pátio não é lugar de *mamãezada*! Este é o termo pejorativo usado pelos agentes para expressar uma ideia de condescendência de algum profissional com os adolescentes, reforçado pelo discurso de que a garantia de direitos é como “passar a mão na cabeça de bandido”. Esse termo engloba desde a assistência ao adolescente, a busca pela garantia de seus direitos, à recusa da violência como meio de lidar com os adolescentes atendidos. Com isso, embora comumente seja usado para se referir à equipe técnica, não se limita a ela.

Esse “perfil” exemplifica a política socioeducativa que tem sido investida no cotidiano institucional. Neste sentido, também é necessário problematizar que os agentes socioeducativos estão subordinados exclusivamente à Coordenadoria de Segurança e Inteligência – CSINT. Este setor, criado em 2008, foi inserido na Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro através do decreto nº 44.230 de 04 de junho de 2013. Sua finalidade é implantar normas e procedimentos de segurança nas unidades. Visando a segurança e a contenção, este setor foi o responsável também por disciplinar o uso de tecnologia não letal pelos agentes nas unidades como justificativa para a redução das necessidades de intervenção policial nos momentos de crise. O Plano de Segurança por eles estruturado, define situação de crise, ou situação-limite, as rebeliões, evasões, invasões, incêndios, agressões, depredações e outros. São objetivos do Plano de Segurança, segundo Oliveira (2016): 1) considerar os princípios básicos do uso progressivo e seletivo da força, 2) fornecer subsídios técnico-profissionais para implantação de rotinas de segurança preventiva e interventiva, 3) indicar procedimentos a serem adotados nas unidades, visando o planejamento, a prevenção e enfrentamento aos riscos, 4) padronizar procedimentos operacionais de acordo com a especificidade de cada unidade e 5) assessorar as direções das unidades. Quem lhes dá as orientações das ações socioeducativas? A pergunta é retórica.

Em seu cotidiano, o agente socioeducador descreve uma rotina de trabalho desgastante, que envolve uma relação adolescente-agente muitas vezes hostil, com poucos recursos humanos e estruturais para lidar com a superlotação das unidades, somado ao parco suporte pedagógico como alternativa para lidarem com as situações rotineiras de conflitos. Queixas quanto à desvalorização profissional também são recorrentes, assim como a sensação constante de insegurança em decorrência de sua atividade laboral.

Ressalta-se que frequentemente a superlotação é colocada como principal entrave para o trabalho de qualidade nas unidades socioeducativas, trazendo prejuízos para a atuação dos profissionais e refletindo na precarização do atendimento prestado. Contudo, o que se observa é que a negligência das autoridades no cumprimento às previsões do SINASE quanto à estrutura arquitetônica das unidades e ao quantitativo de adolescentes atendidos, corrobora para o funcionamento das unidades dentro da lógica dos grandes confinamentos. Nesses moldes, o lugar da contenção em que esses profissionais são colocados, e ao qual muitas vezes correspondem, exige uma postura de distanciamento em que a construção de vínculos com os adolescentes e a atuação pedagógica são perdidos.

A exemplo disso, destacamos que, na maior parte do período estudado, estiveram lotados 89 agentes socioeducativos na unidade, trabalhando em regime de plantão de 24 X 72 horas, com exceção de uma agente feminina que trabalhava oito horas diariamente. Há uma média de 17 agentes socioeducativos distribuídos em quatro plantões, desconsiderando os profissionais licenciados, em férias e em atividades externas. Considerando que a lotação de adolescentes tem permanecido em aproximadamente 360 adolescentes, isso significa que cada profissional é responsável por acompanhar cerca de 21 adolescentes, média mais do que quatro vezes superior à indicação máxima do SINASE – em que a relação numérica seria de um socioeducador para no máximo cada cinco adolescentes, a depender do perfil e das necessidades pedagógicas. Evidencia-se o distanciamento entre a realidade socioeducativa e as previsões legais.

Dentre as diversas atividades previstas para esses atores teremos: desenvolvimento de atividades pedagógicas e profissionalizantes,

encaminhamentos de adolescentes para atendimento técnico dentro e fora dos programas socioeducativos, realização de visitas de familiares, encaminhamentos para as audiências e para atendimento de saúde externos e internos, além de atividades externas (BRASIL, 2006). O que vemos imperar, contudo, é a limitação da atuação ao apoio às atividades realizadas por outros profissionais, resumindo-se, em grande parte, à condução dos adolescentes.

A rotina da unidade, descrita em fluxos diários de atividades realizadas, conta com os agentes para toda a movimentação dos adolescentes. Seu cotidiano de trabalho se inicia muitas vezes antes das 7:00 h, horário oficial do início do turno, quando há troca dos plantões, contagem dos adolescentes e revistas dos alojamentos. As 7:00h já encaminham os adolescentes para o café da manhã. De acordo com o quantitativo de agentes para esta função, varia o número de adolescentes colocados no refeitório por vez. O almoço se inicia em torno de 10:30 h, finalizando por volta de 11:30 h, já que o almoço dos funcionários tem início ao meio-dia. Isso significa que o atraso dos agentes para “pagar” o café da manhã ou o almoço, interfere diretamente em toda a rotina de atendimento e alimentação dos outros servidores. O jantar tem início as 16:30 h e, ao final, os adolescentes já recebem seus *kits* de lanche (suco e dois pães ou biscoitos) para levarem para os alojamentos, encerrando a movimentação de rotina dos adolescentes. Após o jantar, os adolescentes são retirados apenas em casos de estrita necessidade: motivos de saúde ou riscos a sua integridade física.

No período da noite, os agentes se dividem em turnos de rondas aos prédios dos alojamentos dos adolescentes, enquanto os outros estão no “galo”, como são conhecidos os períodos de descanso após o almoço e durante a noite. É importante destacar que há alojamentos separados para os agentes socioeducativos masculinos e femininos. Quanto ao masculino, há muita queixa em relação às condições do alojamento, desde falta de privacidade, interrupções do sono com entrada e saída constantes dos colegas, ausência de camas para todos, etc. Com isso, é comum vermos os agentes utilizarem outros espaços para dormirem, como as salas de atendimento da equipe técnica, onde além do ar-condicionado, há uma divisão por baias (seis no total), que conferem sensação de privacidade.

Em contrapartida, a utilização desse espaço em diversos momentos produziu atritos entre agentes e equipe técnica, sendo um analisador das disputas de poder existentes entre esses dois grupos. Por diversas vezes, a equipe chegava de manhã para os atendimentos e encontravam colchonetes, toalhas, roupas, além das mesas e cadeiras fora de lugar ou mesmo a retirada de cadeiras da sala sem reposição. Se por um lado, a equipe técnica reivindicava o espaço para si, reafirmando-o como espaço de atendimento dos adolescentes e das famílias e que deveria, por esta razão, ser protegido dos descuidos dos agentes com o fechamento da sala com cadeado; os agentes reivindicavam o espaço, boicotando o fechamento da porta, levando seus colchões e pertences assim que o último atendimento da equipe era realizado, cobrando da direção a abertura do cadeado, etc. Esses impasses foram sendo amenizados tão logo o clima de rivalidade foi dando espaço para diálogos entre os diversos setores da unidade em questão.

Em todas as movimentações para refeitório (café da manhã, almoço e jantar), os agentes descrevem maior nível de atenção e tensão, já que o número de adolescentes deslocados é bastante grande, o que produz medo de evasões, motins e brigas entre os adolescentes. Há atenção especial para que na condução dos adolescentes, que ocorre por alojamentos, não haja o encontro de adolescentes de facções rivais: “comando” (referente ao Comando Vermelho) e “F.M.”⁹.

O período da noite também é descrito como um momento de apreensão, mas especialmente de irritação com algumas atitudes dos adolescentes, o que muitas vezes reflete em momentos de “cobranças” mais violentos. Após as 22:00 h o “balão” (as luzes) é apagado e é exigido silêncio dos adolescentes. Há sempre uma expectativa dos agentes de poderem descansar após uma rotina intensa de trabalho. Dessa forma, qualquer incômodo ou demanda dos adolescentes pode ser compreendida como insubordinação ou provocação. Essas manifestações vão desde a imitação de sons de bichos, pedidos de medicação para dor, adolescentes “pegando santo” e gerando uma oração coletiva, até adolescentes cantando.

Entre as refeições, os agentes se dividem entre as várias atividades e o atendimento às demandas dos diversos setores: retirar os adolescentes que vão

9 “F.M.” é a sigla para “Família Menor”, que é como os agentes apelidaram os adolescentes das facções ADA e Terceiro Comando. Por serem minorias na unidade, dividem os mesmos alojamentos

para as audiências; levar os que necessitam de curativo ou atendimento médico para a enfermaria; tirar dos alojamentos os adolescentes solicitados para atendimento da equipe técnica (equipe de medidas, equipe de referência em saúde mental e pedagogia); encaminhamento deles para a escola; assistência religiosa; e, uma vez por semana, separar todos os que foram solicitados para atendimento da Defensoria Pública.

Em todas as atividades acima, os agentes atuam exclusivamente na condução dos adolescentes. Das atividades em que há maior participação desses atores, destaco: a “recreação livre”, vulgarmente chamada de “dar pátio”, ou seja, liberam aproximadamente meia hora para cada alojamento permanecer na quadra ou no campo de futebol, sob vigilância. A outra é a recepção dos adolescentes transferidos do CENSE Gelso de Carvalho do Amaral (GCA), unidade conhecida ainda como “Triagem” ou “CTR”, em que participam como integrantes da equipe de Acolhimento¹⁰, juntamente com representantes de diversos setores, inclusive as equipes técnicas.

Além dessas atividades de rotina, que exigem a ocupação e divisão dos agentes em determinados postos, os agentes ainda se subdividem em outras atividades como: o transporte de adolescentes para outras unidades e para atendimentos médicos na rede, nos casos de necessidade; e o posto da portaria, em que controlam a entrada e saída de pessoas e transportes da unidade, além de receberem as famílias que chegam em busca de informações ou para atendimento, as direcionando para as equipes responsáveis. Há, também, a figura da agente socioeducativa feminina, que recebe o apelido de mesária, que atua no controle da movimentação interna e da transferência dos adolescentes – entrada e saída da unidade – além dos registros nos livros de ocorrência, matrícula dos adolescentes e, conseqüentemente, a divisão dos adolescentes entre os profissionais da equipe técnica de medidas.

Essa rotina é conhecida por eles a partir da observação do trabalho, já que não há definição de procedimentos claros e padronizados, como não há uma designação de função ou posto para cada agente. As necessidades vão sendo

¹⁰ A recepção dos adolescentes é chamada de Acolhimento, embora sua prática esteja distante do que foi pensado e sistematizado pelo Projeto Acolhimento. Abordaremos mais especificamente sobre este projeto no capítulo seguinte.

cobertas a partir das demandas que vão surgindo. Há com isso, muitas discrepâncias, já que cada plantão acaba criando uma forma de trabalhar. Assim, vão sendo reconhecidos pelos adolescentes e por outras equipes pelas características que o grupo de agentes vai assumindo: maior flexibilidade ou rigidez (com os adolescentes, com os horários para atendimentos, horários das refeições, etc.); mas também, pelas práticas mais ou menos voltadas à disciplina e repressão, maior ou menor uso de violência no trato com os adolescentes.

Diferentemente das outras equipes atuantes nas unidades, os instrumentos de trabalho desses profissionais são os cadeados, as algemas, as grades de ferro, *sprays* de pimenta e a contenção física. É esse ambiente de trabalho análogo ao do sistema prisional, que foi descrito em estudo sobre a correlação entre atividade laboral e adoecimento associado ao estresse com agentes socioeducativos do Rio Grande do Sul (Greco et al., 2013).

Dados concretos demonstram um crescente adoecimento dos profissionais, com declarações de insônias antes dos plantões, estresses e depressão. Queixas como essas também foram alvo de estudos sobre saúde do trabalhador, que investigavam a prevalência de doenças psiquiátricas menores (DPM) e as cargas de trabalho em agentes socioeducativos, que indicam efeitos na saúde desses profissionais (Grando et al., 2006; Greco et al., 2015). Percebe-se também um grande movimento em busca de novas carreiras. A organização que institucionaliza os adolescentes termina por institucionalizar também seus funcionários.

A urgência de mudanças do quadro socioeducativo vem exigindo dos gestores um maior investimento nos profissionais que nele atuam. Nos últimos anos, como previsto no SINASE, investiu-se em formação e capacitação continuada, mas ainda pouco voltada às especificidades do trabalho dos agentes socioeducativos. Para além da fundamental importância dessas formações, é preciso cuidar desses profissionais e das suas condições de trabalho, mas antes é preciso conhecê-los. Quais suas demandas, seus saberes, suas práticas, sua história?

Como contribui Yokoy (2012), quando discute a formação dos educadores sociais do sistema socioeducativo (cargo que recebe nomenclaturas diferenciadas

de acordo com o estado), o SINASE regulamenta a execução das medidas socioeducativas estabelecendo como objetivos centrais destas: a responsabilização do adolescente, sua integração social e garantia de direitos, além da desaprovação da conduta infracional. Ressalta, contudo, que para atingirmos esses objetivos, adequando as práticas às condições necessárias para a execução das medidas socioeducativas é fundamental a capacitação dos seus operadores.

3.1 Lógicas que tecem a prática dos agentes

Se parti de uma pesquisa-intervenção, trazendo as orientações da Análise Institucional, foi preciso retomar o que é, portanto, uma intervenção para seguir adiante nas análises. Abbate (2012) se apropria do conceito em sua perspectiva de possibilidade de uma visão outra, apontada por um terceiro. Sugere que a corrente institucionalista tem, a partir das práticas e discursos dos sujeitos, o objetivo de compreender uma realidade social e organizacional.

Para além disso, a intervenção significa a articulação de lacunas, o olhar para as relações e para os questionamentos, no lugar de buscar elementos homogêneos ou soluções. Intervir é

estranhar e mesmo questionar a homogeneidade, a coerência, a naturalidade dos objetos e dos sujeitos que estão no mundo. Ao mesmo tempo, afirmar as multiplicidades, as diferenças, a potencialidade dos encontros que são sempre coletivos e a produção histórica desses mesmos objetos e sujeitos (Coimbra & Nascimento, 2007, p.27)

É nesse sentido que tomo os discursos e práticas dos agentes como modulações das lógicas institucionais.

Escrever sobre os agentes socioeducativos trouxe a preocupação de superar uma análise individualizante (baseada na ideia de “perfil”) ou universal (generalizante) deste segmento profissional, e de entender este grupo em sua processualidade. Como afirma Deleuze (1996, p.2), “O Uno, o Todo, o Verdadeiro, o objeto, o sujeito não são universais, mas processos singulares, de unificação, de totalização, de verificação, de objetivação, de subjetivação, imanentes a dado dispositivo”. Trazer suas inserções e posicionamentos diante do

sistema socioeducativo, seus cotidianos, suas compreensões sobre o trabalho, suas demandas e relações com os outros atores do sistema socioeducativo é falar de uma dimensão institucional; é colocar o próprio sistema em cena, com seus discursos e as lógicas que faz operar.

Seguindo as pistas de Deleuze, parti de uma leitura sobre a unidade de internação provisória enquanto dispositivo, formado por um emaranhado de linhas, que a coloca no âmbito da contingência e recusa a totalidade ou universalização. Assim, essas diversas linhas não são homogêneas ou estanques, mas se entrecruzam, se movimentam, em constante desequilíbrio.

Os institucionalistas recusam uma separação radical entre os diversos âmbitos da vida: político, natural, biológico, econômico, etc. Estão, portanto, dentro de um plano de imanência! Como define Baremlitt (2002, p.40), “o que existe são imanências – isto é, a inerência, a posição intrínseca de cada um destes campos em relação aos outros, que só se podem separar de uma maneira artificial para finalidade de seu estudo”.

Tendo a vida social enquanto uma rede, composta por esse emaranhado de forças, “os objetos visíveis, os enunciados formuláveis, as forças em exercício, os sujeitos numa determinada posição, são como vetores ou tensores” (Deleuze, 1996). Com isso, ao colocar as posições ocupadas pelos agentes enquanto vetores desse dispositivo, se fazia fundamental deixar emergir seus enunciados, suas curvas de visibilidade. Para quais lógicas apontam esses vetores? (Deleuze, 1996).

Este trabalho tenta, portanto, enunciar as lógicas que se fizeram visíveis e dizíveis durante os encontros com os agentes socioeducativos, no cotidiano das práticas, buscando nesse mesmo caminho, identificar também forças de resistência, que criam fissuras e colocam em xeque o instituído, o que é colocado como natural e esperado. Ou, como bem definem Rocha & Uziel (2008, p.537),

a pesquisa-intervenção tem como objetivo a desnaturalização de um cotidiano vivido nas suas constâncias como atemporal, colocando atenção no que acontece, nas situações que resistem aos modelos, no que, nas sucessivas repetições, tensiona as crenças, os valores, a lógica que norteia a rotina. Nesta perspectiva, cotidiano não é uma dimensão fechada 'em si mesma', pois ele se constitui também na dimensão das mudanças em que podemos ser afetados, intensificando um presente

que produz rupturas, fazendo diferença nos modos de entender e sentir a realidade – uma diferença marcada por exercícios de singularização

Segundo a teoria das instituições, propostas pela Análise Institucional, essas lógicas podem se materializar – como nos casos das leis, códigos e normas – mas manifestam-se também em regras, hábitos e uniformização de comportamentos (Baremlitt, 2002). A essas lógicas, que discriminam valorativamente as atividades humanas, definindo o que é indicado e o que é proibido, chamamos instituições.

Nesse sentido, as instituições carregam tanto forças instituintes, ou seja, forças produtivas, criativas e dinâmicas, que tendem a operar mudanças e transformações das lógicas institucionais; quanto forças instituídas, que tendem à manutenção da lógica, à resistência e à reprodução. As mudanças operam neste jogo de conexões e choques entre as dimensões instituintes e instituídas. A estratégia de intervenção, para o institucionalismo, deve estar relacionada, portanto, ao instituinte, que tem seu lugar no micro, ou melhor, nas “pequenas conexões locais” (Baremlitt, 2002, p.41).

Essas lógicas não se operam sozinhas, de forma que a Análise Institucional aponta para um outro conceito, importante para este trabalho: *agentes*¹¹. Segundo essa corrente, *agentes* são aqueles que dão dinamismo a essas instituições ou, como afirma Baremlitt (2002), protagonizam práticas “que podem ser verbais, não-verbais, discursivas ou não, práticas teóricas, práticas técnicas, práticas cotidianas ou inespecíficas” (Baremlitt, 2002, p. 28), que produzem movimento e transformação na realidade. Isso implica compreender que é nesse jogo de forças entre instituinte e instituído que as instituições vão se transformando, o que confere aos *agentes* um importante papel nesse constante movimento.

Dentro do sistema socioeducativo em meio fechado, diversos *agentes* colocam essas engrenagens institucionais em funcionamento, assim como nós psicólogos e os agentes socioeducativos. Seguindo este raciocínio, ao entender que os agentes socioeducativos são *agentes*, embora a nomenclatura de seu cargo nos dê pistas de quais discursos/práticas são esperadas, o cotidiano indica

11 Sempre que o termo agentes aparecer em itálico se referirá ao conceito proposto pela Análise Institucional.

atuações diversas. Ou seja, compreender essa heterogeneidade nos dá pistas sobre o movimento e o embate de forças sempre presente na dinâmica organizacional e institucional. É na aposta na possibilidade de criação, de ruptura, de tecer novas conexões que a intervenção se dá.

Dentro deste viés, as instituições se compõem de lógicas diversas, permeadas por outras tantas instituições. Como afirma Baremlitt (2002, p.29), “só se pode dizer que uma instituição supõe outra, precisa de outra, e o seu conjunto é o que constitui uma civilização ou uma sociedade humana”. Seguindo o exemplo dado pelo autor sobre a instituição educação ser permeada por lógicas fabril, militar, prisional, sindical, dentre outras, veremos também dentro de um plano de imanência, o sistema socioeducativo em meio fechado ser atravessado, ainda, por outras tantas instituições, como: justiça, segurança, educação, assistência social e segurança pública.

As instituições, estabelecimentos, organizações e *agentes* podem estar a serviço das forças contrárias às utopias sociais, exercendo uma função, ou a favor delas, em funcionamento (Baremlitt, p.31-32). Com isso, devemos indagar: qual a função da segurança na socioeducação? Da disciplina? Do encarceramento? Do agente socioeducativo? A que forças servem?

Quando retomamos as lógicas operadas pelos agentes socioeducativos, vemos uma naturalização do discurso disciplinar e repressivo, como se o dispositivo unidade de internação tivesse nessas instituições seu objetivo natural e desejável. Em sua suposta naturalidade, esconde-se a contradição aos preceitos legais de garantia de direitos e seu serviço às lógicas de docilização dos corpos, criminalização da pobreza, inerentes às forças de exploração, dominação e mistificação da sociedade capitalística.

O menorismo insiste em permanecer a despeito da adoção do discurso de proteção integral, demonstrando o quanto está arraigada a crença na repressão como intervenção para os adolescentes acusados de autoria de atos infracionais. É verificável no trato com os adolescentes e suas famílias a permanência das concepções sobre periculosidade e um discurso sobre as famílias pobres, que remetem à doutrina da situação irregular de que tratava o Código de Menores (ALVAREZ, 2014).

Como nos ensina a história, desde que o Estado reivindica o cuidado sobre os ditos “menores” – ou seja, a infância carente, delinquente, vadia, pobre, negra, - sua intervenção se dá a partir da institucionalização e dos mecanismos de controle e disciplinamento. A mudança de paradigmas advindos com o ECA vem sofrendo críticas dos setores conservadores, mostrando que ainda há muita luta para efetivarmos a política de proteção integral. Não por acaso, ganham força os questionamentos sobre as políticas de proteção integral e uma abertura à defesa do rebaixamento da idade penal.

Quando se observam as atuais críticas ao sistema socioeducativo como a superlotação, as violações de direitos e as violências a que estão submetidos os adolescentes internados, a limitação do discurso socioeducativo à perícia de especialistas, as condições de alimentação e higiene, ociosidade, por exemplo, nos remetemos aos mesmos questionamentos contidos nos aparelhos das políticas advindas com os Códigos de menores. Mantém-se a inclusão de um discurso educativo-científico para justificar uma política de encarceramento de jovens pobres, considerados fora de um padrão burguês, e que mantém o velho paradigma da normalização – sem desconsiderar, como analisado no capítulo anterior, a questão racial que permeia essa política. Ainda hoje, há uma recusa ao questionamento da própria política de institucionalização, mantendo-se um discurso de humanização do sistema semelhante às propostas de humanização dos sistemas menoristas. Ou seja, não superamos a “fábrica de criminosos”.

Assim, há uma produção de um modo de ser agente socioeducativo que se dá em meio à forças sociais hegemônicas de produção de medo, de desumanização da parcela pobre da sociedade, de ampliação do conservadorismo e de subtrações de direitos fundamentais. A alternativa usada pelos governos para lidar com as questões sociais tem sido o aumento da repressão e do encarceramento. Vemos um investimento cada vez maior na segurança pública em detrimento de investimento em políticas sociais. E essa lógica não escapa ao sistema socioeducativo.

Nesse contexto de desinvestimento nas áreas da saúde, da assistência social e dos direitos humanos, presenciamos o sucateamento dos equipamentos da rede de garantia de direitos que favoreceriam a aplicação das medidas socioeducativas

em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço comunitário) de forma mais eficaz, acompanhando a conjuntura internacional de valorização das políticas neoliberais e encolhimento do Estado Social. Esse sucateamento é inversamente proporcional ao aumento do investimento em segurança pública, o que reforça a compreensão dos movimentos enquanto práticas políticas, que investem em uma ou outra força. Aqui, predominam as forças que demandam por medidas mais duras por parte da sociedade, que refletem não apenas no aumento do percentual de aplicação de medidas em meio fechado, mas na resistência em superar a velha associação entre essas e o sistema penitenciário. Essa associação traduz-se tanto no investimento em construir novas unidades ou aumentar suas capacidades, como na resistência de efetivar um trabalho voltado à socioeducação e não à punição.

Apesar dos esforços legais de garantir a distinção do sistema socioeducativo dos equipamentos da segurança pública, observamos que esta conexão se dá fortemente no cotidiano, de formas mais ou menos explícitas. Não é raro o uso do termo “cadeia” para se referir à unidade de internação. E essa associação está não apenas na arquitetura da unidade, com suas “celas”, grades, cadeados e muros altos com serpentinas, mas também se expressa nas regras impostas aos adolescentes, na valorização da segurança e da disciplina, no vestuário dos agentes socioeducativos, em seus discursos/práticas, e até nos meios de transporte de adolescentes usados.

Aqui, exemplifica-se de forma mais clara o que a Análise Institucional, através das formulações de Baremlitt (2002) denomina de estabelecimento. Este, enquanto uma unidade de uma organização, neste caso o Sistema Socioeducativo, é o meio pelo qual se materializam diversas instituições (por exemplo, as instituições educação, segurança, justiça, etc., que tecem o que entendemos como sistema socioeducativo) e que incluem os equipamentos que o definem, dando-lhe uma realidade material (suas instalações, grades, maquinários, arquivos, automóveis, cadeados, uniformes, etc.).

Uniforme em tons sóbrios: blusa azul marinho ou preta com emblema bordado no peito, calça tática preta, coturno. Esta é a imagem dos agentes socioeducativos do estado do Rio de Janeiro. Tal composição remete imediatamente às categorias profissionais dos agentes penitenciários, com os

quais há frequente tentativa de equiparação, inclusive, salarial e de adicionais de periculosidade e insalubridade, sob alegação da semelhança do trabalho. É na tentativa de reafirmação de uma prática penitenciarista que o uso da literatura sobre agentes penitenciários ganha sentido na discussão sobre os agentes socioeducativos.

Não é incomum as demandas dos agentes, representadas também pelo sindicato dos profissionais do DEGASE, Sind-DEGASE, para sairmos da Secretaria de Educação – para uma secretaria própria ou para a da segurança pública – ou pleiteando o porte de armas para uso pessoal, associando ao risco que correriam pela natureza de sua atuação. “Se somos educação, vamos acabar com as grades e muros” (Diário de Campo, 24/07/2014), argumentam. A referência é sempre a das condições de trabalho dos agentes penitenciários.

Estas questões aparecem de forma clara na construção de uma demanda por regulamentação da profissão de agente socioeducador enviada para uma pesquisa de apoio a “ideia legislativa”. Essa proposta, caso contasse com mais de 20 mil apoios, seria encaminhada para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal para parecer. Embora se baseasse na descrição do cargo de socioeducador do Cadastro Brasileiro de Ocupações, buscava uma diferenciação a partir da valorização dos riscos a que seriam submetidos na atuação profissional, nas condições de trabalho e na associação com o trabalho dos agentes penitenciários, como podemos ver na justificativa da demanda apresentada:

Da mesma forma que os agentes penitenciários, os agentes socioeducadores são igualmente vítimas de ameaças e agressões, além de conviverem com as mesmas mazelas, como a superlotação e a divisão em facções criminosas. Diante desse quadro, urge que esses profissionais contem com mecanismos e equipamentos de defesa pessoal que garantam a sua integridade física, tanto dentro quanto fora do seu local de trabalho (Senado Federal)

Com isso, vemos que há um movimento para legitimar uma prática policialesca, carcerária, que distancia o agente cada vez mais de uma lógica educativa e reforça o viés repressivo. O movimento coloca a discussão sobre a socioeducação no cinturão da segurança pública. Por mais que, historicamente,

identifiquemos que a política pública para essa população é marcada pelo caráter repressivo e institucionalizador, pouco se observa uma implicação dos profissionais para pensar o rompimento ou questionamento dessas lógicas.

“As demandas correspondem às solicitações, carecimentos e desejos dos participantes do grupo com o qual se vai trabalhar” (Abbate, 2012, p. 200). Diante dessa contribuição podemos questionar: quais as demandas dos agentes? O que há de dizível nesta demanda por mecanismos e equipamentos de defesa pessoal? Possivelmente a preocupação com a segurança no trabalho e do trabalhador. Contudo, o não dizível, o implícito, é uma demanda pelo porte de armas para a categoria, por mais armas “não letais”, ou seja, por mais instrumentos repressivos, “visto a quantidade de funcionários agredidos no socioeducativo pelo país afora” (Diário de Campo, 24/07/2014).

Embora a maior parte dos agentes atue no pátio, ou seja, dentro das unidades, alguns agentes socioeducativos estão lotados no setor de transporte, responsável por toda a movimentação dos adolescentes externamente à unidade, como por exemplo, para as audiências, tratamentos diversos e transferências. Os veículos usados, nesses casos, são semelhantes aos do sistema penitenciário, com uma caçamba fechada com grades, onde há pouco espaço de ventilação e onde, sob alegações de falta de transporte, são colocados adolescentes acima da capacidade. A imagem é sempre forte: adolescentes majoritariamente negros, algemados uns aos outros, de cabeças baixas, ouvindo “avisos” para não tentarem nenhuma “gracinha”. Eventualmente, surgem queixas dos agentes quanto à ausência de escolta policial para o transporte de adolescentes considerados perigosos ou com “alto cargo” dentro do tráfico de drogas. Embora esse discurso seja reproduzido largamente, raros são os registros de “resgates” de adolescentes na história do DEGASE, como verificaremos adiante.

Todo esse aparato demonstra a distância que ainda estamos da efetivação das normativas voltadas à garantia de direitos de adolescentes acusados de atos infracionais. Como também, sinaliza o movimento sociopolítico de aproximar esses adolescentes cada vez mais dos presos adultos, o que serve para as forças conservadoras que investem em projetos de subtração de direitos, como o que pede a redução da idade penal. Neste dispositivo, há a construção e reprodução de

discursos do “menor”, “vagabundo”, que sequestra, mata e estupra, embora estatisticamente se comprove que o grande percentual dos adolescentes atendidos entram no sistema socioeducativo por atos contra o patrimônio ou por atos associados ao tráfico de drogas, que por sua natureza não atentam contra a vida. Dados do *Levantamento Anual SINASE 2013* comprovam que, do total de adolescentes em cumprimento de medidas de restrição ou privação de liberdade, 43% foram classificados como análogos a roubo e 24,8% como análogos a tráfico de drogas, enquanto os atos contra a vida representaram 15,58% somando-se homicídios, tentativas de homicídio, latrocínio e estupro (Brasil, 2015).

Na contramão do que as pesquisas sugerem, perpetuam-se os discursos sobre os adolescentes atendidos pautados na sua suposta periculosidade, que sustentam uma prática dentro das unidades que deveriam ser socioeducativas: “As vezes gritamos e falamos de forma grosseira com os adolescentes porque senão não seremos respeitados. Trabalhamos com os mesmos jovens que estão nas ruas matando, estuprando e roubando e nós que atendemos eles ali” (Diário de Campo, 19/11/2014).

Combinado como essa reprodução de uma lógica, que confere uma essência perigosa aos adolescentes, há uma perpetuação do discurso do medo à segurança pessoal dos agentes, apesar da ausência de dados oficiais que confirmem os casos de agressões a eles fora de serviço, ou mesmo de agressões sofridas dentro do trabalho.

Pergunto se com ele já aconteceu algum problema ao encontrar os adolescentes na rua. Ele diz que já encontrou e, na descrição da situação, se evidencia a tensão que sente. Sua reação é de encarar para se impor também na rua, mas, no final, em todas essas situações os adolescentes disseram estar "suave", indicando que não fariam nada. Ao mesmo tempo, reafirma que outros colegas já passaram por situações difíceis (Diário de Campo, 15/10/2015)

Reina o discurso dos agentes e dos representantes do sindicato de que há um enorme quantitativo de profissionais agredidos, o que justificaria essa demanda. Cabe ressaltar que o sindicato dos funcionários do DEGASE representa não apenas os agentes socioeducativos, mas todo o corpo de profissionais deste departamento. Embora não haja um consenso ou um debate acerca das demandas

apresentadas por eles ou do impacto destas sobre o trabalho socioeducativo, há declaradamente a reivindicação do sindicato pelo porte de arma e pela regulamentação do cargo de agente de segurança socioeducativa. Esse vetor de subjetivação é produzido, mas também realimentado por associações de classes, pela mídia e seus programas midiáticos policialescos.

O Sind-DEGASE disponibiliza em seu site um dossiê regularmente atualizado em que denuncia os casos veiculados na mídia de agentes que teriam sido mortos ou feridos, além de distúrbios, motins, rebeliões, fugas e demais ocorrências nas unidades, como caracterizam.

Este documento apresentado é uma reunião de reportagens noticiadas na mídia, ainda que sem reunir os relatos não publicados. É sabido por todos os servidores que as Instituições fazem de tudo para que a maioria dos casos que ocorrem não sejam tornados públicos. Os servidores, dentro da atual política de atenção e proteção total ao jovem em situação de conflito com a lei, foram abandonados dentro das unidades, entregues à própria sorte, **frente a adolescentes com comprovado grau de periculosidade** (trecho da Introdução do dossiê disponível no site do Sind-DEGASE, grifo meu)

Os dados coletados no dossiê indicam atualmente 08 homicídios envolvendo agentes e ex-agentes socioeducativos. Desses, 01 ocorreu em 2016; 01 em 2015; 03 em 2013; 01 em 2012; 01 em 2011 e 01 em 2003. A causa da morte indica arma de fogo em 07 dos casos, sendo o outro um corte profundo no pescoço. As reportagens não confirmam a relação profissional com os assassinatos, mas em dois deles foram mencionados outros fatores: 01 reação a um assalto e 01 suspeita de latrocínio. Para completar o levantamento feito sob base do documento sindical, resalto ainda que, dentre as vítimas, pelo menos dois estavam licenciados do trabalho e um era ex-servidor, e ainda, que dois desses exerciam paralelamente outras funções ligadas à segurança e à justiça.

Sobre os casos de agressões/ferimentos sofridas por agentes, eles levantam reportagens desde 2001, constando um total de 36 casos. Há, no entanto, uma enorme variedade de situações nessa denominação de agentes feridos/agredidos, que abrangem desde agressões físicas em serviço, ameaças sofridas, tentativa de resgate de adolescentes, agressões e tortura de agentes fora de serviço, ferimentos ocasionados pela intervenção a incêndios ou brigas entre os internos, até a

exposição a doenças contagiosas, a descoberta de *estoques* e acidentes de carro em serviço.

Neste primeiro ano levantado, houve apenas uma referência de agente ferido na mídia. Assim como nos anos de 2008 e 2012. Já em 2010, aparecem dois relatos. O número cresce a partir de 2013, quando são descritos 05 casos. Em 2014, foram registradas 3 reportagens que envolviam agressões a agentes. Já em 2015, registrou-se quase metade do total apontado em todo o período analisado, cerca de 15 documentos. Até o mês de outubro de 2016, o dossiê aponta 08 casos que fazem referência a violência sofrida por agentes socioeducativos. Chamou-me a atenção o registro de apenas uma tentativa de resgate de adolescentes ao longo desses 16 anos.

O aumento exorbitante dos casos veiculados em 2015 precisam ser melhor analisados, o que não faremos neste trabalho. Cabe no entanto, levantar alguma contextualização sobre o ano de 2015, já que foi um período em que foram registrados também níveis alarmantes de superlotação e o estado do Rio de Janeiro vivia preparações para os grandes eventos (visita do Papa, Copa do Mundo e Jogos Olímpicos).

Colocados dessa forma, esses dados reforçam a demanda dos profissionais. Embora não possamos ignorar a necessidade da atenção à sua segurança, é preciso ponderar que são dados obtidos a partir do levantamento de reportagens veiculadas na imprensa em um período de cerca de 16 anos (desde 2001) e, em diversas delas, não se faz qualquer correlação do fato com a profissão da vítima, o que coloca os dados em outra perspectiva. Quando usamos os dados do dossiê sem analisá-los, naturalizamos e legitimamos uma relação direta entre o cargo e riscos. Mais fundamental é analisar como esses dados acabam usados como argumento para requerer uma criminalização ainda maior dos adolescentes e, com isso, aumentar a demanda por instrumentos coercitivos para os profissionais que atuam diretamente com eles – os agentes socioeducativos – reforçando cada vez mais sua ligação com as forças de segurança.

Esses casos, contudo, são amplamente veiculados entre essa categoria, passados dos antigos profissionais para os novos. Seus efeitos são muito sentidos e vivenciados nas tensões dos agentes dentro e fora das unidades ou na abdicação

de frequentar espaços de lazer anteriormente desfrutados, o que mostra que o movimento acaba produzindo também um aprisionamento dos profissionais. Como podemos ver nos exemplos:

Que a gente tem que abrir mão da nossa liberdade, de sair pros lugares onde a gente se diverte (...) tem colegas aqui que não saem de casa. Tem gente que quando sai, sai na ilegalidade; que andam armados sem porte de armas, com perigo de acontecer alguma coisa e achando que terá mais segurança (...) Eu mesmo deixei de frequentar alguns lugares, tipo a Lapa, mas hoje eu cansei disso. Não posso deixar de viver por causa do trabalho (Diário de Campo, 16/10/2015)

(...) é muito trabalho. Termina o plantão com as pernas doendo, dor de cabeça de tanto grito e stress. Fora a energia negativa de ódio que fica permeando o ambiente. rs. Já estamos 'presos soltos' (Diário de Campo, 19/08/2014)

Hoje, só mudo mesmo minha rotina de lazer. Onde eu moro e onde ele [outro agente] morava, passa muito adolescente daqui. Antes eu descia, parava lá... agora não paro mais (Diário de Campo, 09/03/2016)

Das tensões que permeiam o cotidiano de trabalho, para além das possibilidades de agressão por parte dos adolescentes contra eles, os agentes descrevem a preocupação com o controle dos conflitos entre os adolescentes e da responsabilidade de evitar que eles fujam. E questionam: “se somos educadores, por que respondemos por fugas?” (Diário de Campo, 24/07/2014).

Somam-se a essas tensões a falta de profissionais para atender tantos adolescentes – ainda mais em um contexto de superlotação. Descrevem que, muitas vezes, eles têm apenas dois agentes para acompanhar 150 adolescentes para uma atividade. Expressam a preocupação e o medo com que costumam fazer isso e remetem à inadequação dessa situação ao preconizado no SINASE, apontando a distância dos padrões de segurança propostos por esta normativa: “às vezes a gente faz, mas com o *cu* na mão” (Diário de Campo, 19/11/2014)

A minha visão principal no trabalho é voltar vivo, não virar refém em uma rebelião e não responder por fugas em massa ou morte de facções rivais. Lamentavelmente, o sistema me chamou pra “guerra”, mas me deu um estilingue. A condição de evitar coisas tão fundamentais e básicas como essas são praticamente zero (Diário de Campo, 27/08/2015)

Essa ideia da guerra nos remete ao mito da “guerra civil”, como trabalhada por Coimbra (2000), em que se cria uma classe a ser temida e, com isso, se afirma uma concepção militarizada da segurança pública através do apelo à ordem. Nesta imagem trazida pelo agente, o que seria o estilingue, a socioeducação? Quais recursos reclama?

No discurso naturalizado e disseminado no meio dos agentes, quanto mais sentem as pressões de um cargo associado à lógica da segurança, mais crescem como resposta as demandas por mais repressão. Não se observa a partir disso um questionamento sobre qual o contexto ocupado por esses profissionais que estimulam uma relação de rivalidade com os adolescentes, afastando-os do viés socioeducativo. Quando muito, se transfere a responsabilidade dessa relação aos adolescentes, exaltando o discurso que os desumaniza.

Se considerarmos que esses discursos são reproduzidos também por agentes socioeducativos recém-concursados, devemos nos questionar como são facilmente incorporados por eles. A resposta não é simples, mas a possibilidade de vivenciar um curso de formação com candidatos de vários cargos do concurso de 2012, dentre esses os de agentes socioeducativos, me deu algumas pistas.

Primeiramente, o perfil de agentes convocados no último concurso do DEGASE, em 2012, indica profissionais que buscavam concursos na área da segurança pública (Secretaria de Estado e Administração Penitenciária, Polícias Federal e Civil, Guarda Municipal). Como podemos perceber na fala de um dos agentes quando perguntado sobre a dificuldade do trabalho: “não, já estava acostumado com a segurança pública... Eu era guarda municipal. A diferença é que antes eu prendia os ‘menores’, agora eu tenho que manter eles presos” (Diário de Campo, 14/05/2015). Esse perfil de candidatos expressa que a lógica da segurança pública dentro do sistema socioeducativo ultrapassa a prática dos atores, sendo construída por diversas linhas, inclusive midiáticas, históricas e políticas.

Posteriormente, a recepção desses profissionais às unidades, após um curso de formação teórico baseado na legislação voltada aos direitos de crianças e adolescentes, foi realizada pelos antigos profissionais, que ficaram também com a

função de repassar aos novatos a rotina de trabalho. “Sabe tudo o que você aprendeu no curso? Esquece!”, disseram.

Gomes (2015) faz uma discussão sobre a legalidade que envolve o cargo de agente socioeducativo, que deveria se pautar nas normativas de garantia de direitos dos adolescentes atendidos (ECA e SINASE), respeitando ainda as atribuições definidas pelo edital do concurso de 2012, qual seja: “fazer cumprir a lei, os deveres e direitos do adolescente nas Unidades de execução de medida socioeducativa”. Contrapõe esta legalidade a uma outra “lei”, não inscrita. A esta lei implícita, entenderemos as instituições como definido pela Análise Institucional. Estas regras/práticas vão sendo repassadas dos funcionários antigos para os novos, o que explica a permanência de velhas práticas anteriores aos objetivos anunciados com a criação do Novo DEGASE. Ou, como define Gomes (2015, p 13), “incorporam funções abstratas, um código disciplinar não escrito, mas estipulado, acordado implicitamente entre os agentes em um modelo que se perpetua, englobando todos aqueles que chegam ao sistema”. Diante de regras não-oficiais, o autor chama a atenção também para a presença de códigos de ética que norteiam as ações de formas diferentes para as diversas categorias profissionais ali presentes.

Outra questão que permeia os discursos dos agentes é a ideia de uma “crise” de identidade profissional, que remete à própria história do cargo e da política para a infância no período de transição FUNABEM-DEGASE, como já discutido. Não é incomum agentes do primeiro concurso, 1994, queixando-se que prestaram concurso para agente educativo, mas que quando entraram lhes deram um molho de chaves e os colocaram em um pátio com centenas de adolescentes para que garantissem a segurança. Esse movimento foi descrito por um agente, que viveu a transição desde o CBIA até o atual Novo DEGASE:

aqui quem organizava tudo em relação à segurança eram os ‘federais’. Existiam os contratados que faziam o papel pedagógico. A gente até almoçava e jantava com os moleques. Tinha a refeição pedagógica! Aí criaram os agentes educacionais. Mas eles [os federais] levavam tudo na mão de ferro. Era 1 apito pra parar, 2 pra sentar. Não ouviu, porrada. E era porrada de madeira. Eles andavam com um pedaço de madeira na mão. Aí começou a ter muita denúncia e eles ficaram putos e abandonaram a unidade. Aí ficou sem segurança nenhuma. A gente que tinha que

controlar as rebeliões, incêndios... Pra resolver isso fizeram em 1998 um concurso pra agente de disciplina, que trabalharia com segurança e contenção.

Pergunto se na prática havia mesmo essa distinção. Ele diz que por um tempo houve, mas que com uma manobra do Gameleiro [ex-diretor geral do DEGASE], unificou os dois cargos criando o cargo de agente socioeducativo. Assim, atenderia as especificações do SINASE. Afirma que a criação do cargo é bem recente e que hoje já foi alterada novamente para agente de segurança socioeducativo (Diário de Campo, 23/09/2015)

São múltiplas as forças que aprisionam os agentes a uma subjetividade carcerária, dentre elas, a própria força hegemônica de reafirmação da política de encarceramento, que recebe o apoio de grande parcela da sociedade. Retomo aqui a questão que me trouxe até esta dissertação: “Quando um agente bate em um adolescente, ele não bate sozinho”. Esse lugar que é incorporado pelos agentes é sustentado pela política atual, pelo judiciário conservador e pela sociedade, contrariando a responsabilidade conferida pelo ECA, que preconiza o dever também da sociedade, da comunidade e do poder público de garantir os direitos de crianças e adolescentes, inclusive, de adolescentes acusados de autoria de atos infracionais.

Não é fácil se desvencilhar da reprodução da instituição segurança pública no cotidiano das práticas dos agentes socioeducativos quando toda a estrutura da organização é voltada para a construção de grandes unidades, e as unidades existentes sofrem com uma lotação até 04 vezes maior do que sua capacidade. A instituição segurança que atravessa o sistema socioeducativo se confunde e sustenta ainda a disciplina. Valorizada e naturalizada nos discursos/práticas dos profissionais, os adolescentes ouvem no momento em que dão entrada na unidade que ali se cobrará a disciplina.

Bom dia, eu sou agente socioeducativo. Nós é que levamos vocês para as atividades, mas aqui vocês serão cobrados pela disciplina. Mão pra trás e cabeça baixa. No refeitório é silêncio. Qualquer problema que vocês tenham tem que falar com o agente. Cuidado com as brincadeiras de *fight* no alojamento, porque sempre dá confusão e se vocês se pegarem no alojamento, nós vamos entrar e pegar vocês (Diário de Campo, 20/08/2015)

A forma por vezes ameaçadora “seria a única que os meninos conhecem...” (Diário de Campo, 11/05/2015), afirma um agente que, nas orientações sobre o

funcionamento da unidade feito na recepção dos adolescentes à unidade, associava a hierarquia exigida ao funcionamento da boca de fumo: “ele seria o dono do morro (quem manda), (...) quem não obedece ao dono? Pneu ou madeirada!” (Diário de Campo, 11/05/2015). Essa fala remete à produção de uma visão única e amedrontadora sobre os jovens, que precisam ser vigiados e submetidos. É sobre a virtualidade que atuam, sobre uma preocupação do que podem vir a fazer.

Em uma organização que até o momento não tem um regime disciplinar elaborado e em prática, que serviria para balizar as ações dos profissionais e avaliar as sanções aos adolescentes que a descumprirem, veremos a disciplina se materializar em imposição da obediência às regras instituídas e em docilização dos corpos. Essa ausência de um regime disciplinar, que em teoria comprometeria também as ações dos socioeducadores, não pode ser dissociada de um posicionamento político. Há uma função nessa ausência, já que nos jogos de forças se elegem os mecanismos que terão investimento, como há investimento nos mecanismos repressivos, ou como houve na elaboração do Plano de Segurança.

O SINASE prevê uma *porra* de um regime disciplinar...Regime esse que, teoricamente, seria responsável pelos freios e contrapesos. Ou seja: se ele enfrenta, afronta, não segue as normas, comete novos atos infracionais durante o cumprimento da medida, etc., ele deve ser avaliado, ter direito de defesa e se for o caso, sofrer alguma sanção disciplinar, além do ocorrido ter que constar **obrigatoriamente** no relatório do cumprimento da medida dele. Cadê? Isso seria uma ferramenta importante e acredito que diminuiria muito as **situações em que os agentes precisassem utilizar controle de contato como forma de dissuadir o interno** (Diário de Campo, 24/07/2014, grifos meus)

As regras, embora não inscritas em normas, são instituídas: revistas pessoais, horários de refeições, movimentação dos adolescentes. De um modo geral, a regra é mão pra trás, cabeça baixa, silêncio na fila e no refeitório, acabou de comer baixa a cabeça, pra falar é “sim senhor, não senhor”. Ou ainda a máxima, “respeitar para ser respeitado!”, que na rotina implica mais em obedecer se não quiser “ser cobrado”, ou ainda, “se não respeitarem vão entrar na porrada” (Diário de Campo, 26/08/2015).

Como eu disse, aqui vocês serão cobrados pela disciplina. Aqui é cabeça baixa e mão pra trás. No refeitório é silêncio. Pra sair do alojamento tem que “balizar” o short (faz movimento de esticar o elástico do short, como forma de mostrar que não tem nada preso ao uniforme). Aqui, devem dar o respeito para serem respeitados (Diário de Campo, 14/01/2016)

Há contudo, modulações dessas regras, variantes de acordo com as características do plantão de agentes: do horário das refeições e atividades, do que está autorizado para a família levar para os adolescentes, até a rigidez ou flexibilização das regras.

Alguns agentes já separavam os adolescentes em filas para irem ao refeitório. “na linha!” gritavam para os adolescentes, que já andavam em fila indiana. - Eu disse, na linha!, continuavam gritando. Estranhei. O agente aponta então para o chão, para a linha que se formava da junção dos quadrados do piso de cimento. (...) Outro grito: “Cobrir!”. Adolescentes com um dos braços estendidos à frente e outro na lateral. De repente, outro comando e o estalo do barulho dos braços batendo na lateral da perna. (Diário de Campo, 06/08/2015)

A disciplina é imposta por vezes pelo medo e pela violência, sinônimo de “cobrança”. É muitas vezes a reprodução da disciplina militar, como no exemplo acima, pautado na hierarquia, no controle dos corpos. Sua eficácia é exaltada não apenas dentro da unidade, mas na comemoração ao ver um adolescente ser liberado e, já fora da unidade, permanecer com as mãos pra trás. Ou, em outro caso contado por um agente, um outro que já saiu do sistema socioeducativo encontrar um adolescente no posto de saúde e o jovem, ao vê-lo, – sendo que o ex-agente nem o reconheceu – automaticamente colocar as mãos pra trás (Diário de Campo, 20/08/2015).

Diante desses relatos, não há como não resgatar os estudos de Goffman (1961) sobre as instituições totais. Uma unidade de internação, por seu “fechamento” impondo barreiras às relações sociais dos internos, traz como descrito pelo autor, o controle rigoroso sobre as atividades diárias, impostas por um sistema de regras explícitas e controladas por um grupo de funcionários. Para além da constante vigilância a que submetem os internos, as instituições totais produzem a mortificação do eu, através da despersonalização do sujeito (corte de

cabelo, uniforme, padronização, retirada dos bens individuais), mas também por processos de admissão pautados em humilhações ou castigos físicos.

Outros apontamentos feitos por Goffman, que caracterizam essas “estufas para mudar pessoas”, é a divisão básica entre os grupos que são controlados e os responsáveis por sua supervisão, divisão que marca uma concepção do outro a partir de estereótipos limitados e hostis. Assim, uma organização que tem a função de proteger a sociedade contra perigos intencionais, como os modelos prisionais, terá na admissão a prova de que aquele sujeito condiz com seus objetivos. Ou seja, “um homem na cadeia deve ser um delinquente”, se não, porque estaria aí? (Goffman, 1961, p.78). Há uma crença nos perigos de se lidar com os internos, como possibilidades de agressão ou exposição a doenças. Conseqüentemente, há uma produção de distanciamento que transforma o outro em objeto, em material humano de trabalho, sobre o qual se deve ter o controle de todos os movimentos e do que é feito com cada interno.

Nesta unidade, além do controle sobre toda a movimentação dos adolescentes feita pelo “prancheta” e da descrição dos atendimentos aos adolescentes nos prontuários (PAS), teremos ainda, o livro de ocorrências organizado pelas agentes femininas. Nele são registrados todos os funcionários presentes na unidade, toda a movimentação dos adolescentes interna e externamente (audiências, transferências, encaminhamentos de saúde, etc.), bem como intercorrências (brigas entre adolescentes, emergências de saúde, episódios que levaram a intervenções dos agentes, dentre outras).

Os agentes são, prioritariamente, as barreiras e o controle do acesso dos adolescentes aos atendimentos, assim como para as transferências deles. Nessa relação de poder, impera o controle das comunicações como forma de exclusão. É comum os adolescentes serem movimentados para os atendimentos, escola, atividades e transferências de unidades sem terem conhecimento de para onde estão sendo encaminhados, ignorando seus destinos. O distanciamento se apresentará também nos momentos de comunicação entre agentes e adolescentes: no tom de voz alto, nos gritos, xingamentos e nas ordens. Como pensar em um projeto para esses adolescentes que não passe por sua normatização, docilização e mesmo ‘neutralização’?

Entretanto, nos enunciados cotidianos, é a disciplina que sustentaria a ordem, impediria violências dos adolescentes, fugas e rebeliões. O disciplinamento se transforma em instrumento da segurança.

A gente tá em risco o tempo todo... não adianta. Cada leva de 90 moleques no refeitório representa um risco... Cada pátio pra 70, outro risco... Escola pra 100, idem. Eles não querem estar ali... sempre vai haver risco: de fuga, de agressão, de rebelião, de morte. O que diminui isso é a segurança! Coisa que não temos... Então, temos que fingir que temos com a postura. Um funcionário tem que parecer que tem 5 metros mesmo sendo pequeno rsrs... mas a postura tem que ser essa pro moleque ter medo... são 17 homens contra 250 a 300 moleques (Diário de Campo, 24/07/2014)

Você acha que foi gostoso pra mim berrar, dar porrada, ficar com a adrenalina a mil, ser ameaçado de morte, correr risco de ficar marcado se ele conseguisse me acertar? Pode acreditar, não é gostoso, não é legal, não dá prazer. Mas quando o moleque dá de ombro pro funcionário, diz que não é assim que fala com ele não, eu vou falar com ele e a resposta dele é botar a mão no meu peito e eu sabendo que não há previsão nenhuma para sanção disciplinar por isso, que tem mais 40 moleques olhando da janela e que eu sou o responsável por conduzir o moleque pro alojamento dele... Não me sobram muitas alternativas! Se eu abaixar o tom enquanto ele me ameaça, eu perco o controle e não vou mais conseguir controlar nada ali. Sanção por isso? Não há! (Diário de Campo, 24/07/2014)

Diz que as vezes a porrada é necessária, porque se um agente não faz isso em um caso como esse, o exemplo que passaria para os outros meninos seria de permissividade e, com isso, esse agente perderia a moral diante dos meninos e 'perderiam' a casa para eles (Diário de Campo, 11/05/2015)

E quando ele não tiver mais medo? Não tiver mais medo de apanhar? Questiono. - Ele vai levantar a casa e nós vamos virar reféns... Até hoje essa prática tem funcionado. Aos trancos e barrancos, com funcionários machucados e "menores" idem, mas vem funcionando. Tá certo? Não, não está! (Diário de Campo, 24/07/2014)

Eu não acredito que as pessoas deixem de violar determinada regra por uma livre, espontânea e voluntária consciência de que aquilo é o melhor pra todos. Acredito que deixam de violar pelo medo da consequência. Pelo menos a maioria das pessoas funciona assim [...] eles tem que ter medo disso, medo de fazer arma e ser descoberto, de ficar sem banho de sol, sem visita, de ficar mais tempo lá... Isso incomoda! Enquanto não perderem nada com isso, 'eles não têm nada a perder' (Diário de Campo, 24/07/2014)

Mas tem hora que não dá não. Por exemplo, teve um dia que eu estava com 80 adolescentes da ‘capital’ [um dos prédios da unidade] na fila pra levar pro refeitório. Sozinho! Eles [os adolescentes] falando toda hora. Dei esporro. Grito mesmo! Mandei ficarem quietos! Aí falei que se não ficassem quietos eu ia ‘pranchar’ eles. Aí o filho da mãe do meu lado [um dos adolescentes], DO MEU LADO, me pega e conversa com os garotos do alojamento [através das grades das janelas dos alojamentos] : - e aí fulano, tranquilidade? Tu ganhou o que?

- e aí eu faço o que?

Respondi: - Não faz ameaças dessas...pra não ‘ter’ q cumprir!

Pergunto se, quando acontece de agredir alguém, se seria racionalmente como um entendimento de educação ou se seria perda de controle, cabeça quente. Ele diz que depende, mas que muitas vezes eles não podem perder a moral (Diário de Campo, 15/10/2015)

Enquanto *agentes* principais dessa lógica da segurança e disciplina, os agentes socioeducativos colocam a violência, física ou não, como parte necessária da atuação da unidade de internação. Há uma dificuldade em se pensar meios de contenção não violentos, assim como uma educação que não seja pelo castigo. Sustentando a crença desta como um instrumento de trabalho, defendem suas práticas se colocando enquanto personagens em cena, que se utilizam da força, do grito e da ameaça para mascarar uma fragilidade (física ou organizacional). A imagem do personagem se reforça quando os vemos ganhar apelidos e se identificarem na unidade a partir deles, como informa uma matéria veiculada no O Globo, em 29 de março de 2016: “também deram os apelidos dos agentes acusados: ‘Playboy’, ‘Da Prata’, ‘Pit Bull’, ‘Huck’, ‘Indiã’, ‘Racionais’, ‘Átila’ e ‘Montanha’”.

Ao crerem que encarnam um papel necessário e restrito ao ambiente de trabalho, recusam os efeitos desse modo-de-ser violento em suas vidas fora da unidade mas, especialmente, deixam de apostar nas potências, na possibilidade de outros-modos-de-ser permearem as ações dentro do território socioeducativo.

Ooooo... Eu só sou “desse jeito” no trabalho! (Diário de Campo, 19/08/2015)

Eu já falo alto. As vezes minha ex-mulher reclamava que eu não pedia mais as coisas, dava ordens. E hoje já percebo isso e tento manejar (Diário de Campo, 06/01/2016)

É, como pode ser visto, a violência que acaba transbordando para outras esferas da vida, reforçando a ideia de que, assim como a prisão que os limita a liberdade de frequentar determinados lugares, há nessa despotencialização um aprisionamento subjetivo desses atores. Nesse sentido, podemos pensar a institucionalização do profissional e seu reflexo, o adoecimento psíquico – também de suas relações.

Poxa, não sei o que eu vou fazer sem isso aqui [diz um agente sobre o fim do contrato]. Acho que vou ficar em casa mandando minha mulher ficar de cabeça baixa e mão pra trás, pra matar a saudade (Diário de Campo, 14/10/2015).

É prioritariamente sobre o corpo, embora não apenas sobre ele, que agem as forças disciplinares naquela unidade. O castigo é usado como exemplo aos demais. É uma demonstração de poder e tem o objetivo de controlar pela submissão, mas também pela humilhação. Isso pode ser notado quando a “cobrança” mais reclamada pelos adolescentes é que “tem muito pai de família levando tapa na cara”, ou que tomam “tapa onde a mãe beija”. Embora sejam adolescentes, muitos não se consideram assim, seja por já terem companheira e/ou filhos, ou por, na comum ausência da figura paterna, se considerarem os “homens da casa”, muitas vezes responsáveis pelo sustento familiar. Assim, veremos “homens” brutalizados por outros homens, não apenas fisicamente, mas em sua moral, na ameaça ao *ethos* masculino. Outra prática que demonstra a disputa de poder é a “cobrança” de todos do alojamento por alguma atitude cometida por um adolescente e desaprovada pelos agentes.

É possível observar que, na discussão sobre violência com os agentes, usualmente se limitam a discutir a violência física. Há, contudo, todo um aparato de violências cotidianas que vão além do contato físico com os adolescentes. Estão nos xingamentos, na intimidação, no grito, na subtração de direitos:

Não é preciso dizer que os agentes que o acompanharam na audiência negaram que pudesse abraçar o pai... violências em suas mais diversas formas... (Diário de Campo, 11/05/2015)

Das violências ouvidas no dia de hoje:

- 1) discussão entre adolescentes em um alojamento resulta em *spray* de pimenta em toda a “galeria”.
- 2) Equipe conta sobre problema das falas (...) no Acolhimento, que perpassam a coação e a ameaças de agressões aos adolescentes que não obedecerem. Além dos gritos de “cala a boca” em um espaço que deveria ser justamente para que falem.
- 3) Dois adolescentes são ameaçados no pátio ao pediram pra sair da escola porque estariam passando mal. Teriam sido levados à enfermaria e dito que já estariam melhores. Esta atitude foi compreendida pelos agentes como uma tentativa de enganá-los.

Para completar, (...) um adolescente na semana passada relatou que, desde que se desentendeu com um agente, todo plantão desse profissional ele apanhava e era impedido de participar de qualquer atividade, inclusive refeições no refeitório (Diário de campo, 04/05/2015)

Há uma naturalização dos meios violentos de contenção e intervenção, como nos exemplos: “A violência é necessária aqui. Quem diz que não, tá mentindo...” ou ainda, “no CRIAAD a relação é diferente, dá pra agir diferente, mas que acredita que na internação a violência acaba sendo necessária” (Diário de Campo, 13/04/2016). Em algum nível, entendem o uso da força como necessário ao controle e, quando questionados sobre a temática da violência, individualizam os casos em “excessos de alguns profissionais” e reclamam do adjetivo tortura que se associa às práticas de violência. Qual o limite do que é excesso?

Ele explicou que os agentes entraram no alojamento e bateram sim, mas sem covardia; só o **necessário**, já que eles estariam enforcando outro adolescente (Diário de Campo, 23/03/2015, grifo meu).

(...) discursa sobre o quanto é contrário à covardia, mas que as vezes tem que “cobrar” para eles aprenderem (Diário de Campo, 11/05/2015)

É lógico que existem excessos... Você tem mais tempo que eu... e eu sou agente... sem hipocrisia. Excessos existem em todas as profissões que envolvem controle, poder e sanção, mas que o excesso não é regra... isso eu posso te garantir. Ocorre que como eu te falei, a falta de mecanismos é tamanha, a falta de ferramentas, de condições para exercer o trabalho, para cumprir com as determinações disciplinares impostas pela unidade, que não sobram alternativas para controlar muitas situações que talvez pudessem ser resolvidas com uma simples sanção administrativa (Diário de Campo, 24/07/2014)

Moldam-se corpos e subjetividades torturadoras, que transformam o outro em um inimigo a ser temido, logo, dominado e submetido. A pergunta a ser feita não é por que são violentos, mas o que sustenta a presença da violência nesses espaços: “você acham que a gente faz isso por prazer. Os antigos, que gostam disso, já tão saindo” (Diário de Campo, 26/08/2015).

A violência apareceu também como um dos efeitos das precárias condições de trabalho, como um reflexo da perda da qualidade do serviço e na qualidade de vida do trabalhador, mas na sutileza dos enunciados, aparece ainda como um recurso para externar frustrações profissionais:

Você diz isso porque não está 24 h com eles aqui. Se ficasse mudaria seu jeito de pensar. Chega a noite, você cansado depois de um dia estressante por conta do efetivo de agentes e vagabundo quer imitar bichinho... (Diário de Campo, 30/09/2015)

Todas as vidas que estão em jogo dentro daquele espaço perdem com isso. Porque não é questão de **descontar** deliberadamente ou de maldade, mas afeta de tal forma, que fica impossível conseguir fazer um monte de coisas que na teoria deveriam ser feitas... soa cômico para quem sabe quais são as reais condições de trabalho e o suporte oferecido pela máquina pública (Diário de Campo, 24/07/2014, grifo meu)

Este trecho,

Tem muito pai e mãe de família massacrado e tem muita coisa que era pros moleques terem que não tem e isso vira revolta que os agentes têm que aguentar e que gera atrito e que ferra ainda mais com tudo [...]uniforme, sabonete, comida de qualidade baixa (Diário de Campo, 24/07/2014)

faz pensar sobre a função da repressão nesses espaços e os efeitos para os atores envolvidos: no caso aqui, o atrito entre adolescentes e agentes socioeducativos. Essa rivalidade, ao mesmo tempo em que cria uma oposição que permite uma desumanização do outro a ponto de torná-lo objeto da repressão, impede uma identificação entre suas queixas. O massacre do funcionário é produto da mesma falta de condições que geram a revolta dos adolescentes internados: a mesma falta de uniformes, a mesma insalubridade, a mesma comida de baixa qualidade, a mesma rivalidade. Contudo, reprimem as manifestações dos

adolescentes e reduzem suas reivindicações à melhoria salarial e instrumentos de controle e segurança.

O problema é que existem duas questões importantes, que afetam os servidores: a salarial e as condições de trabalho. Sendo que a salarial afeta o trabalhador e seus filhos, seus pais, irmãos... afeta a vida dele mais visivelmente, a saúde vai minando pouco a pouco. Então, as pessoas acabam priorizando aquilo que abala mais o dia a dia. Na folga, os efeitos da falta de condições no trabalho são menos sentidos. Sim... eu tenho total consciência de que não se resume e nem pode se resumir a isso, mas é uma questão emergencial que vai continuar sendo prioridade, enquanto a pessoa tiver que viver de bico ou levar o DEGASE como bico pra sobreviver... (Diário de Campo, 24/07/2014)

A pergunta que me faço é: quem se beneficia com essa produção de antagonismo e rivalidade? A que forças servem? Sob essa ótica, a segregação tem como função a manutenção da ordem instituída, esvazia politicamente as análises e enfraquece a luta pela efetivação dos direitos e, conseqüentemente, por melhoria das condições do trabalho.

Afirmar que não podemos ver nos agentes os únicos reprodutores de violência, desloca a questão para a importância de repensar que esta não é exclusividade desses atores, mas que faz parte de forças que a fazem ser tolerada. Individualizar as críticas é criminalizar esses profissionais, é reproduzir uma análise maniqueísta, que avaliaria esses profissionais em “bons” ou “maus”, tendência que espero ter superado neste trabalho, já que facilmente se reduziria a ideia de que é possível garantir um “bom” cárcere, ou um “bom carcereiro”.

Há resistências em se pensar outros mecanismos para os agentes lidarem com as situações de tensão com os adolescentes, como há movimentos de tentar capturar as forças que apontam para possibilidades de ruptura com essa lógica. Vemos, por exemplo, a convocação da atuação da equipe técnica nos casos de conflitos entre os adolescentes, o que em um primeiro momento aparece como uma alternativa à intervenção violenta dos agentes socioeducativos, terminar por transferir o controle da violência física para a demanda de controle pelo “medo da caneta”. Esse deslocamento reproduz também a ideia de que uma intervenção do agente não possa se dar por um viés não violento, sendo este o lugar técnico.

Ele diz que dois fatores contribuem muito para o andamento “normal” da cadeia [refere-se ao sistema penitenciário] (...) 2 – eles morrem de medo da “caneta”, pois sabem que no caso de fazerem merda, vão ficar sem visita, banho de sol, perdem indulto, ficam mais tempo presos... Isso faz com que o cara aprenda a respeitar limites e regras, coisa que ele não fez na rua, por isso está ali (Diário de Campo, 24/07/2014).

Puxando estes fios, outra linha começa a emergir neste emaranhado que começamos a desenovelar, chamando a atenção para a instituição justiça que perpassa esse território. O cotidiano da instituição socioeducativa não é apenas atravessado pelo judiciário, que julga os adolescentes e define a aplicação da medida socioeducativa. A presença da vigilância e da tutela que se faz em nome da lei atravessa nosso trabalho e nossas práticas, fala de uma capilarização do judiciário. É possível identificar nas lógicas que operam o dispositivo unidade de internação, a instituição justiça, formando um campo de julgamentos diários dos adolescentes-réus. Somos por diversas vezes os promotores, investigadores e juízes dos comportamentos dos adolescentes: no relatório técnico que pretende revelar o adolescente, nas definições das “penas-cobranças” no cotidiano das práticas, nas sentenças à subjetividade dos adolescentes, nas reduções dos adolescentes ao suposto ato infracional. A instituição justiça demanda, inclusive, uma formalização, pautada no regime disciplinar proposto pelo SINASE.

O certo seria termos um regime disciplinar como prevê o SINASE: um integrante agente, um técnico e um da direção, pra avaliar o caso de transgressão ou indisciplina...darem chance de defesa pro moleque e depois decidirem a sanção disciplinar...que também precisa ser criada. Além de constar no relatório a ser entregue para o juiz. Tudo isso tá no SINASE! Impressionantemente isso funciona no sistema penitenciário, e funciona bem... (Diário de Campo, 24/07/2014)

Mas que isso não pode ser usado como forma de punição do adolescente, já que nosso papel ali é outro. O quanto é difícil não julgarmos as pessoas por nossas histórias, nossos valores. Ele pôde falar do quanto esperava que o adolescente demonstrasse arrependimento e pude falar pra ele que as reações são distintas, e que não temos como avaliar isso; mas que as pessoas reagem e demonstram sentimentos de maneiras diversas (Diário de Campo, 23/03/2015)

Um adolescente de 1ª passagem teria sido interpelado por agentes, que queriam saber se ele havia participado do ato contra um agente [que foi torturado em uma

favela em Bangu] e quem teria. Isso apenas pelo fato de ser residente em Bangu. A “interpelação” estaria se dando com vários adolescentes dessa área, sendo eles tirados do alojamento sozinhos, a noite, intimidados e por vezes agredidos fisicamente (Diário de Campo, 22/04/2015)

Em seu livro *Justiça e espírito de vingança*, Reis (2015) versa sobre uma certa concepção de Justiça pautada na produção de uma dívida infinita, ou seja, uma Justiça que cresce e se capilariza no ressentimento e espírito de vingança. Desse modo, sustentam uma política judicializante e extremamente penalizante. Há que se discutir, enquanto operadores do Estado e suas práticas reativas de gestão de condutas, o quanto podemos ser capturados por essa sedução do poder e, com isso, fortalecer práticas penais, repressivas para uma categoria social, mas flexível a outra.

Tecendo essa lógica, assim como os adolescentes atendidos, é possível identificar nos agentes socioeducativos o sentimento de estar sob julgamento em tempo integral: "(...) qualquer atitude que a gente tome aqui, a gente é visto como errado" (Diário de Campo, 15/10/2015). Com isso, uma tensão se opera nas relações e outro dispositivo ganha destaque: a denúncia.

A equipe técnica, até pela formação e exigência profissional, acaba sendo eleita como a responsável por todas as denúncias de violências que seriam feitas, entendidas como denúncias aos agentes socioeducativos.

Questionava o porquê as denúncias eram feitas sem ir ao colega perguntar o que houve, como se acreditássemos inteiramente na palavra do adolescente. (...) entende que é nosso trabalho garantir os direitos do adolescente, mas coloca a dificuldade na posição de gestor, já que as denúncias chegam e eles não têm sequer conhecimento que algo tenha ocorrido (diário de campo, 10/06/2016).

Soube por um grupo de *whatsapp* que seria citado por um caso de violência ocorrido e que ele sabia que a denúncia teria partido da equipe (05/01/2016).

Essa questão da integração é complexa...Eu mesmo tenho as minhas relutâncias, não escondo de ninguém. Não é questão de corporativismo, mas não gosto de funcionário de um setor denunciando o de outro, sem antes ir consultar o funcionário para saber o que houve. Entendo que a profissão manda fazer, mas ética por ética, tem um monte de coisa que não tá no código de ética e somos obrigados a fazer, como: trabalhar aceitando facções criminosas, atender além da capacidade determinada na lei ou reduzir a qualidade do atendimento pra dar conta; mas são questões que precisam ser trabalhadas, sei disso”. Questiono o discurso de

denuncismo e porque é direcionado sempre para a equipe técnica, a meu ver usado como estratégia de manter um clima de rivalidade. Ele: “pois é... podem jogar com isso também. Não duvido” (Diário de Campo, 24/07/2014)

Logo em seguida era horário de almoço dos funcionários. Quase no fim, o agente me fala: - ó, é mentira dele... não fiz isso [se referia à acusação de um adolescente de que teria agredido todos do alojamento]! Fiquei constrangida com a situação. O limiar entre o entendimento da equipe enquanto garantidora de direitos dos adolescentes e o lugar de vigilância e denúncia contra os agentes é muito sutil (Diário de Campo, 23/03/2015).

Esse sentimento em relação às denúncias traduz um questionamento/desmoralização dos atos em defesa dos direitos. A denúncia, tanto em relação às violências, quanto às condições da unidade ou atendimento oferecido, embora possa vir de qualquer mecanismo externo de fiscalização ou de garantia de direitos, opera na unidade sentimentos de rivalidade, de desconfiança e até de traição aos colegas. Ao ganhar tom de denúncia pessoal, à gestão ou ao profissional, nega-se a responsabilidade de todos na garantia de direitos.

Os efeitos dessa lógica que opera naquelas relações produzem, além da cisão, medos de se posicionar, considerando a história de retaliações e perseguições a profissionais que se colocaram em oposição ao discurso desejado pelas gestões. “Mas eu tenho medo de grampo, de *maplogger*, essas coisas... Sou meio neurótico com isso... brigar com o estado não é mole não” (Diário de Campo, 17/04/2015).

Compondo com a discussão que Camuri (2012) faz sobre o encontro da psicologia com as forças do campo jurídico, retomo aqui sua ideia sobre a incidência de um vetor paranoico que age no envenenamento dos profissionais, de suas práticas e de suas vidas. Para a autora, esse vetor, responsável pelo sentimento de desconfiança constante em relação a tudo e todos, de estar sob vigilância ou sob perseguições, é parte de um poder disciplinar. Este poder disciplinar atua continuamente e em toda parte, afetando não apenas aqueles a quem a disciplina é imposta, mas também aqueles que são encarregados de controlar.

Com isso, são as potências das relações que perdem espaço para a institucionalização do vetor paranoico, para a manutenção da lógica da fragmentação e rivalidade entre profissionais, e contribuem para o adoecimento.

4

Análise de implicação, sobreimplicação e dispositivos grupais com os agentes

Assim como Camuri (2012), este trabalho nasceu de um desassossego, mas também das marcas que os encontros com os agentes socioeducativos produziram. Esses encontros são o que produzem a inquietação que impulsiona este trabalho. O desassossego é, segundo a autora, composto de forças que podem paralisar, mas, ao mesmo tempo, que produzem movimentos. É sobre estes movimentos, sobre esses encontros e os desassossegos que geraram, que escrevo nas páginas que se seguem.

Quando comecei a trabalhar na unidade de internação provisória, ainda em 2010, eu era a mais jovem da equipe técnica e, com isso, além do questionamento por meses se eu era estagiária, convivi também com um ambiente extremamente machista. Sentia todas as relações bastante engessadas e me surpreendia com alguns posicionamentos da equipe em relação aos adolescentes, os quais que esperava encontrar apenas nos agentes socioeducativos.

Havia, como ainda hoje, uma grande pressão para que a equipe técnica produzisse relatórios sobre os adolescentes, como exigência judicial para subsidiar a decisão da medida socioeducativa. Essa pressão, somada à superlotação, fazia com que tivéssemos que atender os adolescentes em um modo de “linha de montagem de produção industrial”, o que reduzia, muitas vezes, o atendimento a uma entrevista superficial, que seguia um certo roteiro com os temas eleitos como importantes para o relatório, que, ao ser formalizado em um documento, seguia com o adolescente para a audiência. Não escapei de tentar me adaptar a este formato.

Há nessa demanda quanto aos relatórios, perguntas que nos devemos fazer cotidianamente em nossas práticas: a quem servimos? O que produzimos com nosso saber? Quais engrenagens colocamos em funcionamento? É nesse ponto que a análise de implicação é uma ferramenta potente para o trabalho, ao nos fazer questionar nossa própria relação com o que estamos produzindo e como respondemos as demandas que nos são dirigidas, explícita ou implicitamente. O

que é demandado aos profissionais de psicologia no sistema socioeducativo?
Como analisa Bastos (2002, p.135),

nós, técnicos, *especialistas*, trabalhadores sociais, integrantes deste complexo de atendimento sócio-educativo fomos chamados para, com o nosso saber, legitimar práticas violentas de assujeitamento e oferecer, através do biográfico, uma causalidade, uma natureza da irregularidade

Essas questões me remetem ao inquietante texto de Batista (1999), *A Atriz, o Padre e o Psicanalista: os amoladores de facas*, que ao recusar a neutralidade, coloca em xeque nossas atuações como produtoras ou legitimadoras de práticas violentas.

Destituídos de aparente crueldade, tais aliados amolam a faca e enfraquecem a vítima, reduzindo-a a pobre coitado, cúmplice do ato, carente de cuidado, fraco e estranho a nós, estranho a uma condição humana plenamente viva. Os amoladores de facas, à semelhança dos cortadores de membros, fragmentam a violência da cotidianidade, remetendo-a a particularidades, a casos individuais (Batista, 1999, p. 46).

No sistema socioeducativo, amolamos as facas quando nossas práticas oferecem mais um saber/poder sobre o adolescente do que uma escuta, quando nossas produções e documentos reforçam estereótipos sobre os adolescentes acusados de autoria de atos infracionais, quando servem para julgar mais e “melhor”.

Esta crítica – e autocrítica, já que compocho essas engrenagens – não pode se reduzir à qualidade do trabalho oferecido pelas equipes técnicas, individualizando a questão, mas tampouco a justifica. Prefiro colocar em análise a própria concepção de qual é o trabalho a ser realizado, entendendo-o enquanto lógicas que operam no sistema socioeducativo. A prática irrefletida encontra na superlotação e nas demandas e pressões do judiciário terreno fértil para o engessamento e perda de potência do trabalho da equipe. Neste sentido, não podemos deixar de considerar o sobretrabalho e analisar a sobreimplicação que permeia esses movimentos.

Diversamente da análise de implicação, esses conceitos apontam para um esvaziamento político das práticas, ou seja, para uma dificuldade de processar

análises de implicação, individualizando ou restringindo a análise a um único nível, descartando outras dimensões e a multiplicidade das instituições, e, conseqüentemente, contribuindo para a fragilização dos espaços coletivos (Coimbra & Nascimento, 2007; 2008).

A sobreimplicação fala de uma crença no sobretrabalho, no rendimento máximo e no ativismo da prática. Se considerarmos as precárias condições de trabalho socioeducativo nas unidades fluminenses, com a desproporção de profissionais para atender ao crescente quantitativo de adolescentes internados, veremos se desenhar a produção de urgências e de exigências imediatas, que nos convoca a acelerar as tarefas.

São essas situações-limites que forjam urgências ao mesmo tempo em que exigem soluções rápidas e efetivas e que atendem a uma lógica capitalista, produtora de um ativismo que naturaliza o modo de ser perito e valoriza uma flexibilização das tarefas (Coimbra & Nascimento, 2007). Atravessado pelo que as autoras nomearam de *ilusão participacionista*, “o profissional sobreimplicado responde naturalmente a essa demanda instituída, ocupando o lugar que lhe está sendo designado” (Coimbra & Nascimento, 2008, p.149).

Respondemos a essas urgências, na medida em que nos identificamos com a instituição e, com isso, produzimos uma mais-valia em favor do empregador/demandante, voltada ao reinvestimento no trabalho. Nesse movimento, são as resistências e o trabalho coletivo que são desinvestidos, ou como na definição de Lourau citada por Silva, “é a autogestão ou a cogestão da alienação” (Silva, 2016, p. 27).

Na rotina organizacional, encarávamos diariamente uma corrida para atender os adolescentes e, para isso, nos dirigíamos ao “prancheta”. A função do “prancheta” é exercida por um agente, que atua no controle da movimentação dos adolescentes na unidade e que, por isso, fica com a relação dos adolescentes e seus respectivos alojamentos. Por esta razão, é a ele que nos dirigimos para solicitar a retirada de algum adolescente para o atendimento.

Nesse modo de “linha de montagem de produção industrial”, cada profissional acaba atuando isoladamente, com pouca ou nenhuma articulação.

Nessa engrenagem, cada um torna-se uma parte, despersonalizada e objetificada, desse maquinário. Somos reduzidos a “pranchetas”, técnicos, “Seus”.

Em nome do controle, da segurança, há um esquitejamento do atendimento ao adolescente, que acaba também sendo visto de forma fragmentada. Assim, o prontuário de atendimento socioeducativo (PAS) traz o olhar biopsicossocial para o adolescente atendido, evidenciando bem essa fragmentação. Neste formato, cada profissional (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, musicoterapeutas, terapeutas ocupacionais, dentistas, equipe de saúde mental, médicos e enfermeiros) tem um saber determinado sobre o adolescente, e um campo próprio para registro do caso. Nesta produção sobre os adolescentes, os agentes socioeducativos são excluídos. Esta exclusão secciona o trabalho, ainda, em: aqueles que detêm o poder expresso a partir de um saber sobre o adolescente e os que detêm um poder sobre o adolescente a partir do controle físico, do discurso da segurança e da disciplina. Essa separação é campo fértil para a reprodução da histórica rivalidade entre técnicos e agentes socioeducativos.

Vale destacar que os adolescentes não circulam pela unidade desacompanhados e sem estar em atividades ou atendimentos, o que faz com que nosso acesso a eles se dê na dependência da mediação dos agentes. E, como a limitação das vagas em atividades – escola, assistência religiosa, teatro, horta, capoeira, etc. - não oportuniza a participação da grande maioria dos adolescentes, os adolescentes permanecem grande parte do tempo em seus alojamentos.

O “prancheta” permanecia quase sempre sentado em um *hall* – apelidado de “Divinéia” – rodeado por grades que dão acesso aos principais espaços da unidade: refeitório, quadra, alojamentos, escola, campo de futebol e finalmente, ao prédio “administrativo”, onde, dentre outros setores, se encontrava a sala da equipe técnica. Havia entre nós e os agentes uma grade, aberta de acordo com as preferências do plantão de agentes. Entre nós e os adolescentes, havia pelo menos duas grades – se estivessem na quadra, por exemplo – e alguns agentes. Com isso, se verifica que os espaços eram bem demarcados. Grades fechadas indicavam que pátio não é lugar de técnico. Nosso lugar era a sala da equipe, lugar em que agentes não entravam!

Certa vez a grade para o *hall* estava aberta. Na quadra havia alguns adolescentes jogando bola e, nas grades dos alojamentos, dezenas de outros gritando por atendimento. Avisei ao “prancheta” que entraria para dar um recado a um deles. Como quem duvida se eu entraria, autorizou. Entrei. Entrei entre os comentários dos agentes em volta de “ela teve coragem!”, “não é que ela entrou!”, até finalmente: “Agora chega... você fica aqui e agita os adolescentes”.

Esse episódio denunciou uma separação física e espacial na atuação dos atores, a rivalidade entre agentes e técnicos, a fragmentação do trabalho, uma reprodução do adolescente perigoso do qual se deve temer ou ainda, o olhar dos agentes socioeducativos sobre a equipe técnica. É, portanto, um analisador! Definido por Baremlitt (2002), analisadores são como fenômenos conflitivos, atritos e acontecimentos mais ou menos explosivos que estouram nas organizações evidenciando suas contradições, os jogos de forças presentes nos segmentos organizacionais. Forjado por Deleuze, o conceito-ferramenta traduz aquilo que coloca em análise, produz rupturas e expõe determinados elementos de uma realidade institucional. Ao denunciar, o analisador também produz movimento, ou nas palavras de Rossi & Passos (2014), porta potência de mudança. Este só pode ser assim conceituado a partir dos efeitos que produz, o que não pode ser previsto, sendo sempre a posteriori.

A rivalidade presente se expressava não só na separação físico-espacial. A equipe deixava papéis de solicitação de adolescentes para atendimento e se retirava para a sala – muitas vezes para adiantar relatórios. Em contrapartida, os agentes propositalmente demoravam a chamar os adolescentes. Não raro, aguardávamos cerca de trinta minutos para que eles viessem. Nos momentos breves de encontro, havia tempo suficiente para algumas provocações: - “esses vagabundos”, “vai contar historinha pra técnica, vai”, “técnica vem cheia de *mamãezada*”...

Nestas relações entre grades, uma obra na quadra deslocou os espaços que até então eram rigidamente separados. Os agentes saíram da “Divinéia” e foram posicionados entre o campo de futebol e a nova abertura para a galeria de alojamentos. Ali não havia mais grades que nos separassem! Levávamos até eles os mesmos papéis solicitando adolescentes para atendimento, mas eu observava

ainda a permanência de grades invisíveis, que mantinham a mesma lógica anterior. Inicialmente incomodada com a demora das retiradas de adolescentes, decidi aguardar ao lado deles até o atendimento. Acreditava que minha presença funcionasse como uma pressão silenciosa para que agilizassem o processo. Esta permanência me permitiu observar suas movimentações, ouvir seus diálogos, e também sustentar as provocações que insistiam em fazer contra a equipe técnica.

O tempo ali com eles se transformou num campo potente de intervenção, o qual demorei a compreender. A categoria “agentes” foi se individualizando, ganhando nomes, histórias familiares, histórias sobre o sistema socioeducativo. Virou palco de discussões sobre direitos dos adolescentes, sobre política, sobre condições de trabalho e até sobre feminismo. Claro que esse movimento não ocorreu sem resistências: do olhar desconfiado de alguns agentes até as críticas de alguns técnicos. Essa desconfiança, enquanto parte de um vetor paranoico, é analisada como um modo de se relacionar daquele estabelecimento, que ultrapassa as barreiras organizacionais, atingindo outros âmbitos da vida.

Em alguns momentos me questioneei se essa aproximação afetava a confiança dos adolescentes ou produzia alguma confusão nos agentes de que eu “fechava” com eles, concordando com todas as suas atitudes. Esses questionamentos são recorrentes ainda hoje, embora com menor intensidade. Cada vez me sinto mais confortável de sustentar diante deles meus posicionamentos, muitas vezes contrários aos deles.

Como já disse na introdução deste trabalho, cheguei ao DEGASE convencida da necessidade de se combater a violência **dos agentes**. Sim, acreditei que a violência era restrita a esta categoria, ou subdimensionava a violência no sistema socioeducativo ao reduzir as críticas à violência física, o que contribuía não só para criminalizar um segmento profissional, mas também, mascarava outras formas de violência que alicerçam uma cultura institucional em que a violência é naturalizada. Esse movimento e seus efeitos não foram previstos, e nem poderiam! Foi no processo que fui me percebendo afetada por eles, por suas queixas, pela possibilidade de produzir relações diferentes e, com isso, poder provocar reflexão, dialogar, enfim, intervir na relação agente-adolescente e mesmo na relação técnico-agente.

A relação com os agentes, embora ganhasse novos ares, era ainda marcada por tensões. Vivenciei desde questionamentos se eu incentivava adolescentes a denunciá-los à ameaça direta quando reagi a uma situação de desrespeito a mim e a um adolescente que atendera. Aconteceram episódios bastante complicados, com acusações de que orientei um adolescente a se machucar para que culpasse os agentes ou, em outra ocasião, de que um adolescente não identificado teria me acusado de comprar drogas com ele no morro. Algumas dessas situações geraram um desgaste intenso, com ameaças de me transferir de unidade supostamente “para me preservar” ou “já que estava tendo muito conflito com os agentes”, embora tais confusões, boatos e confrontos fossem localizados em um determinado grupo de agentes.

Contudo, em meio a esses episódios, fui surpreendida com muitos agentes que me procuraram preocupados, com telefonemas de outros alertando sobre essa movimentação para minha saída e demonstrando preocupação comigo e com minha segurança. Teve até mesmo mensagem de apoio em redes sociais. No meu retorno à unidade, após somadas férias e licença médica, teve agente surpreendido por eu estar de volta, mas tiveram vários outros me abraçando e perguntando por que fiquei tanto tempo fora.

4.1 O embate entre o velho e o novo: um campo de intervenção

Falar sobre uma categoria profissional tão marcada por estereótipos negativos a partir do encontro com eles não foi tarefa fácil. Especialmente quando no campo de pesquisa, o lugar de pesquisadora se justapõe à de *técnica*, como neste caso. Digo isso porque há um risco que permeia todo o processo dessa pesquisa: até onde minha produção poderá fragilizar minha relação de trabalho, considerando que há na história daquele departamento retaliações a profissionais que ousaram discordar, denunciar, não compactuar? Essa preocupação não é secundária, já que diante de algumas críticas às atitudes de alguns desses profissionais durante minha atuação profissional, minha lotação naquele estabelecimento já foi ameaçada algumas vezes. Assim como ocorre com os adolescentes, não são toleradas “indisciplinas”. Não é a toa que o jargão “aguarda

na disciplina” - traduzido por esperar quieto e sem questionar, dito comumente aos adolescentes, é usado nas brincadeiras entre os funcionários.

Além das dificuldades de superar uma história de rivalidade e desconfiança entre agentes e técnicos, tem sido necessário vencer a massificação do trabalho, que burocratiza e limita nossas atuações, tomam nossos tempos, limitam a criatividade e dificultam o “estar com o outro”. Aqui, vale lembrar, que a pesquisa foi se dando no cotidiano do trabalho. Os encontros com os agentes socioeducativos se deram nas poucas brechas da intensa rotina, tanto deles quanto minha. Muitas vezes se deu nos “encontros virtuais” das redes sociais, marcados por trocas e afetos censurados no dia a dia do trabalho, como uma subversão às durezas das relações que se dão naquele espaço. Ocorria também na pressa dos encontros pelos corredores, nas noites das horas extras pra fechar relatórios, nas idas de alguns agentes à sala da equipe no fim do nosso expediente, suportando os julgamentos e desconfianças que a aproximação com a equipe técnica produziam, ou nos instantes de espera aguardando que os agentes trouxessem os adolescentes solicitados por nós para o atendimento. Descobri nos movimentos de greve um potente espaço de aproximação e trocas! Na greve, não existiam lados opostos!

Acredito que um desmembramento importante a ser considerado do binômio pesquisadora-psicóloga do serviço se refere à minha identificação, que também perpassa minha análise e produção acadêmica, com suas queixas quanto às condições do trabalho, com a superlotação e os prejuízos à qualidade do trabalho fornecido. Há uma certa compreensão em relação às reproduções que ali ocorrem, já que por tantas vezes me pego nos dilemas quanto à reprodução de uma psicologia normatizadora. A violência dessas reproduções apenas se expressa de formas diferentes: para eles, na força bruta; para nós, em relatórios judicializantes. Compreender não significa concordar! Há que se combater as práticas *psi* que não promovam outras possibilidades de ser no mundo para esses adolescentes, como também, as violências físicas que pesam nas mãos de agentes socioeducativos.

Foi apenas no avançar da escrita que percebi que este trabalho estava intimamente relacionado à minha produção na especialização em psicologia jurídica. Permanecia a inquietação com a reafirmação de uma psicologia comprometida com os direitos humanos e indissociada do plano político

(Meireles, 2011). A possibilidade de atuar junto aos agentes socioeducativos foi se construindo como estratégia de intervenção às práticas violentas, como tentativa de criar uma abertura que permitisse o questionamento e estranhamento das práticas, mas também da certeza de que é preciso ultrapassar a ideia de humanizar esse sistema e sim, de trabalhar para seu fim.

Frente ao entendimento de que a violência que lá ocorre faz parte de uma política de Estado e de uma lógica de produção da morte das parcelas marginalizadas da sociedade – o que Agamben tem chamado de tanatopolítica - meu olhar para esses profissionais e para a execução das medidas socioeducativas se deslocou. Assim, se fez necessário refletir sobre como esse lugar da violência vai se consolidando e sendo naturalizado enquanto prática desses atores, a partir das lógicas que fazem operar.

Do desejo de produzir uma mudança substancial naquelas relações, a surpresa de descobrir uma mudança em mim! Foi preciso conhecer e ultrapassar alguns dos meus limites, mas também de compreender as limitações da própria pesquisa. Dentre essas, finalmente, devo suportar a impossibilidade de algumas respostas.

As histórias vividas foram parte importante da pesquisa, porque remontam não só minhas implicações, mas a trajetória que permitiu a criação de uma relação de confiança com os agentes socioeducativos, que possibilitaram uma abertura para que contassem suas histórias, suas relações com o trabalho, as dificuldades e dilemas que vivenciavam. Enfim, permitem que os “bastidores” da pesquisa ganhem cena, por isso serão retomadas aqui.

Quando comecei a trabalhar no sistema socioeducativo, muitos de nós éramos contratados. Em 2011/2012 foi aberto edital para concurso, mas poucos contratados foram aprovados. O primeiro curso de formação, com a primeira chamada dos concursados se iniciou com uma novidade: as turmas eram mistas. Agentes socioeducativos, assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, administrativos, todos dividíamos uma mesma sala de aula. Da minha turma apenas eu e uma pedagoga já estávamos no sistema socioeducativo. Havia muita curiosidade sobre o que os esperavam; havia muitas críticas já pré-formuladas sobre a legislação e sobre a inutilidade desse conhecimento para a função;

existiam discursos sobre periculosidade, riscos, portes de armas. Era possível identificar em meio à heterogeneidade da turma que grande parte dos agentes vinham de concursos voltados à área da segurança pública (Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Polícia Federal, Polícia Civil, Forças Armadas, etc.). As aulas eram cheias de debates e embates, mas produziu uma aproximação entre os profissionais que teve profundos reflexos na nossa atuação após a posse. Já havíamos experimentado o encontro, então as forças instituídas de uma lógica segregacionista encontraram alguma resistência.

Ainda, dentro de cada equipe operava a divisão entre contratados e concursados, o que produzia mais cisões. Neste Departamento, historicamente coexistem diferentes formas de vínculos profissionais e, apesar de os cargos terem as mesmas atribuições e cargas horárias, a fragilidade dos vínculos, a redução de direitos trabalhistas pelas características dos contratos e a diferença salarial – no contrato temporário de 2007 o salário era quase metade da base salarial dos efetivos – atravessavam as relações. Entre os agentes, essa diferenciação veio com queixas quanto à atuação. Os concursados queixavam-se que os contratados não sabiam trabalhar direito. Em contrapartida, os contratados reclamavam da sobrecarga proposital de trabalho provocada pelos efetivos. Embora sutil no cotidiano, essa cisão ficou bem explícita com a aproximação do término dos contratos temporários de 2007, que coincidiu com a posse dos concursados de 2012. A recepção dos novos profissionais na unidade, feita ainda por grande quadro de contratados, que não apenas sentiam a saída da primeira turma de contratados, como tinham que lidar com a aproximação do fim de seus contratos, não ficou isenta de provocações, de produção de medo, de tentativas de perpetuação das antigas práticas, marcadas pela violência.

Os agentes contratados sentiram a chegada dos novos profissionais e era perceptível a produção do medo que impunham aos “calouros”, ou mesmo, as críticas aos novos profissionais que atendiam com presteza às solicitações dos adolescentes ou recusavam ações violentas. “Virou garçom de bandido?” ou ainda, “uma hora vocês vão ter que fazer o trabalho sujo. Senão só a gente que se queima”. O medo era uma ferramenta que produzia uma suposta necessidade do uso da força para o controle: “quero ver quando a gente sair... vão perder a

casa!”, “é porque vocês nunca viram uma rebelião”. Em meio às forças que tendiam à reprodução da lógica instituída, não faltaram alertas sobre os cuidados e distância “necessários” para com a equipe técnica. “Cuidado com elas! Elas denunciam a gente e podem *fuder* com a vida profissional de vocês”.

Foi percebendo esses movimentos que a equipe se mobilizou para promover uma integração que pudesse servir também de suporte aos novos colegas, para a qual solicitamos ajuda da Coordenação de Saúde. Foram quatro encontros promovidos para que nos conhecêssemos, permitindo que pessoas que nunca se viram ou nunca trocaram palavras se apresentassem umas às outras em um ambiente de descontração. Infelizmente, não conseguimos apoio para a continuidade da intervenção. Não poderia deixar de fora uma análise sobre esta falta de apoio, já que expressa que a fragmentação dos setores ecoa em todas as esferas organizacionais. Além disso, a descontinuidade das ações tem sido uma política constante do DEGASE. Neste caso, compreendo que a manutenção e reprodução de uma divisão/rivalidade funcionam como sustentação da lógica instituída.

Em um curto espaço de tempo, muitos agentes que ingressaram comigo foram sendo convocados em outros concursos e deixando o DEGASE. Não demorou muito para que os contratos também fossem encerrados e novos profissionais fossem convocados para assumir os cargos. Contrariando as expectativas, o término dos contratos não reduziu as violências. Sentia nas falas de novos agentes a força dos velhos discursos, inclusive os que reforçavam uma separação entre equipes. Em muitos instantes sentia que vivíamos sempre um recomeço. A cada ida ao pátio, novos rostos, novas tentativas de aproximação.

As turmas de concursados que chegaram posteriormente não vivenciaram as turmas mistas e isso foi sentido na maior resistência na aproximação. Contudo, a chegada de novos profissionais não se restringiu ao pátio e ganhamos força na equipe técnica quanto a uma abertura e olhar diferenciado para os agentes. Com o tempo, alguns agentes passaram a frequentar a sala da equipe técnica no fim do nosso expediente, o que era incomum e causava estranhamento nos outros profissionais. Era um momento de trocas e conversas e, como falávamos, dentre

outras coisas, sobre as ocorrências da unidade, sobre o sistema socioeducativo e as dificuldades, denominamos esse momento de “resenha”.

Resenha é um termo utilizado principalmente por boleiros (jogadores de futebol) após uma partida. É o espaço para que possamos comentar o jogo e mostrar nossa visão sobre diversos assuntos. É um bate-papo onde pode expressar sua opinião de forma bagunçada e democrática. Assim sendo, o nome do grupo não poderia ser outro (Diário de Campo, 10/12/2016)

Incorporamos aos encontros na unidade, os encontros virtuais, criando um grupo no *whatsapp*, com a inclusão de novos integrantes. Servia para debates sobre trabalho, para descontração, para apoio nos momentos de tensão na rotina da unidade, para discussões políticas, para reafirmar laços afetivos, etc.

Apesar da separação das equipes muitas vezes ter encontrado eco na própria direção da unidade, identificamos nos discursos do desejo de vê-la superada uma importante abertura para propormos reuniões ampliadas a todos os setores, inclusive os agentes, que costumavam ficar de fora de qualquer reunião. A inviabilidade de que os agentes deixassem seus postos para a reunião levou a direção, em 2014, a determinar a participação de dois agentes na primeira meia hora da reunião da equipe. Embora a obrigatoriedade fosse questionável, especialmente pela associação à participação em uma reunião da equipe técnica, muitos foram os ganhos dessas reuniões em termos de aproximação e ampliação de nossas visões sobre a rotina da unidade e sobre o trabalho dos outros setores. Em alguns momentos, o interesse por parte da direção de que se mantivessem as relações distanciadas se evidenciava e não foram poucas as vezes em que discutimos a importância de termos diálogos abertos e sem mediação da direção.

A mudança de gestão e a exigência crescente de demandas burocratizantes de trabalho foram minando esses espaços. Como resultado, até a reunião da equipe técnica foi esvaziada e, por decisão, tornada excepcional. Em contrapartida, a gestão não mais propiciava os encontros com os outros setores e, embora verbalizasse que o queria, tratava os conflitos e discordâncias entre as equipes isoladamente. Em um desses momentos, retomei a proposta de que se voltassem as reuniões ampliadas. A proposta foi aceita, mas recaiu sobre mim a

responsabilidade de convocá-la. Decidimos na equipe que as reuniões seriam feitas com todos os plantões, para que pensássemos coletivamente as soluções.

Dessa vez a resistência veio da própria equipe técnica. - Com tanto relatório pra fazer, vamos ter que ficar em reunião?! Conseguir parcerias na equipe, com agentes e com a direção, permitiu que as reuniões acontecessem. Não havia um coordenador da reunião. Não havia pauta. Precisamos criá-la ali, todos sentados em volta da mesa de reunião. Iniciei apenas explicando como tudo começou, ou seja, das queixas levadas à direção sobre conflitos entre agentes e técnicos. Diferentemente do que eu esperava, uma troca de acusações, foi se construindo um canal de comunicação em que todos podiam falar de suas observações, de seus trabalhos, das dificuldades. Evidenciou-se de forma clara o quanto trabalhamos ainda de forma setorizada e fragmentada. Contudo, pudemos conhecer o trabalho uns dos outros e as particularidades que o atravessam, mas principalmente, entender a complexidade da unidade e do trabalho. Nesta complexidade, nos demos conta de que os agentes acabam sobrecarregados diante de tantas demandas de diferentes setores, já que a locomoção dos adolescentes depende deles.

Pela primeira vez vi a violência e as denúncias contra ela serem colocadas em pauta em uma reunião ampliada. A possibilidade de se falar abertamente do assunto foi enriquecedora. Agentes queixavam-se que as denúncias não eram levadas primeiramente à direção para averiguação, como se acreditássemos inteiramente nos adolescentes. Sentiam-se vulneráveis, já que quando chegavam as notificações, muitas vezes os coordenadores não sabiam do que se tratava.

Em contrapartida, pudemos esclarecer que nem todas as denúncias partem da equipe técnica, que os adolescentes são acompanhados por muitos outros órgãos, mas que temos como obrigação ética e profissional garantir seus direitos. Pontuamos, ainda, que não nos cabe investigar o ocorrido, mas que se o adolescente se sente vitimado é seu direito e nosso dever encaminhar o caso. Outro ponto abordado foi a preocupação que temos em, nos casos em que a violência é relatada, não expor ainda mais o adolescente a retaliações.

Das falas dos agentes, se evidenciou pra mim o quanto a violência é negada enquanto política, já que é colocada em termos de “atitudes isoladas” de alguns agentes. Diante disso, sugerimos levar ao conhecimento da direção um

levantamento dos dados relatados de violência dos agentes, mas nos recusando a identificar os adolescentes ou os fatos. A descontinuidade das ações, com o desinvestimento da gestão e a sobreimplicação das equipes, mostra que as atividades, especialmente as intersetoriais, também não são entendidas como uma política de trabalho, mas como atividades excepcionais. Com isso, perde-se em planejamento das ações e em resolutividade dos problemas ou questões da unidade.

4.1.1 O Acolhimento

Outras aproximações se deram a partir de propostas de trabalho, como o Projeto Acolhimento, formulado a partir da equipe técnica em 2012, mas que não dispensou em toda sua produção a participação de representantes de todos os setores. O projeto nasce de um incômodo com a recepção aos adolescentes vindos do CENSE Gelso de Carvalho Amaral – CENSE GCA, ainda conhecido por seu nome anterior, Centro de Triagem e Recepção – CTR. Diariamente e sem qualquer planejamento, chegavam à unidade grupos de adolescentes transferidos. Nesta entrada, apenas os agentes socioeducativos se envolviam.

A recepção dos adolescentes era desumana, permeada por ameaças, humilhações, violências verbais ou físicas. O ícone desta chegada dos adolescentes era vê-los exprimidos uns aos outros, sentados no chão do corredor de frente para a parede, recebendo uma matrícula que o definiria por todo o período na unidade. Não lhes era permitido falar, a menos para responder as perguntas das agentes femininas (sobre seus pertences e/ou ferimentos) e dos agentes masculinos: Quem aí é homossexual? Quem tem “mancada na pista”? “Rodou em que”? Você é de qual facção? Eram chamados de “vagabundos”, “menores”, “bandidos”. Terminada a recepção, eram levados para raspar o cabelo e, em seguida, encaminhados aos alojamentos.

Aqui é preciso um esclarecimento: essas informações são importantes para identificarmos a possibilidade de o adolescente estar sob risco junto aos outros, ou ao *coletivo*, como dizem. Por exemplo, ter “mancada na pista” significa que alguma atitude do adolescente é desaprovada pelos outros e/ou por suas facções e

que, por isso, pode colocá-los em risco na unidade. Encontram-se, normalmente, entre esse grupo os adolescentes que roubam ônibus, casos de estupro, roubos ou furtos na favela, X-9, etc. Em decorrência da ameaça a sua integridade física ou mesmo de vida, esses adolescentes são separados dos demais. Porém, a maneira como essas informações são coletadas, através de perguntas humilhantes, feitas na frente dos outros e, portanto, produzindo os riscos que dizem querer evitar, é que estava sendo questionada.

A proposta de criar um projeto de Acolhimento seria de possibilitar uma discussão interna sobre esta chegada dos adolescentes, abrir canais de comunicação com os diversos atores, criar procedimentos, incluir representantes de todos os setores na recepção humanizada dos adolescentes e criar um espaço de atuação para o agente socioeducativo que não reforçasse o posicionamento repressivo e da segurança. Foi criado, então, um grupo de trabalho – GT – para pensar na sistematização do projeto.

Nossa direção foi apostar na coesão das equipes, na atuação multiprofissional e na concepção das ações socioeducativas como responsabilidade de todos os atores da unidade, desde a entrada do adolescente. Acolher, como formulado por nós, é uma atitude ética, que não necessita de um profissional específico, mas que depende de uma abertura ao outro, ‘abrigar’ ou ‘agasalhar’ esse outro em suas necessidades, angústias, saberes, tentando dar encaminhamento às suas demandas. Nasce, nessas bases, como uma proposta humanizada e instituinte.

O GT partiu da construção coletiva e do encontro de diferentes olhares como dispositivo de mudança. Acreditamos que era preciso romper com práticas cristalizadas que reforçavam a fragmentação das relações entre os profissionais, assim como reforçavam as práticas repressivas. Foi um difícil exercício de deslocamento de nossos lugares, de ampliação do olhar sobre o funcionamento da unidade e das particularidades e preocupações de cada setor. Foi uma experiência de construções e desconstruções.

A participação dos agentes no GT não foi ampla, mas foi de grande importância para os movimentos da unidade, já que raramente os agentes são convocados a pensar junto as questões da unidade. Como estratégia para garantir

suas participações, diante da alegação de que não poderiam deixar seus postos, fizemos reuniões no pátio. Foram muitas as resistências, especialmente da gestão, até que finalmente começássemos a implantação do Acolhimento, processo que levou quase dois anos. Esbarramos na ausência de estrutura material para a implantação, na falta de apoio institucional, no descumprimento de acordos entre as unidades envolvidas, na sobreimplicação das equipes técnicas, e até na dificuldade de participação dos agentes em posição diferente do garantidor da segurança e do disciplinamento. O movimento de implantação do projeto, mesmo que pensado coletivamente, foi assumido pelos outros setores como um desejo da equipe técnica de medidas socioeducativas. Com isso, acompanhado de “acusações” de que inventávamos mais trabalho para nós e para os outros, houve muita resistência em participar. Ainda hoje, observamos resquícios desse discurso/prática e, como consequência, o Acolhimento tem sido um espaço de constante disputa para a efetivação do projeto e para a participação dos diversos setores.

Neste embate de forças, algumas conquistas podem ser vistas, como a participação dos agentes socioeducativos tanto no momento da revista dos adolescentes e do banho, como também junto com a equipe de acolhimento do dia. Assim como a pedagogia, a equipe de medidas socioeducativas, a equipe de referência em saúde mental, os enfermeiros, os agentes têm um tempo de fala para os adolescentes, em que costumam dar orientações quanto à rotina da unidade, sobre exigências de disciplina, etc.

Ainda estamos distantes de superar uma atuação de controle e vigilância dos adolescentes pelos agentes nesta recepção. Há, ainda hoje, muitos agentes com resistências a participar desta recepção, expressas na recusa a falar para os adolescentes, posturas/falas em tom de ameaças ou restritas à disciplina, agentes ordenando que os adolescentes se calem quando conversam entre si (mesmo em tom baixo), até ameaças de violências. Em alguns casos, a aceitação de participação está condicionada a “fazer do nosso [da equipe técnica] jeito”, mas depois de finalizada esta etapa, “fazer do jeito deles”. Do mesmo modo, tem sido difícil garantir a não burocratização da recepção pelas equipes técnicas com

propostas de usar este momento como nova triagem dos adolescentes e com o preenchimento de mais formulários.

Entretanto, o estar junto dos agentes traz a possibilidade de intervir quando observamos atitudes equivocadas, mas também abre canais de debates importantes e necessários, como por exemplo, sobre a violência institucional. Como efeito deste trabalho, cada vez mais temos nos surpreendido com posicionamentos e falas extremamente acolhedoras por alguns agentes, como podemos ver neste caso:

Ele falou com uma voz muito tranquila e respondeu à provocação de um adolescente de que era uma unidade horrível dizendo que lá estava muito cheio, que não tinha higiene, mas que eles também tinham que evitar voltar. Aí o adolescente quis responder e disse: - eu disse que aqui era horrível porque tem agente que trata com ignorância e já quer sair dando tapa na cara. Nem todos são como você que dá o papo numa boa, no respeito.

Então o agente falou sobre as regras, disse que era importante que eles ajudassem e ficassem em silêncio no almoço porque assim adianta o trabalho e os agentes têm mais tempo de pagar outras atividades. Falou que devem sinalizar para o agente quando tiverem alguma emergência e que terão um momento com o “prancheta” para colocá-los no alojamento, mas que pra isso, precisam falar a verdade quanto a possíveis problemas de convívio (facções, roubo a ônibus, x-9, etc.). Manteve a voz tranquila, mesmo quando o outro agente se exaltou dizendo: - aqui é cabeça baixa e mão pra trás. O agente explicou que não podiam escolher os alojamentos porque a unidade estava cheia. O adolescente questionou dizendo que alguns meninos que foram pro GCA acautelados disseram que os agentes colocam os meninos no “seguro” por qualquer coisa. O agente responde que vão para o “seguro” apenas os adolescentes que desrespeitam os funcionários ou que brigam e causam problemas no alojamento. Então, o adolescente explicou que isso pra eles era um problema porque são cobrados lá fora pelos patrões, que acham que “seguro” é pra “vacilões”. Reforcei então as falas do agente e expliquei que na “protetora” ficam ainda os adolescentes menores, os que estiverem com problemas de saúde, etc. E que essa lógica do “seguro” tinha que mudar...

Ao final do Acolhimento fiz questão de parabenizá-lo pela fala e pelo trato com os adolescentes. Depois soube pela direção que ele não queria participar (Diário de Campo, 10/09/2015)

Estou certa que uma mudança na lógica institucional não se faz sem resistências, sem embates entre as forças instituintes, criativas, e as instituídas (Baremblytt, 2002).

4.1.2 Cineminha com as técnicas

Um debate na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sobre o filme *De cabeça erguida* e o pensamento de como seria interessante que os agentes tivessem a oportunidade de participar. Uma demanda inicial da direção para a implantação de atividades voltadas aos agentes socioeducativos direcionada à equipe de referência em saúde mental, da qual faço parte atualmente. Meu interesse de pesquisa e desejo de ousar uma proposta de grupo com os agentes. O sentimento deles de que todas as ações e atividades pensadas pela equipe eram direcionadas aos adolescentes. O momento marcado pela greve do funcionalismo público do estado do Rio de Janeiro. Todos esses atravessamentos se uniram, se encontraram com outros participantes, com outros desejos, outros olhares e o “Cineminha com as técnicas” teve sua estreia. Estreou com muita expectativa, algumas frustrações, debate, pipoca...

A tensão do momento político pelo qual passa o estado do Rio de Janeiro, com o adiamento dos vencimentos dos servidores estaduais e as constantes ameaças de não pagamento do funcionalismo público, produziu uma reação de greve, com um Movimento Unificado dos Servidores Públicos Estaduais (MUSPE), do qual o DEGASE se inseriu. O sindicato dos servidores do DEGASE decidiu que executaríamos apenas as atividades essenciais aos adolescentes. Dessa forma, a orientação para os agentes era que garantissem as refeições, os atendimentos médicos de emergência e a segurança e a integridade dos adolescentes. Em contrapartida, a equipe apenas orientaria as famílias sobre a situação de greve e atenderia os casos emergenciais, que colocassem a saúde e a integridade física dos adolescentes em risco.

Nesse cenário, a unidade pouco se movimentava. E foi nesse momento político que vi a possibilidade de propor o filme com os agentes. Foi preciso, antes, levar a proposta para aprovação da direção, mas também sondar com a comissão de greve se entenderiam a atividade como boicote ao movimento. Conteí com a ajuda, a sensibilidade e a entrada de uma assistente social com os agentes, que prontamente se disponibilizou a fazer as atividades comigo. Outro psicólogo conseguiu o filme para nós e ainda disponibilizou e sugeriu o filme *Doze homens e uma sentença* como alternativa.

Decididas a fazer às quartas-feiras, pensamos também em criar uma atmosfera de cuidado, que produzisse conforto, encontros, descontração e que tivesse gosto de cinema. Preparamo-nos para a possibilidade de fazermos a atividade a noite, já que comumente é o horário menos atribulado para os agentes. Compramos refrigerante e pipoca. Agendamos o *Cineclub*¹². Foi preciso atenção para o movimento da gestão de impor as atividades ou de marcar uma cisão entre as categorias:

Perguntou a hora que faríamos e disse que pediria para os contratados ficarem nos postos para que os outros fossem. Fiz questão de reforçar que não era apenas para concursados e muito menos obrigatório. Era para criar um espaço para eles, logo não era impositivo.

A assistente social chegou e continuamos a conversa com ele... Ela reafirma que a gente faria antes a proposta para o plantão e que iriam os que tivessem interesse. (Diário de Campo, 13/04/2016)

O próximo passo era fazer a proposta para os plantões. A primeira reação foi de desconfiança: “Como assim, que atividade?”, “Vocês querem fazer uma atividade pro ‘Seu’?”, “A gente pode escolher o filme ou vocês já tem o filme?”, “Tem que debater depois?”, “Quais filmes?”, “Quando vocês querem fazer isso?”. Explicamos que era um filme para debatermos no final, mas que poderiam escolher entre as duas opções que levamos. Como era para eles, perguntamos qual seria o melhor horário, se no *Cineclub* era apropriado... Enfim, queríamos que ficassem à vontade! Apesar de algumas resistências iniciais em relação ao número reduzido de agentes para ficarem nos postos, os próprios agentes deram as sugestões para a questão, optando para que a atividade fosse realizada após o jantar dos adolescentes e deles – momento de menor tensão, pois os adolescentes estariam nos alojamentos – e até mesmo, de fazerem um rodízio de agentes para participarem das atividades.

– É que temos poucos no plantão, diz o subcoordenador do plantão.

– A gente pode ver o horário que for mais fácil pra vocês. Respondo.

12 *Cineclub* é o auditório da escola, inserida no terreno da unidade socioeducativa, onde tem os recursos audiovisuais. Recebeu este apelido por ser o espaço onde são realizadas pelos professores atividades com filmes para os adolescentes.

- Eu topo! Tô fazendo nada mesmo. Diz um.
- Ah, pode ser uma boa... Diz outro.
- Filminho? Tem que rolar pipoca... Diz mais um.
- Mas nós trouxemos pipoca! Responde a assistente social.
- Sério mesmo? Tem até pipoca?
- Hi, partiu **cineminha com as técnicas**...

Todos riram.

- Só deixa a gente ver então quem vai... não dá pra todo mundo ir de uma vez!
Concluiu o subcoordenador (Diário de Campo, 13/04/2016, grifo meu)

Foi interessante observar que a disponibilidade de estar ali para eles, em um horário de trabalho que excedia nossa carga horária, teve efeitos no encontro, já que este pressupõe abertura ao outro. Antes do início dos filmes, enquanto a pipoca e o refrigerante chegavam, enquanto aguardávamos os outros agentes, muita conversa se deu. Agentes que costumam ser retraídos com a equipe se descontraíam, davam opiniões, brincavam. Falamos sobre a rotina desgastante da unidade, sobre o “galo”, sobre as insônias antes dos plantões, sobre a rivalidade entre técnicos e agentes, sobre uso de medicações psiquiátricas. A violência não ficou de fora da conversa.

Descobrimos ali agente que passou por outras unidades e que coordenou uma oficina de leitura com os adolescentes; outros que faziam oficinas de música; outros que incluíam os adolescentes considerados por eles como “problemáticos” como goleiros de suas partidas de futebol, que costuma ocorrer a noite; ou ainda, os que, mesmo diante do quantitativo de adolescentes, tentam oferecer escuta e atendimento às suas demandas. Nessas falas, sentia que, além da potência que tinham esses encontros, além das diversas possibilidades de atuação para eles que ali surgiam, uma necessidade de serem reconhecidos não apenas pelas atitudes de violência. "- Vai lá na quadra ver quem são nossos goleiros? Olha o que o “Seu” tá fazendo...depois falam que a gente não é socioeducador" (Diário de Campo, 09/06/2016).

Inicialmente, nosso desejo era passar o filme *De cabeça erguida* (2015), mas começamos pelo filme *Doze homens e uma sentença* (1957). Este se passa em um tribunal do júri norte-americano, em que doze jurados devem decidir pela inocência ou culpa de um jovem acusado de matar o pai. Em caso de condenação por unanimidade, a sentença será de morte. Foram advertidos da responsabilidade da decisão e de que, em caso de dúvidas sobre a culpabilidade, o réu deveria ser inocentado. O filme se inicia mostrando que a sentença de culpa era iminente, se não fosse um dos jurados dar a possibilidade da dúvida e suscitar com isso discussões no grupo sobre a justiça, preconceitos e estigmatizações que a atravessam e a implicação de cada personagem na decisão que sustenta.

Nosso debate foi permeando pela discussão sobre a judicialização das práticas que permeiam nosso cotidiano institucional e ao qual muitas vezes respondemos. Com que olhos enxergamos esses adolescentes?

Do mesmo agente que citou *In dubio pro reo*, ouvimos, "É. Em caso de dúvida tem que se julgar sempre a favor do réu. Embora eu ache que ele era culpado" (Diário de Campo, 13/04/2016). Questionado, segue sua fala sobre os adolescentes que atendemos:

Generalizo sim! Pra mim se eles passaram pela justiça e se estão aqui são vagabundos!

Mas se você mesmo admite que a justiça nem sempre é justa... Você duvida que muitos dos meninos que estão aqui tenham sido verdadeiramente forjados? Pergunto.

Eu acho que uma minoria... uns 5%!

Ah não... tem muito moleque aí forjado sim! Não é assim não... Contrapõe outro agente.

Se a gente sabe que tanto a polícia quanto o judiciário agem de forma injusta, como partimos do pressuposto que todos aqui cometeram algum ato infracional?

Eu parto da ideia que aqui não temos condição de saber quem é quem e tenho que garantir a segurança. É nossa função. (Diário de Campo, 13/04/2016)

Foi um analisador importante dividir com um dos grupos uma situação que vivi profissionalmente lá, em que julguei previamente uma mãe que demorara duas semanas para ir à unidade buscar o filho após ser enviado um telegrama orientando-a. Espantei-me quando me dei conta da moralidade de meu julgamento e do poder de transformar uma mãe em negligente. Desconsidere que, diferentemente de mim, é realidade para muitos brasileiros não terem suas correspondências entregues nas suas residências, mas nas Associações de Moradores, como foi o caso. Esse episódio acabou evidenciando o quanto todos somos atravessados por essa moralização e judicialização que operam no sistema socioeducativo. A surpresa deles com a história me faz pensar o quanto até eles naturalizam uma qualificação positiva para os técnicos e uma negativa para os agentes.

A realização das sessões com diferentes plantões evidenciaram também que cada plantão vai adquirindo um modo de operação e de relação com os adolescentes, que foi verificado também aqui. Enquanto uns são reconhecidos pela maior rigidez e violência, outros são reconhecidos por serem mais flexíveis no trato e pelo discurso não restrito à segurança e à disciplina:

Já esperávamos que este plantão tivesse uma postura menos radical do que o grupo anterior. Afirmavam que embora tenham noção do papel socioeducativo, a falta de recursos para trabalhar dificulta que ocupem um lugar de socioeducador; que eles conseguem conversar e trocar ideias com alguns adolescentes, mas não dá pra fazer com todos (Diário de Campo, 20/04/2016).

Surgiram nos grupos falas que exaltavam a rivalidade com que os adolescentes os veem e as rivalidades das facções que acabam contribuindo para uma postura mais voltada à segurança. Reapareceram relatos quanto à tensão no refeitório, já que são poucos agentes para “controlar” os adolescentes. Embora não seja o objetivo desta pesquisa, não podemos ignorar que essa tensão descrita afeta sua saúde, o que pôde ser identificado nas falas quanto às alterações de sono, uso de medicação controlada e crescimento das licenças por saúde.

Já o filme *De cabeça erguida* conta a história de Malony e sua inserção desde a infância no sistema jurídico-assistencial francês. Posteriormente, na adolescência, o personagem ingressa no que, por analogia, seria o sistema socioeducativo. O longa-metragem mostra com sensibilidade a relação dos diversos atores desse sistema com o adolescente: juíza, tutor, equipe técnica e agentes socioeducativos. Ressalta no filme uma preocupação menos punitiva e mais educativa, mas chama a atenção também para possibilidades de lidar e conter a agressividade do adolescente sem a necessidade de uso da violência.

Como nesse dia mudamos a exposição do filme para uma terça-feira, dia conhecido por ter grande número de audiência e, com isso, ser muito desgastante para os agentes, percebemos que não haveria muito espaço para debate, motivo pelo qual fui apenas anotando alguns comentários ao longo do filme. Seus discursos transparecem as lógicas instituídas que tendem a ver o adolescente como perigoso, a violência como instrumento de contenção, a culpabilização da mãe/família e, mesmo que de forma descontraída, expressam seus olhares sobre o cargo que ocupam.

Dentre as cenas mais comentadas, estava a que o adolescente, após ser apreendido, ameaça seu tutor e exige-lhe cigarros.

Isso é um “agente”? Não, né não. Comenta um agente exaltado.

Ah, manda esse moleque aqui pro “padre”, manda... Diz outro.

Se fosse comigo metia duas “ações socioeducativas” nele... Vrá Vrá [gesto de dar dois tapas]. Diz um rindo

Caraca, e ainda fica lá chorando... Isso só com muita porrada. (Diário de Campo, 05/07/2016)

Cenas que mostravam a relação do adolescente com a mãe, também geraram comoção e vieram acompanhados de discursos de culpabilização da família:

Gente, igualzinho aqui... a mãe acoberta!

Pergunto se viu desde o início e ele: - Vi! Ela abandona ele. Fiquei puto com essa parte também! Essa *piranha*...!

Essa aí tá mais perdida que o moleque. (Diário de Campo, 05/07/2016)

O filme suscitou diálogos também sobre os custos de manutenção do sistema socioeducativo: "- 'Menor' tá caro!", "- Menos que aqui. Aqui é uns 7mil!", "- Mas lá é por dia: 800 euros/dia (Diário de Campo, 05/07/2016)".

Na cena em que o adolescente está com a professora, escrevendo sua carta de intenções para a escola, expressam a preocupação com a segurança em detrimento da ação educativa, o que representa também como veem os adolescentes: “olha como ele segura a caneta...Daqui a pouco ele pega a caneta e 'vrum' [sinal de furar alguém]” (Diário de Campo, 05/07/2016)

Quando ocorre a cena da briga do adolescente com outro na sala de aula, em que a professora sai tranquilamente em busca de ajuda, nova comoção: “Deixa eles ‘tamparem’ na porrada!”. Ou ainda, “[rindo] Olha lá ela! Saindo na maior calma pra chamar alguém...” (Diário de Campo, 05/07/2016).

Alguns comentam sobre a dificuldade do personagem de lidar com sentimentos e sobre sua rebeldia: “Parece uma criança!” (Diário de Campo, 05/07/2016). Surge, a partir disso, uma análise de um agente sobre seus comportamentos e sobre rompantes de raiva. Podem eles também “parecerem crianças”?

O “Seu” também tem que aprender!

Como assim? Pergunto.

É verdade. Se a gente não toma cuidado, reage assim também: igual à cena do adolescente com um rompante de raiva (Diário de Campo, 05/07/2016)

Nos três encontros feitos com diferentes plantões houve alguma resistência inicial em fazer o debate. Dessa forma, tive dúvidas se conseguiríamos fazê-lo.

Surpreendentemente, além do falatório de alguns durante o filme, era difícil manter alguma ordem nas falas durante o debate. Falavam ao mesmo tempo, não se escutavam e, por mais que eu e a assistente social tentássemos fazê-los se escutarem, em muitos momentos eles se dividiam se direcionando uns para mim e outros para ela. Dessa experiência, entendo que há uma demanda por escuta, por acolhimento, que merece nossa atenção.

Não foram poucos os entraves. Da falta de cabo para conectar o computador ao projetor aos questionamentos de gestores e alguns técnicos sobre não terem sido comunicados, até a competição com o futebol que passava na televisão e entretinha os agentes. Com tudo isso, entendo que há ainda muita dificuldade de comunicação e conexões entre as pessoas e com o trabalho. Há em todas os dispositivos de criação de espaços coletivos de discussão e de encontros uma descontinuidade: seja pela sobreimplicação que nos atravessa, seja pela ausência de apoio das gestões, seja pela falta de recursos materiais. Assim foi com a participação dos agentes nas reuniões da equipe técnica, com a decisão da própria equipe de fazer reuniões apenas excepcionais, com a proposta de integração das equipes. Em suma, falta cabo no DEGASE!

Essa falta de cabo, de comunicação, de coletividade, é produto e produtora de sobreimplicação. Como nos ensinam Coimbra & Nascimento (2007, p.7),

presos nessas camisas de força os profissionais, em muitos momentos, não dispõem de tempo para pensar e colocar em análise suas práticas. Os espaços coletivos de discussão vão se esvaziando, cada vez mais se tornam difíceis de sustentar, de serem mantidos. A falta de tempo, a urgência domina tudo e a todos, produzindo uma perda da capacidade de potencializar os encontros. As circunstâncias vividas podem trazer uma forte individualização das ações, impedindo outras relações de trabalho, outros sentidos e práticas mais coletivas

As forças que primam pela paralisia, pela manutenção das práticas, pelo instituído querem a ausência de espaços coletivos. Os encontros são importantes espaços que precisam ser disputados. Encontrar é também acolher o outro, nas suas limitações, nos seus saberes, nas discordâncias e até nos conflitos. Os

questionamentos sobre quando faremos novamente as sessões de cinema, ou as mensagens agradecendo pelo ótimo debate, ou até mesmo o agradecimento de um agente pela oportunidade de fazer um atendimento conjunto a uma questão específica de um adolescente, me mostram que é esse o caminho.

4.1.3 A restituição

Embora o processo de escrita em si tenha sido solitário, a pesquisa foi feita por muitos, pois só foi possível nos encontros! Nos encontros com o sistema socioeducativo, com os agentes, com professores do mestrado e com as discussões do grupo de pesquisa. Trouxe, ainda, todos os contágios de uma história com a garantia de direitos de crianças e adolescentes, com minha história naquela unidade. Encerrar uma pesquisa é colocar um corte temporal, sempre arbitrário, mas necessário. Os efeitos dela estão sendo sentidos, mesmo quando se formaliza seu “fim”. Enquanto uma pesquisa-intervenção, esta pesquisa não poderia “finalizar” sem que a restituição com os agentes socioeducativos fosse realizada.

Para Coimbra e Nascimento (2007), mais do que uma devolutiva, a restituição é, na Análise Institucional, um dispositivo de análise que expõe os movimentos e acontecimentos da pesquisa, que permite a análise de implicação e sobreimplicação, que põe em cena os não-ditos do pesquisar. Desnaturaliza o lugar do especialista, com sua suposta neutralidade, e assume os “objetos” da pesquisa como parte do processo.

A restituição é uma subversão a uma prática de pesquisa que pretende elucidar um objeto, pois convoca os envolvidos a pensarem e discutirem sobre o que foi produzido, sobre o que normalmente fica fora dos textos acadêmicos. É justamente a consagração de um pesquisar que se dá com o outro. Assim, nada mais coerente do que discutir com os agentes socioeducativos um pouco do que aprendi com eles, sobre eles, sobre ser pesquisadora-técnica-psicóloga-militante. Ou nas palavras de Camuri (2012, p.37): “havia coisas imprescindíveis a serem feitas: acompanhar e intervir, mas também: se deixar acompanhar e sofrer intervenções”

Todos do plantão foram convidados. Foi simbólico fazer a restituição na sala da equipe técnica, não apenas pelo cuidado com amenizar o calor com ar-condicionado, mas por ainda ser um espaço que muitos deles não frequentam! Foram os que quiseram e os que puderam. Tive a preocupação de dizer que estava finalizando a pesquisa e queria a opinião deles sobre o que tinha feito. Mesmo assim, alguns chegaram pensando se tratar de uma reunião ou que eu aplicaria um questionário no final. Foi interessante identificar a surpresa não apenas com a devolutiva de uma pesquisa realizada entre aqueles muros (não são poucos os pesquisadores que passam por ali, mas não é comum termos o retorno da pesquisa), mas em eu realmente querer discutir com eles minha produção, mais do que apresentá-la.

- Ah, você quer apresentar seu trabalho?
- Não só. Quero a opinião de vocês sobre o que escrevi.
- Sério? Pô, legal! Bora sim! (Diário de campo, 21/12/16)

A vergonha em falar pela primeira vez sobre a pesquisa e justamente para eles foi superada com o acolhimento por parte deles! “Não me propus a descobrir uma verdade sobre vocês”! Foi assim que comecei minha fala... De certo, mais do que verdades sobre os agentes ou a busca por uma causa nas práticas que operam, este trabalho trata dos movimentos, “o que se dá entre (...) no interior de uma certa ‘operação de encontro, contágio e cruzamento’” (Camuri, 2012, p.36). Sendo possível apenas nos encontros, tudo o que aqui está escrito “é composto de muitas forças e vozes” (Camuri, 2012, p.34).

Contei brevemente sobre o objetivo da pesquisa, sobre como ela apareceu como questão pra mim. Houve o atravessamento da formalidade da escrita e da especificidade de um vocabulário acadêmico, com o qual nos habituamos a nos expressar para falar da pesquisa. “Deixa eu ver se eu entendi, você queria traçar um perfil dos agentes?” Esta pergunta me sinalizou que precisava tornar acessível meu discurso.

Não havia, no momento da restituição, uma posição de saber sobre eles, como também, não havia passividade na posição que ocupavam... Não precisei “dar a palavra”! Suas falas e contribuições cortavam cada nova ideia trazida do

texto, com concordâncias e discordâncias, com questionamentos, com riso, com expressões corporais! A restituição é ação coletiva!

A potência desse dispositivo, ao convocar os não-ditos institucionais e da pesquisa, foram sentidos por mim, por exemplo, a partir da reação deles à minha exposição sobre as retaliações que sofri por questionar algumas atitudes de agentes. Confrontar a violência que a manutenção dessa rivalidade produz causou desconforto e pude senti-lo na feição de surpresa. É preciso olhar para essa relação que produz violência, adoecimento, que despotencializa o trabalho! Assim, como é preciso encarar o desconforto de falar sobre a violência, sobre a denúncia... Assim como o desassossego de Camuri (2012), para além do mal-estar, “também é aquilo que produz movimento, nos convoca a ultrapassar limites, aquece a militância política, possibilita a construção de estratégias de resistência ao instituído, nos impele a outrar-nos e a inventar outras práticas (...)” (Camuri, 2012, p. 27).

O ethos masculino, da força física, da racionalidade, do rigor com os adolescentes, também foi colocado em questão neste espaço. Da confirmação de que há uma exigência implícita para que tenham “postura”, ou seja, que reproduzam uma masculinidade que não permite a demonstração de sensibilidade, de fragilidade ou de empatia, à reflexão sobre o quanto eles mesmos acabam desqualificando ou pressionando aqueles que se posicionam diferentemente em relação aos adolescentes ou que demonstram um maior adoecimento. Adequar-se ao “perfil de pátio” tem lhes custado a saúde! Trouxeram, com preocupação, o aumento dos agentes com quadros de ansiedade, insônias e uso de medicação controlada, muitas vezes sem acompanhamento médico. “Eu mesmo só durmo com remédio” (Diário de Campo, 21/12/16).

Relacionado ao “perfil de pátio”, retomei a ideia dos personagens criados para a função, questionando se percebem que ultrapassam os muros da unidade, atingindo outros âmbito de suas vidas: na família, na vida social, lazer, etc.

Eles existem! Só que depois de um tempo vai sendo difícil separar as coisas... Eu estou aqui há 2 anos e minha esposa já diz que eu mudei. Eu não mudei de gritar com elas ou algo assim, mas percebo que eu fico mais insensível a algumas coisas (Diário de Campo, 21/12/16)

Não tem como não mudar aqui. Até esse pessoal que vem fazer pesquisa aqui por um tempo... Eles chegam de um jeito e saem com outra fisionomia. Aqui a energia é muito pesada (Diário de Campo, 21/12/16)

Poder falar sobre e permanência do menorismo nas nossas práticas, no olhar cristalizado do bandido, perigoso, que conferimos aos adolescentes trouxe inicialmente discordâncias. É difícil para eles, que vivenciam esses riscos como uma realidade sempre presente, repensarem que o vetor paranoico não é a negação de um risco, mas que o viver as relações a partir dos riscos que acreditamos existir deve ser analisado.

Eu não frequento mais os mesmos lugares. Pergunta se tem algum agente aqui que frequenta Lapa, algumas praias. Vê se você encontra agente em bloco de carnaval. Minha namorada sentiu o peso de namorar um agente, porque ela quer ir em lugares que eu não posso (Diário de Campo, 21/12/16)

Como não tem risco? Eu tô fora de casa porque vagabundo foi na porta da casa da minha mãe de fuzil me ameaçar (Diário de Campo, 21/12/16)

Não pretendo ignorar as questões e atos que possam envolver os adolescentes atendidos, mas entendê-las dentro de um contexto sociopolítico, considerar sua historicidade. Compreendendo que as políticas públicas voltadas a esses adolescentes não têm garantido seus direitos, a pergunta que nos fizemos foi: em um contexto social de desigualdade e de produção da morte, de seletividade do sistema punitivo, qual o nosso trabalho com esses adolescentes? Independentemente do que fizeram ou acreditamos que tenham feito para estarem ali, o que queremos produzir? No quê apostamos?

A dualidade entre educação e disciplina/repressão não escapou às análises dos agentes sobre suas práticas. Há toda uma lógica punitiva que produz falta de condições de trabalho e perpassa suas crenças de que, nessas condições (falta de recursos humanos, de orientação e suporte para o trabalho, superlotação, etc) a disciplina, com ou sem violência física, é necessária para a manutenção de uma ordem institucional. Para além dessa compreensão de que eles operam essa lógica,

mesmo quando não concordam, fez surgir uma questão: “Dentro desse contexto, o que a gente pode fazer aqui? Eu nada” (Diário de Campo, 21/12/16).

Há uma conformação à lógica da segurança, embora eles mesmos descrevam que muitos agentes conseguem transpor algumas barreiras em direção a práticas mais educativas. Dos agentes que rezam com os meninos, aos que querem fazer oficinas de violão, de *Hiphop*, de leitura. “Tem muito agente que pensa como a gente aqui. Que quer ajudar” (Diário de Campo, 21/12/16). Antes que eu fizesse a pergunta, um agente se explica.

Se hoje eu disser que vou ser um agente socioeducativo e que não quero mais ser segurança e os garotos fugirem, eu respondo por isso. Então, eu priorizo a segurança porque é o que pode me levar preso. Mesmo que eu não vá preso, vou ter que responder por isso e vai me dar a maior dor de cabeça. Se eu não fizer socioeducação, quem avalia isso? (Diário de Campo, 21/12/16)

As práticas judicializantes e punitivas no sistema socioeducativo vão além dos adolescentes e se estendem aos funcionários e a todas as relações ali. Somos todos – adolescentes, técnicos, agentes – vítimas!, disse um agente. Ser vítima para o dicionário é, dentre outras definições, tanto alguém que sofre um infortúnio ou dano, quanto pessoa sacrificada pelos interesses alheios. Em todo caso, traz a conotação de passividade. Estamos sujeitos a lógicas extremamente perversas, contudo, não há passividade no que colocamos em funcionamento. Somos parte e operadores dessas lógicas. Aqui, reafirmo nossas práticas, nossos discursos como inerentemente políticos.

“Não dá pra pensar no agente sem pensar no todo!” (Diário de Campo, 21/12/2016). Essa afirmação vinda do agente é o resumo do que apostei nesta pesquisa. Olhar para os agentes, para as práticas que agenciam, deve superar o olhar estigmatizante e individualizante sobre os sujeitos que ocupam essa função. É entender que exprimem instituições e políticas que estão para além das unidades socioeducativas e, dentro delas, atravessam todos os atores.

A extensão do horário previsto para a restituição foi resultado menos da minha intervenção e mais do interesse deles no debate. Ao final, me parabenizaram pelo trabalho, agradeceram pelo debate, e concordaram que precisamos de mais espaços como esses. Poder trazer tantas experiências grupais,

os encontros e contágios que permitiram que o desassossego se traduzisse em uma pesquisa, em movimentos, me deixou com a certeza que é na ousadia do coletivo que outras estratégias e relações com o trabalho com adolescentes acusados de autoria de atos infracionais podem surgir.

5 Conclusão

Que nossa ação não apenas retire informações de um campo de pesquisa, mas que sirva como instrumento para reflexões e práticas revolucionárias

Fernanda Bocco

No documentário *Maidentrip* (2014), Laura Dekker, uma holandesa de 16 anos, inicia sozinha uma viagem em volta do mundo a bordo de seu veleiro, após uma longa batalha judicial que colocou em risco, inclusive, a guarda legal dos pais da jovem. O filme se desenrola a partir de seu diário de bordo e de uma jornalista que a acompanha nas cidades em que a adolescente aporta. Ela enfrenta a pouca idade, a solidão, as calmarias e as tempestades. É, portanto, uma história de coragem, de reflexões, de conhecimento sobre si, de incertezas, de encontros e de riscos.

Assim como Laura Dekker, escrever a dissertação foi uma viagem solitária, embora cheia de encontros na travessia, mas especialmente, de descobertas sobre mim e meus limites, de encontros, de medos, de mudanças de rotas, de dias sem vento para continuar a viagem e de ameaças de temporal. Enfim, um desafio!

Comecei essa viagem sabendo que seria preciso coragem para percorrê-la, mas principalmente para abdicar das rotas pré-definidas. O primeiro desafio foi subir no barco, içar as velas e me permitir deixar o cais. Ou seja, assumir o desejo de estudar justamente os agentes socioeducativos enquanto vivia tensões com eles no dia a dia do trabalho, encarar a seleção de mestrado e começar a pesquisa!

Em grande parte do trajeto, a escrita foi se dando menos nas tensões das grandes ventanias, mas permanecia atravessada pelo medo da imprevisibilidade das tormentas. Apesar disso, as leituras vinham produzindo páginas escritas... as experiências vividas eram devidamente transcritas no diário de campo...

Foi nas orientações que ficou claro que as possibilidades das tormentas me impediam de ver que o grande desafio era me permitir abandonar a enseada: aquele lugar já conhecido, seguro, das bases teóricas, das concepções já formuladas sobre os agentes socioeducativos, das críticas já fundamentadas sobre a atual política para adolescentes acusados de autoria de atos infracionais, da

inadequação às leis e recomendações, ao previsível e já escrito. Resumindo, era preciso abandonar os fixos e percorrer os fluxos! Era preciso, antes de tudo, aceitar que um certo distanciamento afetivo criado para lidar com a perversão do sistema socioeducativo – que atinge adolescentes e funcionários, e do qual não escapo – era um obstáculo para uma análise potente neste trabalho.

Foi preciso encarar os efeitos dessa rotina e ambiente de trabalho em mim. Apesar da calma que expressava até então na escrita, no percurso da pesquisa não escapei às taquicardias, às baixas de imunidade, às respirações curtas e às crises de ansiedades. Fui percebendo no corpo as resistências e enfrentamentos de uma rotina permeada por duros jogos de forças, pelas tentativas de ocultar a fragilidade como se necessário para sustentar o trabalho. Finalmente, foi preciso assumir meus limites, mas especialmente, assumir essa suposta fragilidade, como potência tanto para a pesquisa quanto para o trabalho. Ser afetada é resistir ao endurecimento e à naturalização das práticas. Assim, embora já distante do cais, foi preciso rumar para o mar aberto.

Para isso, tive que abandonar os medos de me deixar afetar, de me abrir a uma escuta mais sensível e de me expor. Mas também, suportar as diferenças, as dúvidas, as limitações, a impotência, a sedução das respostas fáceis. Foi preciso dar potência aos encontros. Ou melhor, foi preciso um (re)encontro com o “objeto” da pesquisa. Retornar ao ponto de partida com novos olhares, com o estranhamento de quem volta de viagem!

Na paisagem-movimento, o que vi foi um sistema socioeducativo que ainda carrega normativas advindas de sua história assistencial-repressiva herdadas das legislações menoristas. A concepção construída acerca da infância e da adolescência, em especial das que cometem atos infracionais, permanecem arraigadas nos discursos e práticas e afetam diretamente a política de atendimento aos adolescentes ainda hoje, embora as legislações acerca da execução das medidas socioeducativas tenham avançado, reafirmando seu caráter pedagógico.

Importamos as mesmas relações, as faltas de condições físicas, de recursos humanos, de projetos pedagógicos, reproduzimos e deixamos os adolescentes reproduzirem a mesma lógica que domina o sistema penitenciário. Ou seja, reduzimos o sistema socioeducativo à “cadeia de menor”. Para isso, não

escapamos ao pareamento entre os diversos atores desses espaços. Produzimos adolescentes-presos, agentes-carcereiros, psicólogos-peritos. Amontoamos os adolescentes em alojamentos-cela. Colocamos algemas e *sprays* de pimenta nas mãos dos agentes. Substituímos a escuta do profissional de psicologia (e de serviço social e de pedagogia) pela produção de um relatório judicializante sobre o adolescente.

Assim, a ambiguidade entre educação e segurança, existente no sistema socioeducativo, tem no “agente” o maior representante, já que legalmente lhe é cobrado o papel de educador, mas sua atuação tem se restringido ao controle e contenção dos adolescentes. Investigar a atuação desses profissionais é pensar também os desafios para uma mudança dos paradigmas que hoje constituem o sistema socioeducativo.

Por sua limitação, a análise sobre os agentes socioeducativos seria pouco eficaz para se garantir um trabalho com adolescentes, pautado nos direitos humanos. Portanto, ainda é preciso expandir as críticas sobre o sistema socioeducativo atual para além dos muros das unidades fechadas. A tortura a esses adolescentes está no DEGASE, nas mãos dos agentes, na superficialidade dos atendimentos técnicos, na falta de vagas nas escolas, na produção da evasão escolar, na precarização dos Conselhos Tutelares e redes de atendimento básico, na falta de acesso à moradia, saneamento, saúde, nos trabalhos precarizados, nas limitações dos transportes públicas, na falta de saneamento básico, no fogo cruzado presente nas favelas, no racismo...

Há que se manter o olhar para a dimensão macropolítica, mas aqui, busquei lançar um olhar para essa normativa-em-nós, ou como essas forças hegemônicas ganham corpo nas práticas dos agentes. É na potência da dimensão micropolítica, nas possibilidades de coletivização dos espaços que aposto! Diante das forças que tentam capturar as forças instituintes, precisamos apostar na criação! Criação de novas relações, de novas intervenções, de novos sentidos para o trabalho! Precisamos criar conexões e cabos!

Referências bibliográficas

ABBATE, S. Análise Institucional e Intervenção: breve referência à gênese social e histórica de uma articulação e sua aplicação na Saúde Coletiva. **Mnemosine**, Vol.8, nº1, p. 194-219, 2012.

ADAMI, A.; BAUER, M.; **Perfil e prática do agente de segurança socioeducativa**: Recomendações para a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Minas Gerais, São Paulo, 2013. Dissertação (mestrado), Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

AGÊNCIA BRASIL. Menores do Sul Fluminense irão para centro de socioeducação em Volta Redonda. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 04 jan. 2014. Disponível em: <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2014/01/04/menores-do-sul-fluminense-irao-para-centro-de-socioeducacao-em-volta-redonda/>. Acesso em 04/04/2014.

ALVAREZ, M. A questão dos adolescentes no cenário punitivo da sociedade brasileira contemporânea. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, n.10, p.110-126, 2014.

ÁTILA, E. Arrastões e assaltos assustam moradores e turistas no RJ. **Globo.com**, G1, Hora 1. Rio de Janeiro, 21 set. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/hora1/noticia/2015/09/arrastoes-e-assaltos-assustam-moradores-e-turistas-no-rj.html> Acesso em 19/07/2016.

BAPTISTA, L. A. A atriz, o Padre e o Psicanalista: os amoladores de facas. In: _____. **A cidade dos Sábios**, São Paulo: Summus, 1999, p. 45-49.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. 2. ed. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos - Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

BARBOSA, M. Agente Socioeducativo. In: ABDALLA, J.; VELOSO, B.; VARGENS, P. (Orgs.) **Dicionário do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Novo DEGASE, 2016, CD-ROM.

BAREMBLITT, G. **Compêndio de análise institucional e outras correntes**: teoria e prática. 5ª.ed., Belo Horizonte: Instituto Felix Guattari, 2002.

BASTOS, A. **De infrator a delinquente**: o biográfico em ação. Niterói, 2002. Dissertação (mestrado), Universidade Federal Fluminense.

BOCCO, F. **Cartografia da infração juvenil**. Niterói, 2006. Dissertação (Mestrado em Subjetividade, política e exclusão social), Universidade Federal Fluminense.

BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L.; COIMBRA, C. A segurança criminal como espetáculo para ocultar a insegurança social: entrevista com Loïc Wacquant. **Fractal: Rev. psicol.**, v. 20, n. 1, jun. 2008.

BOLSANELLO, M. A. Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educar em Revista**, n.12, p. 153-165, 1996.

BRASIL.. **Estatuto da criança e do adolescente**, Lei 8.069/90 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 1990a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm>. Acesso em 04/04/2016.

_____. Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente. **Sistema nacional de atendimento socioeducativo – SINASE**. Secretaria Especial de Direitos Humanos, Brasília, DF, 2006a.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE – Regulamenta a execução da medida socioeducativa e altera algumas leis. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm>. Acesso em 24/10/2015.

_____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – 2012**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. Divulgado em 2014.

_____. Senado Federal, **Portal E-cidadania**: Ideia Legislativa, 2014. Apresenta consulta sobre a regulamentação da profissão de agente socioeducador. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=26841>. Acesso em 24/07/2014.

_____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento Anual SINASE 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015. Divulgado em 2015.

BRISO, C. Justiça cita maus-tratos em laudo sobre Centro Dom Bosco. **O Globo**. Rio de Janeiro, 29 mar. 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/justica-cita-maus-tratos-em-laudo-sobre-centro-dom-bosco-18972308>> Acesso em 04/04/2016.

BULCÃO, I. A produção de infâncias desiguais: uma viagem na gênese dos conceitos ‘criança’ e ‘menor’ In: NASCIMENTO, M. L. (Org) **PIVETES: a produção de infâncias desiguais**, Niterói: Intertexto: Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002, p. 61-73.

CAMURI, A.C. **Cartografia do desassossego**: o encontro entre os psicólogos e o campo jurídico. Niterói: Editora da UFF, 2012.

CAMURI, A.C.; ZAMORA, M.H.; NASCIMENTO, A. Violações de direitos humanos no sistema socioeducativo: melhorar a internação ou propor outra lógica? In: LEMOS, F.C.; et. al. (Org.). **Práticas de Judicialização e Medicalização dos Corpos, no Contemporâneo**. Curitiba: CRV, 2016, no prelo.

CASTRO, J. No Rio, promotores vão à Justiça para evitar superlotação dos centros de menores infratores. **O Globo**. Rio de Janeiro, 22 jun. 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/no-rio-promotores-va-justica-para-evitar-superlotacao-dos-centros-de-menores-infratores-16513489#ixzz3itxYi3Ut>> Acesso em 04/04/2016.

COELHO, H. Relatório revela rotina de violência e divisão de facções no Degase, RJ. **Globo.com**: G1 Rio, 17 mar. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/relatorio-revela-rotina-de-violencia-e-divisao-de-faccoes-no-degase-rj.html>> Acesso em 18/07/2016.

COIMBRA, C.M. **Produzindo o mito da “guerra civil”**: naturalizando a violência. NEPAD/UERJ, 3º Seminário Internacional sobre toxicomanias: Desafios da pós modernidade – diversidades e perspectivas, Rio de Janeiro, julho 2000. Disponível em: http://www.slab.uff.br/images/Aquivos/textos_sti/Cec%C3%ADlia%20Coimbra/texto66.pdf> Acesso em 04/04/2016.

COIMBRA, C.M.; MATOS, M.; TORRALBA, R. Especialistas do Juizado e a Doutrina de Segurança Nacional In: NASCIMENTO, M.L. (Org.) **PIVETES: a produção de infâncias desiguais**, Niterói: Intertexto: Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002, p. 166-197.

COIMBRA, C.M.; PASSOS, E.; BENEVIDES, R. Direitos Humanos no Brasil e o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ. In: RAUTER, C.; PASSOS, E.; BENEVIDES, R. (Orgs). **Clínica e Política**: subjetividade e violação dos

Direitos Humanos. Equipe Clínico-Grupal, Grupo Tortura Nunca Mais – RJ. Instituto Franco Basaglia/Editora TeCorá. Rio de Janeiro, 2002.

COIMBRA, C. M.; Nascimento, M. L. Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político? In: NASCIMENTO, M. L.; ARANTES, E.; FONSECA, T. G. (Orgs.). **Práticas psi: inventando a vida**, Niterói: EDUFF, 2007, p. 27-36.

COIMBRA, C. M.; Nascimento, M. L. Análise de implicações: desafiando nossas práticas de saber/poder. In: GEISLER, A.; ABRAHÃO, A. L.; COIMBRA, C. M. (Orgs.). **Subjetividades, violência e direitos humanos: produzindo novos dispositivos em saúde**, Niterói, RJ: EdUFF, 2008, p. 143-153.

Conselho Federal de Psicologia, **Código de ética profissional do psicólogo**, 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

COSTA, J.F. A ética democrática e seus inimigos: o lado privado da violência pública. In: NASCIMENTO, E.P. (org) **Brasília: capital do debate – o século XXI – Ética**. Rio de Janeiro/Brasília: Garamond/Codeplan, 1997, p.67-86.

DALBERT, P. Nº de menores infratores internados dobra no RJ, e vagas em abrigos aumentam apenas 28%. **Do UOL**. Rio de Janeiro. 15 jun. 2013. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/06/15/n-de-menores-infratores-internados-dobra-no-rj-e-vagas-em-abrigos-aumentam-apenas-28.htm>> Acesso em 04/04/2016.

DELEUZE, G. Post-Scriptum sobre as Sociedades de Controle In: **Conversações**, Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

_____. O que é um dispositivo? In: _____. O mistério de Ariana. Ed. Vega: Passagens. Lisboa, 1996. Tradução e prefácio de Edmundo Cordeiro. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/48275693/O-que-e-um-dispositivo-Gilles-Deleuze>> Acesso em 29/05/2016.

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **Quem somos**. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/>>, Acesso em 04/04/2016.

FALEIROS, V. P. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Orgs). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**, Rio de Janeiro:

Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universidade Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

FERRÃO, I.; ZAPPE, J.; DIAS, A.C. O olhar de socioeducadores de uma unidade de internação sobre a efetivação da doutrina de proteção integral, **Barbarói**, v.36, ed. esp., p.42 - 55, jan./jun. 2012.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 29ª Edição, Petrópolis: Ed. Vozes, 2004.

_____. Soberania e disciplina In: _____. **Microfísica do poder**. 26ª edição, Rio de Janeiro: Graal, 2008.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1974.

GOMES, A. **Agentes socioeducativos do Centro de Socioeducação Dom Bosco e suas percepções sobre o SINASE**. Monografia (Graduação em Serviço Social): Centro Universitário Augusto Motta, Rio de Janeiro, 2015.

GRANDO, M. et al. As cargas de trabalho em um Centro de Apoio Sócio-Educativo. **Rev. Bras. Enferm**; v.5, n.1, 2006.

GRECO, P. et al. Estresse no trabalho em agentes dos centros de atendimento socioeducativo do Rio Grande do Sul. **Rev. Gaúcha Enferm.**, v.34, n.1, p: 94-103, 2013.

GRECO, P. et al. Prevalência de distúrbios psíquicos menores em agentes socioeducadores do Rio Grande do Sul. **Rev. Bras. Enferm.**; v.68, n.1, p. 93-101, jan/fev 2015.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. Subjetividade e História. In: _____. **Micropolítica: Cartografias do desejo**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1996.

HERINGER, C. Tortura, agressões e guerra de facções: rotina nas unidades para menores infratores é tema de série do EXTRA, **Jornal EXTRA**, 16 ago. 2014. Disponível em: <http://extra.globo.com/casos-de-policia/tortura-agressoes-guerra-de-faccoes-rotina-nas-unidades-para-menores-infratores-tema-de-serie-do-extra-13629946.html#ixzz3DjNy47vc> Acesso em 17/08/2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Atlas da Violência 2016**. Brasília, mar. 2016. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf>. Acesso em 05/12/2016.

KOLKER, T. Tortura nas prisões e produção de subjetividade. In: RAUTER, C.; PASSOS, E.; BENEVIDES, R. (Orgs.) **Clínica e Política: subjetividade e violação dos Direitos Humanos**. Equipe Clínico-grupal, Grupo Tortura Nunca Mais-RJ. Rio de Janeiro: Instituto Franco Basaglia/Ed. TeCorá, p.89-99. 2002.

LOPES, E.R. **A política socioeducativa e o Degase no Rio de Janeiro: Transição de paradigma?** Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

LOURAU, R., **René Lourau na UERJ: Análise institucional e práticas de pesquisa**. Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 1993.

MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A TORTURA DO RIO DE JANEIRO (MEPCT). **Relatório anual do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro – 2012**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Divulgado em 2012.

_____. **Relatório anual do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro – 2013**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Divulgado em 2013.

_____. **Relatório temático: Megaeventos, repressão e privação de liberdade**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Divulgado em 2014.

MEIRELES, C. **Que políticos somos nós?** Pensando o papel da psicologia dentro do sistema socioeducativo. Monografia (especialização em Psicologia Jurídica), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

MENEZES, E. **Notas sobre racismo e ordenamento sexista no sistema de justiça juvenil**. Grupo de Trabalho: Justiça Criminal, Segurança Pública e Direitos Humanos/ Encontro da ANDHEP – Políticas Públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos. Faculdade de Direito, USP, São Paulo, 2014.

MENICUCCI, C.; CARNEIRO, C. Entre monstros e vítimas: a coerção e a socialização no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. **Rev. Serv. Soc. Soc.**, n.107, p. 535-556, Jul/Set. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n107/09.pdf>. Acesso em 23/04/2015.

MORAES, M.; et al. Corpo, memória e testemunho: cheiros que deixam marcas. In: PRESTRELO, E.; QUADROS, L. (Orgs.). **O tempo e a escuta da vida**: configurações gestálticas e práticas contemporâneas. Rio de Janeiro: Quartet Editora, 2014.

NASCIMENTO, C. Estado terá mais nove casas de detenção para menores infratores, **O Dia**. Rio de Janeiro, 12 mai. 2015. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-05-12/estado-tera-mais-nove-casas-de-detencao-para-menores-infratores.html>> Acesso em 04/04/2016.

NASCIMENTO, M. L.; DAVILA, J., Proteção à infância: por uma pesquisa histórica. *Discursos Sediciosos Crime Direito e Sociedade*, v. Ano 5, n. 9 e 10, p. 249-258, 2000.

NASCIMENTO, M.L.; MANZINI, J.M.; BOCCO, F.; Reinventando as práticas psi. **Psicologia e Sociedade**, vol.18, n.1, p. 15-20, 2006.

NOGUEIRA NETO, W. A Convenção Internacional sobre o direito da criança e a busca do equilíbrio entre proteção e responsabilização. In: CENDHEC. **Sistema de Garantia de Direitos**: Um caminho para a Proteção Integral. Recife, 1999, p. 29-38.

OLIVEIRA, E. Coordenação de Segurança e Inteligência (CSINT) In: ABDALLA, J.; VELOSO, B.; VARGENS, P. (Orgs.) **Dicionário do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Novo DEGASE, 2016, CD-ROM.

OTAVIO, C. Hoje nenhum jovem infrator está internado há mais de dois anos. **O Globo**. 25 abr. 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/hoje-nenhum-jovem-infrator-esta-ha-mais-de-dois-anos-19157224>> Acesso em 04/04/2016.

PASSARINHO, N. Saiba a diferença entre as propostas do Congresso sobre a maioria. **Globo.com**, 21 de jun. 2015 Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/06/saiba-diferenca-entre-propostas-do-congresso-sobre-maioridade.html>> Acesso em 04/04/2016.

PAULON, S. M. A Análise de Implicação como ferramenta na pesquisa-intervenção. **Psicologia e Sociedade**, v.17, n.3, p. 18-25, set/dez, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v17n3/a03v17n3.pdf>> Acesso em 20/10/2016.

PEREIRA, J.G. “**Manda o Juiz pra escola no meu lugar pra ver se ele vai gostar**”: limites e possibilidades da inserção escolar de adolescentes em conflito com a lei. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Educação, 2015.

REIS, E. **Justiça e espírito de vingança**: o que se que quando se pede por justiça e o ressentimento do homem atual. Curitiba: Juruá, 2015

RIO DE JANEIRO (estado). **Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro (DOERJ)**. Poder Legislativo. Modificativa n. 97, p.6, 23 dez. 2015.

RIZZINI, I. Crianças e Menores - do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (orgs). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil, Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universidade Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995

RIZZINI, I.; VOGEL, A. O menor filho do Estado: pontos de partida para uma história da Assistência Pública à infância no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (orgs). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil, Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universidade Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995

RIZZINI, I. **O século perdido**: raízes históricas das políticas para a infância no Brasil, 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2008

ROCHA, M. L.; AGUIAR, K.F. Pesquisa-intervenção e a produção de novas análises. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 23, n. 4, dez. 2003. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext. Acesso em 28/08/2015.

ROCHA, M; UZIEL, A.P. Pesquisa-intervenção e novas análises no encontro da psicologia com as instituições de formação. In: CASTRO, L.R; BESSET, V.L. (org). **Pesquisa-intervenção na infância e juventude**. Rio de Janeiro: NAU/Faperj, , p.532-556, 2008.

ROSATO, C.M. Psicologia e Direitos Humanos: cursos e percursos comuns. **Psicologia Revista**, v.20, n.1, p. 11-27, 2011. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/6790>> Acesso em 08/11/2015.

ROSSI, A., PASSOS, E. Análise Institucional: revisão conceitual e nuances da pesquisa-intervenção no Brasil. **Revista Epos**, V. 5, n. 1, p. 156-181, jan/jun 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2014000100009> Acessado em 20/10/16

SCISLESKI, A. **Governando vidas matáveis**: as relações entre a saúde e a justiça dirigidas a jovens em conflito com a lei. Tese (doutorado),

Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

SCISLESKI, A., et al. Racismo de Estado e tanatopolítica: reflexões sobre os jovens e a lei. **Fractal**, v. 28, n.1, p.84-93, jan/abr. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/1139>> Acesso em 13/11/2016.

SERENO, G. **O agente socioeducativo: possibilidades e impossibilidades da atuação no território socioeducativo**. Dissertação (mestrado), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015

SILVA, M.T. **“Projeto Golfinhos”**: análise de implicação do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro na abordagem com famílias e adolescentes. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia, 2016

VICENTIN, M.C. **A vida em rebelião**: jovens em conflito com a lei. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005

VICENTIN, M.C. Violência-resistência: o que as rebeliões de adolescentes em conflito com a lei nos ensinam. In: ALTOÉ, S. (Org.). **A Lei e as leis**: Direito e Psicanálise. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Revinter, p.196-209, 2007.

YOKOY, T. **Processos de desenvolvimento de educadores sociais do sistema de medidas socioeducativas**: indicadores de formação. Tese (doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília. Dezembro, 2012.

ZAFFARONI, E.; BATISTA, N. **Direito Penal Brasileiro I**. Rio de Janeiro: Revan, 2003

ZAMORA, M.H. (org). A lógica, os embates e o segredo: uma experiência de curso de capacitação com educadores. In: _____. **Para além das grades**: elementos para a transformação do sistema socioeducativo. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, p.79-112, 2005.

ZAMORA, M.H. Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. **Fractal**: v.24, n.3, p. 563-578, set/dez 2012.

Anexos

A – Atribuições do Agente Educacional

1. Orientar os adolescentes quanto a hábitos higiênicos, estimulando-os à prática, sempre que necessário;
2. Prestar assistência aos adolescentes nos horários das refeições, visando atitudes aceitas socialmente e servindo alimentação àqueles que não tem condição de fazê-lo sozinho, se não houver absolutamente, Auxiliar de Enfermagem para o cumprimento da função;
3. Acompanhar, encaminhar e realizar com os adolescentes, atividades internas e externas de recreação;
4. Zelar pelo cumprimento de horários e programações reunindo os adolescentes para entrada e saída da sala de atividades, oficinas, dormitórios, recreação e outros locais afins;
5. Observar o comportamento dos adolescentes, dialogando com os mesmos ou providenciando encaminhamento às áreas especializadas;
6. Realizar atividades integradas a setores afins a equipe técnica;
7. Participar da organização de festas e eventos socioculturais junto ao corpo técnico;
8. Promover jogos esportivos e lúdicos e outras atividades pedagógicas em articulação com a equipe técnica;
9. Participar de reuniões ou programas para estudo em situações comuns ou específicas referentes aos adolescentes;
10. Estimular e promover o encaminhamento de alunos à assistência médica e odontológica em atendimento ao direito à vida e à saúde;
11. Estimular e promover a troca de roupa pessoal, de cama e de banho, distribuir escovas de dente e outros objetos, visando o fator saúde;
12. Registrar em livro próprio, as ocorrências do plantão;
13. Prestar assistência aos adolescentes;
14. Zelar pelo patrimônio sob a sua guarda direta.

15. Portar no interior das unidades, obrigatoriamente, o crachá como identificação funcional.

B – Atribuições do Agente de Disciplina

1. Recolher os pertences pessoais dos adolescentes em sua entrada no Sistema, registrando-os em livro próprio e fornecendo os devidos recibos, devolvendo os mesmos, aos respectivos adolescentes, quando de sua saída das Unidades, mediante recibo de entrega;
2. Executar determinações judiciais e/ou administrativas;
3. Realizar serviços de escoltas e acompanhamento nas tarefas internas e externas;
4. Conduzir veículos automotores terrestres oficiais;
5. Fazer cumprir a lei, os deveres e direitos do adolescente nas Unidades infracionais;
6. Acompanhar os adolescentes às audiências, recambiamento para outras Unidades sempre diligenciando para evitar evasões;
7. Registrar em livro próprio, as ocorrências do plantão;
8. Zelar pela segurança física do adolescente, evitando situações de risco;
9. Zelar pelo companheiro de equipe, interagindo com fins de evitar qualquer violência ou agressões;
10. Fazer a contenção nos casos de rebeliões, indisciplinas e evasões;
11. Cuidar, planejar, executar ou melhorar as medidas de segurança do estabelecimento;
12. Cumprir com zelo e dedicação as atribuições definidas neste Regimento;
13. Fazer ronda noturna nos alojamentos, sistematicamente e sem prévio aviso, zelando pela integridade física dos adolescentes sob seus cuidados;
14. Dar orientações necessárias aos adolescentes sob sua guarda;
15. Zelar pelo patrimônio sob a sua guarda direta.
16. Portar no interior das unidades, obrigatoriamente, o crachá como identificação funcional. (Edital do concurso de 1998 do Degase).

C – Atribuições do Agente Socioeducativo

1. Recolher os pertences pessoais dos adolescentes em sua entrada no DEGASE, registrando-os no SIAD (Sistema de Identificação de Adolescentes) e no prontuário único móvel e fornecendo os devidos recibos, devolvendo os mesmos, aos respectivos adolescentes, quando de sua saída das Unidades, mediante recibo de entrega;
2. Desenvolver atividades do cotidiano junto aos adolescentes; incluindo-se o despertar, as refeições, verificação da higiene corporal e banho, dando as orientações necessárias e estimulando e promovendo a troca de roupa pessoal, de cama e de banho, distribuição de escovas de dente e outros objetos;
3. Prestar assistência aos adolescentes nos horários das refeições, visando atitudes aceitas socialmente e servindo alimentação àqueles que não têm condição de fazê-lo sozinho, se não houver absolutamente, auxiliar de enfermagem para o cumprimento da função;
4. Planejar e executar, sob supervisão, em conformidade com a proposta pedagógica do programa, atividades educativas, esportivas e sócio-culturais em articulação com a equipe técnica;
5. Zelar pelo cumprimento de horários e programações reunindo os adolescentes para entrada e saída da sala de atividades, oficinas, alojamentos, recreação e outros locais afins;
6. Observar o comportamento dos adolescentes, ‘dialogando com os mesmos ou providenciando encaminhamento às áreas especializadas;
7. Estimular e promover o encaminhamento de alunos à assistência médica e odontológica em atendimento ao direito à vida e à saúde;
8. Desenvolver tarefas, junto com as equipes técnicas que preservem a integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários no exercício das atividades internas e externas;
9. Realizar serviços de escoltas e acompanhamento nas tarefas internas e externas;
10. Executar determinações judiciais e/ou administrativas;
11. Conduzir veículos automotores terrestres oficiais;

12. Fazer cumprir a lei, os deveres e direitos do adolescente nas Unidades de execução de medida socioeducativa;
13. Cuidar, planejar, executar ou melhorar as medidas de segurança do estabelecimento;
14. Encaminhar, acompanhar e monitorar os adolescentes nas atividades internas e externas, tais como: transferências para Unidades da capital e outras Comarcas e Estados, pronto socorro, hospitais, fóruns da capital e do interior e atividades sociais autorizadas, conforme previstas na agenda sócio-educacional;
15. Realizar efetivamente a revista da Unidade e junto ao(a)s adolescentes, a prevenção e a contenção do(a)s adolescentes internado(a)s, nos movimentos iniciais de rebelião, na tentativa de fuga e evasão, de modo a garantir a segurança e contribuir para o processo de desenvolvimento socioeducativo;
16. Realizar o cadastramento e inclusão de informações dos adolescentes internos no DEGASE no Sistema de Identificação de Adolescentes – SIAD e no prontuário único móvel, zelando pela integridade e segurança do sistema;
17. Portar o equipamento não letal autorizado, de uso pessoal e intransferível, quando devidamente capacitado para tal fim;
18. Utilizar de forma adequada o equipamento não letal em situações restritas a eventos de grave perturbação da ordem quando representar risco concreto à integridade física dos envolvidos e após esgotadas todas as tentativas de negociação.
19. Buscar a atualização constante, visando uma prática mais competente, no estudo dos casos dos adolescentes em conflito com a lei;
20. Registrar em livro próprio, as ocorrências do plantão;
21. Zelar pelo patrimônio sob a sua guarda direta;
22. Portar no interior das unidades, obrigatoriamente, o crachá como identificação funcional;
23. Participar de reuniões ou programas para estudo, em situações comuns ou específicas, referentes aos adolescentes;
24. Zelar pelo companheiro da equipe, interagindo com fins de evitar qualquer violência ou agressões;

25. Excepcionalmente, realizar atividades integradas a setores afins à Equipe Técnica;
26. Executar determinações judiciais e/ou administrativas, bem como todas as normas emanadas do DEGASE.